

COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 8 de abril de 2016.

BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 060



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SECÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

SECÃO II - PODER EXECUTIVO

1 - DECRETO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

DECRETO Nº 8.705, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre os Regulamentos de Uniformes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 76 a 79 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, decreta :

Art. 1º Os Regulamentos de Uniformes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica terão por objetivo estabelecer o uso dos uniformes, com seus distintivos, insígnias, condecorações e emblemas, e seus modelos, descrições, composições e peças complementares, observado o seguinte:

- I - os uniformes previstos nos Regulamentos serão de uso exclusivo de cada Força;
 - II - exclusividade de cor e de características para cada Força Armada;
 - III - proibição de alteração das características dos uniformes;
 - IV - faculdade de uso por militares brasileiros no exterior de peças de fardamento não previstas no Regulamento, desde que autorizado pelo Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;
-

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

V - designação das autoridades militares incumbidas de exercer ação fiscalizadora em organizações civis, de qualquer natureza, que usem uniformes, para não permitir que esses possam ser confundidos com os uniformes constantes do Regulamento;

VI - indicação da autoridade militar competente para determinar o uso de uniformes, inclusive em solenidades e atos sociais; e

VII - estabelecimento pelo Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, de prazo de tolerância de uso das peças referidas nos Regulamentos nunca inferior a um ano após a sua alteração.

Art. 2º Caberá aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica aprovar o Regulamento de Uniformes da Marinha, o Regulamento de Uniformes do Exército e o Regulamento de Uniformes da Aeronáutica, respectivamente.

Art. 3º Ao Oficial do Exército, quando promovido ao primeiro posto de Oficial-General, será concedida pelo Comandante do Exército, em nome da Força, uma espada à título de honraria e de reconhecimento da autoridade de que foi investido.

Parágrafo único. Cabe ao Comandante do Exército disciplinar o uso da espada de que trata o **caput**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983.

Brasília, 5 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Aldo Rebelo

(DOU Nº 65 S-1, DE 06/04/2016 PÁG. 4)

SECÃO III - PODER JUDICIÁRIO **(Sem alteração)**

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA

1 – AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 17/SC-4/CHOC/EMCFA - MD, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775/MD, de 28 de março de 2014, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Autorizar o CB SGS JOSÉ DE SOUZA NETO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a participar da viagem a Porto Príncipe - Haiti, a fim de coordenar o deslocamento das Equipes de Manutenção, em apoio ao contingente da Força de Paz Brasileira no Haiti, com previsão de permanência, sem pernoite, nos dias 17 de abril (ida) e 3 de maio (retorno) de 2016, incluindo o trânsito com ônus total para o Ministério da Defesa:

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO
(DOU2 Nº 65, DE 06 ABR 2016)

2 - DISPENSA

PORTARIA Nº 146/SEORI/SG - MD, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o 3S QTA TAR MÁRCIO SANT'ANNA FERREIRA DE SÁ de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço na Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro-RJ, a contar de 10 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
(DOU2 Nº 65, DE 06 ABR 2016)

3 – PORTARIAS – DISPOSIÇÕES

PORTARIA Nº 169/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o S2 ÉRICSSON CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA da função de Especialista, código nível II, da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA Nº 171/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o 1S SAD JOUBERT DE OLIVEIRA da função de Supervisor, código nível V, da Chefia de Operações Conjuntas, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

PORTARIA Nº 194/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o CB SEM ALAN QUEIROZ VIEIRA para a função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

PORTARIA Nº 195/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear o Cel Inf FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA CASTRO para o cargo de Chefe de Gabinete, código Grupo 0002 (B), da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

PORTARIA Nº 196/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear o Cap Inf LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA Nº 197/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o SO SGS MARCOS GARCIA SOARES para a função de Supervisor, código Nível V, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 198/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o SO SAD COSME DE CASTRO CAETANO para a função de Supervisor, código Nível V, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 200/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o 3S SAD RODRYGO MEGARON MAGALHÃES FERREIRA para a função de Supervisor, código Nível V, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 204/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Designar o CB SAD DANILO SIRQUEIRA COELHO para a função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 207/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/ MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear o Cel Inf ROBERTO BORGES LIMA para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Mobilização da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 208/ EMCFA - MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear o Maj Esp Arm CARLOS AUGUSTO AMORIM SOUZA para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 219/ EMCFA - MD, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o S2 SSG ÉRICSSON CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA para a função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

PORTARIA Nº 221/ EMCFA - MD, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Exonerar o Cel Av ROZEMILDO VAZ SOUZA do cargo de Assessor Militar, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº 218/ EMCFA - MD, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o S1 SGS ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA da função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO
(DOU2 Nº 65, DE 06 ABR 2016)

4 – PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL - PERMISSÃO

PORTARIA Nº 156/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQN 211, Bloco "G", Apartamento 501, Asa Norte, a 2S SAD RAQUEL SANTANA CONSOLI HONORATO, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas da permissionária a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER
(DOU2 Nº 65, DE 06 ABR 2016)

PORTARIA Nº 160/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 212, Bloco "E", Apartamento 602, Asa Sul, ao Maj QOESUP JOSÉ ADAILTON DE MACEDO, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER
(DOU2 Nº 66, DE 07 ABR 2016)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER

SEÇÃO I - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 356/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº 67500.001456/2016-01, resolve:

Designar o Major Aviador LEONAR TIAGO BARBOSA (COMDABRA/NO 3052176) para, no “JOINT SERVICES COMMAND AND STAFF COLLEGE - DEFENSE ACADEMY OF THE UNITED KINGDOM”, na cidade de Shrivenham, no estado Swindon, Inglaterra, para cumprir a missão nº 13/DEPENS/PARTE III/PLAMENS EXT 2016 - “ADVANCED COMMAND AND STAFF COURSE”.

A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de natureza militar, de duração de 431 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 491 dias, e início previsto para 23 de maio de 2016, podendo ausentar-se do país a partir de 23 de abril de 2016, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Ao término da missão, o militar deverá ser classificado na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA Nº 378/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº 67500.001439/2016-65, resolve:

Designar o Major Aviador ERIVANDO PEREIRA SOUZA (COMGAR/NO 2939363) para, na “AIR UNIVERSITY”, na cidade de Montgomery, no estado Alabama, Estados Unidos da América, para cumprir a missão nº 9/DEPENS/PARTE III/PLAMENS EXT 2016 - “AIR COMMAND AND STAFF COLLEGE”.

A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de natureza militar, de duração de 372 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 432 dias, e início previsto para 31 de maio de 2016, podendo ausentar-se do país a partir de 1º de maio de 2016, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Ao término da missão, o militar deverá ser classificado na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 66, DE 7 ABRIL 2016)

2 - DESPACHO DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

Em 6 de abril de 2016

Processo nº 67400.000692/2016-20 – Servidora ROSAMEIRE COELHO MARÔCO, solicitando manifestação sobre supostas irregularidades cometida no processo administrativo disciplinar.

“ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pleito em exame foi submetido, pela recorrente, à apreciação do Poder Judiciário, conforme Mandado de Segurança impetrado contra a Administração, em trâmite na 19ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo”.

(a) Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

3 - DISPENSA

PORTARIA Nº 355/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra “g”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67410.003731/2016-21, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

DISPENSAR, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BEI RICARDO MENDES (NO 1827090) de ficar à disposição da Justiça Militar da União, e de exercer cargo de natureza militar na 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, sediada na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 66, DE 7 ABRIL 2016)

4 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTARIA Nº 353-T/GC4, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 1º da Portaria nº 683/GC6, de 21 de junho de 2005, e o que consta do Processo nº 67200.002660/2016-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, nos dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2016, aos militares abaixo relacionados, do efetivo do BINFAE-RF, que participaram de missão de Emprego Operacional de Segurança Presidencial em Petrolina - PE e Juazeiro - BA:

POSTO/GRAD. /ESP.	NOME
2º Ten Inf	HIGGO HOTHIMANN MAFRA OLIVEIRA DE LIMA JACINTO
Asp Inf	GABRIEL GUIMARÃES GARCIA
	LUÍS FELIPE MAGALHÃES NEVES
	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS
1S SGS	DIÓGENES JOSÉ COSTA DA SILVA
	SÉRGIO LUIZ DE MEDEIROS
2S SGS	VALÉRIO EMILIANO DE ALBUQUERQUE
	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA
3S SGS	ESTEVÃO CESÁRIO DA SILVA
Cb SGS	JEFFERSON AMÂNCIO LINS
	OZIAS CLEMENTINO DE SENA JUNIOR
Cb SAD	LUCAS DA SILVA MORAES

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

S1 SGS	ALISSON AIRES RAMOS PESSOA
	IGOR WILLAMES RIBEIRO RODRIGUES
	BRUNO GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
	WELLINGTON SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO
	PEDRO HENRIQUE PONTES VIANA
S1 SGS	FILIPE SANTOS CAVALCANTI
S1 SAD	EUGENIO LUCAS VITOR DE MOURA FERREIRA
S2 SNE	ESDRAS FERRAZ PERERIA
	BRUNO FREITAS DA SILVA
	LAYRTON DAVID DE OLIVEIRA MENDES
S2 SNE	DANIEL DA SILVA SANTOS
	ELTHON MOISÉS INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
	RODRIGO MARINHO DE FREITAS RODRIGUES
	MANOEL JOSÉ HENRIQUE NETO
	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
	MARCOS ALVES DA SILVA JÚNIOR
	JONATHAN DE SOUSA E SILVA
	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DA PAZ
	PAULO VICTOR DE ALMEIDA FRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 354-T/GC4, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º da Portaria nº 683/GC6, de 21 de junho de 2005, combinado com o art. 3º da Portaria 968/GC3, de 9 de outubro de 2009, e o que consta do Processo nº 67442.000099/2016-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, aos militares abaixo relacionados, do efetivo do IMAE, nos períodos ao lado de seus nomes declarados, por terem participado do Curso de Especialização em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Belo Horizonte - MG e São Paulo - SP, como alunos da Escola de Instrução Especializada do Exército Brasileiro, sediada no Rio de Janeiro-RJ:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

POSTO/ESP./NOME	PERÍODO
2º Ten QOCon EFI BRUNO DE ANDRADE CANGUSSÚ	05/07 a 10/07/2015 e
2º Ten Esp Aer SUP MARCOS PAULO DE SOUSA	14/09 a 17/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

5 - MILITAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 357/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra “g”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, o disposto no art. 84 da Lei nº 9.615, de 25 de março de 1998, alterada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e o que consta do Processo nº 60000.002164/2016-79, resolve:

Colocar o 1S MARCELO RODRIGUES MACHADO (NO 3284476), lotado no Grupamento de Apoio de Brasília, à disposição do Ministério da Defesa, no período de 11 a 26 de abril de 2016, a fim de representar o Brasil na condição de profissional especializado/árbitro, compondo a equipe brasileira na ISSF World Cup Rio 2016, sem ônus para o Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 66, DE 7 ABRIL 2016)

6 - OCUPANTES IRREGULARES DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS - RELACIONA

PORTARIA N.º 317/GC4, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Relaciona os ocupantes irregulares de Próprios Nacionais Residenciais administrados pelo Comando da Aeronáutica, referentes ao mês de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e XIV do artigo 23 do Anexo I do Decreto n.º 6.834, de 30 de abril de 2009, na letra “e” do inciso I do artigo 15, da Lei n.º 8.025, de 12 de abril de 1990, no inciso XII do artigo 3º do Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e considerando o item 11.9, da ICA 12-20 “Instrução para Administração de Próprios Nacionais Residenciais da Aeronáutica”, aprovada pela Portaria n.º 1124/GC4, de 31 de julho de 2015, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Art. 1º Relacionar, em documentos anexos, os ocupantes irregulares de Próprios Nacionais Residenciais administrados pelo Comando da Aeronáutica, referentes ao mês de fevereiro de 2016:

I – Anexo A, os ocupantes irregulares com vínculo;

II – Anexo B, os ocupantes irregulares sem vínculo com o Comando da Aeronáutica;
e

III – Anexo C, os ocupantes irregulares amparados por decisões judiciais para suspensão do desconto da multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

ANEXO A

OCUPANTES IRREGULARES DE PNR COM VÍNCULO

1 - Militares e Pensionistas – inciso II do art. 83 do Decreto n.º 4.307, de 18 de julho de 2002.

PAAF			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	165.376-4	RESERVA	5.953,30
III COMAR	102.666-6	RESERVA	2.572,30
III COMAR	142.446-7	RESERVA	2.572,30
III COMAR	255.994-3	RESERVA	2.572,30
III COMAR	280.667-3	RESERVA	1.621,90
III COMAR	168.313-6	RESERVA	1.621,90
III COMAR	295.933-0	RESERVA	3.568,18
MULTA REFERENTE AO PERÍODO DE 26DEZ15 A 29FEV16			

PABR			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	304.919-1	ATIVA	3.876,80
VI COMAR	013.895-9	RESERVA	2.057,80
VI COMAR	097.528-1	RESERVA	2.057,80
VI COMAR	158.442-1	RESERVA	205,78
VI COMAR	058.574-2	RESERVA	2.057,80

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PABR			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	123.971-6	RESERVA	1.818,90
VI COMAR	006.571-4	RESERVA	1.297,50

PABH			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	158.344-1	RESERVA	1.621,90

PACO			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
V COMAR	158.303-4	RESERVA	2.572,30

PABQ			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	065.998-3	REFORMADO	2.572,30

PAFZ			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
II COMAR	250.838-9	RESERVA	1.965,10

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	044.418-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	102.880-4	RESERVA	2.572,30
III COMAR	133.739-4	RESERVA	2.572,30
III COMAR	118.482-2	RESERVA	2.572,30
III COMAR	124.136-2	RESERVA	2.572,30
III COMAR	125.466-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	133.843-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	049.327-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	080.528-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	147.359-0	RESERVA	2.572,30
III COMAR	137.281-5	RESERVA	2.572,30
III COMAR	183.007-4	RESERVA	2.572,30
III COMAR	273.792-2	RESERVA	2.572,30
III COMAR	108.900-5	RESERVA	2.572,30
III COMAR	183.925-0	RESERVA	2.572,30
III COMAR	159.246-7	RESERVA	2.572,30
III COMAR	044.468-5	RESERVA	2.572,30
III COMAR	175.333-9	RESERVA	2.572,30

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	127.413-9	RESERVA	2.572,30
III COMAR	238.471-0	REFORMADO	2.572,30
III COMAR	118.778-3	RESERVA	2.572,30
III COMAR	120.657-5	RESERVA	2.273,70
III COMAR	276.085-1	ATIVA	1.965,10
III COMAR	025.412-6	RESERVA	1.621,90
III COMAR	033.091-4	REFORMADO	1.621,90
III COMAR	133.790-4	RESERVA	1.621,90
III COMAR	013.332-9	RESERVA	1.621,90
III COMAR	158.632-7	RESERVA	1.621,90
III COMAR	025.956-0	RESERVA	1.621,90
III COMAR	159.949-6	RESERVA	1.621,90
III COMAR	281.812-4	RESERVA	4.108,81
MULTA REFERENTE AO PERÍODO DE 16DEZ15 A 29FEV16			

PAMN			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VII COMAR	186.081-0	RESERVA	1.189,39

PARF			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
II COMAR	255.693-6	ATIVA	2.057,80

PASC			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	119.989-7	RESERVA	1.621,90
III COMAR	310.748-5	RESERVA	868,50

2 - Civis e Pensionistas - art. 12 do Decreto n.º 3.297, de 17 de dezembro de 1999.

PABR			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	019.723-2	APOSENTADO	1.017,40

PACO			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
V COMAR	019.679-3	PENSIONISTA	637,70
	Ex NA S-III VANDERLEI ALVES PEREIRA	INSTITUIDOR	

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PACO			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
V COMAR	NA S-III 019.685-8	EM ATIVIDADE	637,70
	MARIA ELOA DOS ANJOS BEZERRA	OCUPANTE	

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	019.364-7	APOSENTADA	1.792,80

PAYS			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
AFA	020.591-2	APOSENTADO	1.057,70

3 – Multa – Retificação

3.1 Conforme o disposto no Fac. Símile n.º 12/AIR/109, de 12 de fevereiro de 2015, da PACO, seja retificada a publicação abaixo, atinente ao militar com SARAM de número 196.850-5, constante do Item 3.6 da Portaria n.º 1.753/GC4, de 23 de novembro de 2015 (ANEXO A), publicada no BCA n.º 218, de 27 de novembro de 2015:

Onde se lê:

PABQ			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	196.850-5	RESERVA	530,93

Leia-se:

PACO			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
V COMAR	196.850-5	RESERVA	530,93

3.2 Conforme o disposto no Fac. Símile n.º 230/SERPAT/2795, DE 23 FEV 2016, COMAR 3, seja retificada a publicação abaixo, atinente ao militar com SARAM de número 165.145-5, constante da Portaria n.º 95/GC4, de 27 de janeiro de 2015 (ANEXO A), publicada no BCA n.º 18, de 02 de fevereiro de 2016:

Onde se lê:

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	165.145-5	RESERVA	1.621,90

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Leia-se:

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	165.145-5	RESERVA	1.081,27

4. Multa – Exclusão

4.1 Conforme o disposto no Ofício n.º 2/SIMOV/306, de 25 de fevereiro de 2016, da PABR, encaminhado conforme 1º Despacho n.º 26/AJUR/2899, de 2 de março de 2016, VI COMAR, seja excluído como ocupante irregular nos meses de dezembro de 2014 a setembro de 2015, o militar abaixo especificado, por ter sido relacionado indevidamente nas Portarias n.º 85/GC4, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BCA n.º 016, de 26 de janeiro de 2015; n.º 190/GC4, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no BCA n.º 038, de 27 de fevereiro de 2015; n.º 307/GC4, de 17 de março de 2015, publicada no BCA n.º 057, de 26 de março de 2015; n.º 477/G4, de 17 de abril de 2015, publicada no BCA n.º 076, de 24 de abril de 2015; n.º 651/GC4, de 18 de maio de 2015, publicada no BCA n.º 095, de 22 de maio de 2015; n.º 774/GC4, de 11 de junho de 2015, publicada no BCA n.º 115, de 23 de junho de 2015; n.º 997/GC4, de 17 de julho de 2015, publicada no BCA n.º 135, de 22 de julho de 2015; n.º 1.196/GC4, de 17 de agosto de 2015, publicada no BCA n.º 160, de 27 de agosto de 2015; n.º 1.421/GC4, de 17 de setembro de 2015, publicada no BCA n.º 178, de 23 de setembro de 2015; n.º 1.576/GC4, de 15 de outubro de 2015, publicada no BCA n.º 193, de 19 de outubro de 2015:

PABR			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	625.398-9	ATIVA	1.189,30
VALOR MENSAL DAS MULTAS APLICADAS NOS MESES DE DEZEMBRO/2014 A FEVEREIRO/2015.			

PABR			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	625.398-9	ATIVA	1.297,50
VALOR MENSAL DAS MULTAS APLICADAS NOS MESES DE MARÇO/2015 A SETEMBRO/2015.			

4.2 Conforme o disposto no Fac. Símile n.º 230/SERPAT/2795, DE 23 FEV 2016, COMAR 3, seja excluído como ocupante irregular no mês de janeiro de 2016, o militar abaixo especificado, por ter sido relacionado indevidamente na Portaria n.º 174/GC4, de 23 de fevereiro de 2016 (ANEXO A), publicada no BCA n.º 39, de 08 de março de 2016:

PAGL			
OM	MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
III COMAR	165.145-5	RESERVA	1.621,90

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

ANEXO B

OCUPANTES IRREGULARES DE PNR LICENCIADOS, EXCLUÍDOS, DEMITIDOS,
DEPENDENTES E OUTROS, SEM VÍNCULO ATUAL COM O COMANDO DA
AERONÁUTICA.

1 - Militares e Pensionistas – inciso II do art. 83 do Decreto n.º 4.307, de 18 de julho de 2002.

PABR			
OM	CPF	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	344.062.126-04	LICENCIADO	3.419,50
VI COMAR	164.236.661-72	LICENCIADO	3.419,50
VI COMAR	740.994.007-78	LICENCIADO	1.572,10
VI COMAR	053.707.787-10	LICENCIADO	1.572,10
VI COMAR	053.577.697-42	LICENCIADO	1.572,10
VI COMAR	798.932521-72	LICENCIADO	868,50

PAGL			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	289.328-2	LICENCIADO	1.085,70
III COMAR	408.354-7	LICENCIADO	1.027,90
III COMAR	615.339-9	LICENCIADO	1.621,90

PAGW			
OM	CPF	SITUAÇÃO	MULTA R\$
IV COMAR	038.605.596-30	LICENCIADO	517,23

PANT			
OM	CPF	SITUAÇÃO	MULTA R\$
II COMAR	654.249.644-00	LICENCIADO	1.085,70
II COMAR	610.224.624-15	LICENCIADO	1.085,70
II COMAR	443.409.234-00	LICENCIADO	1.085,70

PASC			
OM	CPF	SITUAÇÃO	MULTA R\$
III COMAR	121.740.077-03	LICENCIADO	1.621,90

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

2 - Civis e Pensionistas - art. 12 do Decreto n.º 3.297, de 17 de dezembro de 1999.

PABR			
OM	CPF/NOME	SITUAÇÃO	MULTA R\$
VI COMAR	316.465.491-04	SEM VÍNCULO	846,10
VI COMAR	782.595.761-04 153.792.211-49	SEM VÍNCULO FALECIDA	846,10
VI COMAR	066.693.281-68	SEM VÍNCULO	846,10
VI COMAR	AQUINÉLIO BARREIRA CERQUEIRA Ex-NA/ESP-I GASPAR ALVES CERQUEIRA	SEM VÍNCULO FALECIDO	509,20
VI COMAR	111.770.998-10 Ex-NA/ESP-I DURVAL ALVES DA SILVA	SEM VÍNCULO FALECIDO	509,20
VI COMAR	702.131.431-00 Ex-NI/S-III JOSÉ PEREIRA LIMA	SEM VÍNCULO FALECIDO	846,10

PAGL			
OM	CPF/NOME	SITUAÇÃO	MULTA R\$
PIPAR	002.044.197-51 Ex-NI/C-IV JOÃO LUIZ PAZ	SEM VÍNCULO FALECIDO	1.001,40
PIPAR	JONATAS MARTINS DA SILVA Ex-NI/S-III EDSON FELIX DA SILVA	SEM VÍNCULO FALECIDO	484,34

3 – Multa - Retificação

3.1 Conforme o disposto no Ofício 18/ASSEJUR/4259, de 22 fev. 2016, BANT, seja retificada a publicação abaixo, atinente ao militar com CPF de número 023.627.574-71, constante da Portaria n.º 174/GC4, de 23 de fevereiro de 2015 (ANEXO B), publicada no BCA n.º 39, de 08 de março de 2016.

Onde se lê:

PANT			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
II COMAR	023.627.574-71	LICENCIADO	1.085,70

Leia-se:

PANT			
OM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MULTA R\$
II COMAR	023.627.574-71	LICENCIADO	347,40

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

ANEXO C

OCUPANTES IRREGULARES DE PNR AMPARADOS POR DECISÕES JUDICIAIS PARA A SUSPENSÃO DO DESCONTO DA MULTA.

1 - Militares e Pensionistas - inciso II do art. 83 do Decreto n.º 4.307, de 18 de julho de 2002.

PABR		
OM	MATRÍCULA/CPF	MULTA R\$
VI COMAR	042.598-2	4.581,70

2 - Civis e Pensionistas - art. 12 do Decreto n.º 3.297, de 17 de dezembro de 1999.

PABR			
OM	NÍVEL	MATRICULA/NOME	MULTA R\$
VI COMAR	PENS CV - NA/ESP-I	ZILDA LIMA GOMES	509,20

PAGW			
OM	NÍVEL	MATRÍCULA	MULTA R\$
EEAR	CV APOS NA/ESP-I	021.317-5	636,50

PAGL			
OM	NÍVEL	CPF	MULTA R\$
PIPAR	PENSIONISTA	553.637.097-91	1.057,70
	CV APOS-NI/ESP-III- INSTITUIDOR	263.774.547-91	

3 – Multa – Retificação

3.1 Conforme o disposto no Fac. Símile n.º 230/SERPAT/2795, DE 23 FEV 2016, COMAR 3, seja retificada a publicação abaixo, atinente ao militar com SARAM de número 067.301-3, constante da Portaria n.º 174/GC4, de 23 de fevereiro de 2016 (ANEXO C), publicada no BCA n.º 39, de 08 de março de 2016.

Onde se lê:

PAGL		
OM	MATRÍCULA/CPF	MULTA R\$
III COMAR	067.301-3	2.273,70
	959.686.107-78 (PENSÃO ALIMENTO)	

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Leia-se:

PAGL		
OM	MATRÍCULA/CPF	MULTA R\$
III COMAR	067.301-3 959.686.107-78 (PENSÃO ALIMENTO)	1.364,22

7 - PCA 11-102 - APROVA A EDIÇÃO

PORTARIA Nº 371/GC3, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a edição do Plano Setorial do CECOMSAER para o Quadriênio 2016-2019.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no processo nº 67003.000400/2016-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 11-102 “Plano Setorial do CECOMSAER” para o período de 2016 a 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CECOMSAER nº 29-T/CCDC, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 005, de 9 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

Obs.: O Plano de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no BLAER e no SISPUBLIC.

8 - REFORMA

PORTARIA Nº 379/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67410.003077/2016-56, resolve:

Reformar, ex officio, o Maj Brig Ar R/1 WILMAR TERROSO FREITAS, a contar de 3 de fevereiro de 2016, data em que atingiu a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o disposto nos art. 104, inciso II; 106, inciso I, alínea “a”; e 107, parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA Nº 380/GC1, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67410.003077/2016-56, resolve:

Reformar, ex officio, o Maj Brig Eng R/1 ISRAEL BATISTA FERREIRA, a contar de 22 de fevereiro de 2016, data em que atingiu a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o disposto nos art. 104, inciso II; 106, inciso I, alínea “a”; e 107, parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica
(DOU2 Nº 66, DE 7 ABRIL 2016)

SEÇÃO II - COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS
(Sem alteração)

SEÇÃO III - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO V - INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VI – ASSESSORIA PARLAMENTAR DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
AERONÁUTICOS
(Sem alteração)

SEÇÃO VIII - ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

SEÇÃO IX - CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

SEÇÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO

1 - CURSO DE INSTRUMENTOS DA AERONAVE C-130 (CITC130) – ORDEM DE MATRÍCULA

Seja dada Ordem de Matrícula aos militares abaixo relacionados, no Curso de Instrumentos da Aeronave C-130 (CITC130), a ser realizado no PAMA-GL, no período de 02 MAIO a 10 JUN 2016, sob responsabilidade do PAMA-GL e do ILA.

	PT/GD	ESP	NOME	OM	SARAM
1	2S	BEI	DÉBORA DA SILVA FERNANDES	1º/1º GT	414.475-9
2	2S	BET	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PAMA-GL	345.893-8
3	2S	BEI	JANDER DA COSTA LUCAS JUNIOR	PAMA-GL	398.839-2
4	2S	BEI	KASSIO GERALDO FERREIRA	1º GTT	398.795-7
5	2S	BEI	MARCIO CALAZANS DOS SANTOS CARVALHO	PAMA-GL	414.517-8
6	3S	BET	JORGE REIS FERREIRA GOMES	PAMA-GL	638.350-5

(Item 050/1EM/COMGAP/2016)

2 - CURSO DE MECÂNICA GERAL DA AERONAVE C-95 (CMGC95) – ORDEM DE MATRÍCULA

Seja dada Ordem de Matrícula, aos militares abaixo relacionados, no Curso de Mecânica Geral da Aeronave C-95 (CMGC95), a ser realizado no formato presencial, no período de 02 a 20 MAIO 2016, no PAMA AF, sob responsabilidade do PAMA AF e do ILA.

	PT/GD	ESP	NOME	SARAM	OM
1	SO	BMA	NATCLAY ANTONIO SANTOS	260.220-2	BARF
2	SO	BEI	RICARDO ANTONIO COSTA LINS	260.389-6	2º ETA
3	1S	BMA	JEMILSON JOSÉ LEITE DA SILVA	313.048-7	EEAR
4	1S	BEP	PETERSON PAULUS DE OLIVEIRA TELES	260.394-2	5º ETA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

5	1S	BEP	SALATIEL MARTINS PINHEIRO	188.374-7	BABE
6	2S	BMA	ANTONIO ZANATTA NETO	382.457-8	AFA
7	2S	BEI	DIOGO MENDES BRAVIN	398.711-6	EEAR
8	2S	BET	DOUGLAS TOLENTINO COSTA	431.353-4	5º ETA
9	2S	BMA	GERALDO GONÇALVES DO AMARAL	364.206-2	2º ETA
10	2S	BEP	LEANDRO DE PAIVA MARINS	428.091-1	BAAF
11	2S	BMA	MURILO RALF DA SILVA	398.868-6	EEAR
12	2S	BET	ROMULO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	331.022-1	2º ETA
13	3S	BMA	ADRIANO BEZERRA LIMEIRA	442.202-3	BARF
14	3S	BMA	ANDRÉ BAPTISTA ANGELIM	657.796-2	GEIV
15	3S	BMA	BERNARDO RIBEIRO VELLOZO	613.461-0	AFA
16	3S	BMA	CAIO MATHEUS DE JESUS MARQUES	657.760-1	GEIV
17	3S	BEI	DAIANE CAMPOS DE AVELLAR	613.359-2	EEAR
18	3S	BMA	FLAVIO CARLOS DOS SANTOS	347.625-1	PAMA LS
19	3S	BMA	JOEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	611.650-7	GEIV
20	3S	BET	TÚLIO CARDOZO DO ESPÍRITO SANTO	632.585-8	1º/16º GAV
21	CB	BEP	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	402.880-5	BARF

(Item 051/1EM/COMGAP/2016)

3 - ICA 37-400 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 039/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento no Programa 'Security Assistance' (CAPSA)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-400 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento no Programa 'Security Assistance' (CAPSA)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 220/1EM, de 26 de outubro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 202, de 29 de outubro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CÉSAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

4 - ICA 37-407 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 048-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Foreign Military Sales (CFMS)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-407 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Foreign Military Sales (CFMS)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 222, de 26 de outubro de 2010, publicada no BCA nº 202, de 29 de outubro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

5 - ICA 37-408 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 044-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Identificação e Delineamento de Material (CIDMAT)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-408 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Identificação e Delineamento de Material (CIDMAT)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 245/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

6 - ICA 37-425 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 043-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Especialização em Logística (CESLOG)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-425 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Especialização em Logística (CESLOG)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 256/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

7 - ICA 37-480 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 045-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso Elementar de Contraincêndio em Edificações (CECIE)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-480 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso Elementar de Contraincêndio em Edificações (CECIE)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 258/1EM, de 08 de dezembro de 2011, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 238, de 16 de dezembro de 2011.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

Obs.: As Instruções de que tratam as Portarias acima encontram-se anexadas a este Boletim e serão disponibilizadas no BLAER e no SISPUBLIC.

SECÃO III - COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS **(Sem alteração)**

SECÃO IV – COMANDO-GERAL DO PESSOAL

1 – MILITAR À DISPOSIÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO

PORTARIA COMGEP Nº 536/DPM, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o previsto no inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 1.430/GC3, de 21 de setembro de 2015, por Delegação de Competência, e considerando o que consta no Processo nº 67270.002982/2016-31, resolve:

Colocar o Segundo-Sargento QSS SAD TIAGO COSTA DE OLIVEIRA (4230671), *ex officio*, por necessidade do serviço, à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Santa Maria, sem prejuízo da remuneração a que faz jus pelo Comando da Aeronáutica.

PORTARIA COMGEP Nº 537/DPM, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o previsto no inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 1.430/GC3, de 21 de setembro de 2015, por Delegação de Competência, e considerando o que consta no Processo nº 67270.002982/2016-31, resolve:

Colocar a Terceiro-Sargento QSS SAD JESSICA DE ALMEIDA RODRIGUES (6069924), *ex officio*, por necessidade do serviço, à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Santa Maria, sem prejuízo da remuneração a que faz jus pelo Comando da Aeronáutica.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA COMGEP Nº 546/DPM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o previsto no inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 1.430/GC3, de 21 de setembro de 2015, por Delegação de Competência, e considerando o que consta no Processo nº 67200.002951/2016-11, resolve:

Dispensar o Terceiro-Sargento QESA SMU VALDIR SOUSA SARMENTO (2053217), *ex officio*, por necessidade do serviço, de ficar à disposição do Comando do Exército e de prestar serviço no Colégio Militar de Salvador.

PORTARIA COMGEP Nº 547/DPM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o previsto no inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 1.430/GC3, de 21 de setembro de 2015, por Delegação de Competência, e considerando o que consta no Processo nº 67200.002951/2016-11, resolve:

Colocar o Segundo-Sargento QSS SGS ANDERSON MARCELO DE MELLO (4323343), *ex officio*, por necessidade do serviço, à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Salvador, sem prejuízo da remuneração a que faz jus pelo Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO
Comandante-Geral do Pessoal

2 – PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - DISPENSA

Foram dispensados da Prestação da Tarefa por Tempo Certo, mediante ato publicado em Boletim Interno das respectivas OM, os militares abaixo discriminados:

SARAM	PST/GRAD	NOME	OM	MOTIVO	DATA DISPENSA	BOL INT	DATA BOL INT
0870790	SO QTA TAR REFM	CRISPIM FERREIRA DE AVELAR FILHO	DIRINT	<i>ex officio</i>	09/12/2015	9	18/01/2016
0390500	3S QESA SAD R/1	WILSON DE SOUSA SILVA	GAPDF	<i>ex officio</i>	04/01/2016	15	27/01/2016
1145738	3S QESA SEF R/1	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	GAPDF	<i>ex officio</i>	04/01/2016	15	27/01/2016
0537730	3S QESA BMA REFM	MÁRCIO LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	BASC	a pedido	07/01/2016	27	18/02/2016
0445681	1º TEN QOEA ANV R/1	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA	MUSAL	a pedido	18/01/2016	13	21/01/2016
0635200	SO QSS SAD REFM	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	PANT	a pedido	30/01/2016	16	29/01/2016
0159832	CAP QOEA SVA R/1	VALTER RABELO MAIA	BANT	a pedido	03/02/2016	27	19/02/2016
0459135	SO QSS BET REFM	WAGNER DAUARI MITRAUD	VI COMAR	a pedido	17/02/2016	52	28/03/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

1417401	SO QTA TAR R/1	IRLAN COSTA DE REZENDE	HFAB	a pedido	22/02/2016	30	24/02/2016
1424505	SO QTA TBA R/1	SERGIO DE SOUZA LEITE	PAAF	<i>ex officio</i>	22/02/2016	46	14/03/2016
0388742	3S QESA SAD R/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	GABAER	a pedido	23/02/2016	37	04/03/2016
1026640	CAP QOEA SVA R/1	MOACYR CUNHA NETO	COMGAP	a pedido	24/02/2016	29	29/02/2016
0533416	3S QESA SGS REFM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	BASC	a pedido	26/02/2016	49	22/03/2016
0353221	TEN CEL QOECOM REFM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	MINDEF	a pedido	27/02/2016	9	04/03/2016
0657646	CEL QOAV R/1	ALCIR MOREIRA DE MORAES	DIRINT	a pedido	29/02/2016	32	29/02/2016
0849588	CEL QOINT R/1	GENIBALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	DIRINT	<i>ex officio</i>	29/02/2016	35	03/03/2016
0045438	SO QSS BMB REFM	LUIZ CARLOS DE CASTRO FARIA	DIRINT	<i>ex officio</i>	29/02/2016	35	03/03/2016
1374940	TEN CEL QFO PSC R/1	NEYDE LUCIA DE FREITAS SOUZA	ESG	a pedido	29/02/2016	47	22/03/2016
0475734	TEN CEL QOESUP R/1	PEDRO ROBERTO PIMENTEL BOARETO	PAMASP	a pedido	29/02/2016	32	29/02/2016
0047015	SO QSS SAD REFM	JORGE JOSÉ D'ARAUJO PIMENTEL	HFAG	a pedido	29/02/2016	27	10/03/2016
0957615	CEL QOINT R/1	JOÃO CARLOS PEDROSO DE MOARES	V COMAR	a pedido	01/03/2016	33	01/03/2016
0457850	CAP QOEA ANV R/1	JOSÉ ROBERTO BARBOSA RIBEIRO	AFA	a pedido	07/03/2016	44	08/03/2016
0582590	TEN CEL QOECTA REFM	JARI CARLOS DA SILVA	CINDACT A I	a pedido	16/03/2016	52	28/03/2016
0582360	2S QSS SGS REFM	DELMAR SEVERO SILVEIRA	GAPDF	<i>ex officio</i>	17/03/2016	54	30/03/2016
1187082	SOQSS SAD R/1	ELIAS HERCULANO DA SILVA	II FAE	<i>ex officio</i>	23/03/2016	12	24/03/2016
0534781	CAP QOEA SVM R/1	JOSÉ LUIZ FRIBEIRO	II COMAR	a pedido	28/03/2016	55	31/03/2016
1171186	SO QSS BEP R/1	CLÁUDIO CHAMARELI DE ALMEIDA	II COMAR	a pedido	28/03/2016	55	31/03/2016
1061267	SO QSS BMB REFM	LUIZ MASSIGUIAN MAGALHÃES	BACG	<i>ex officio</i>	29/03/2016	57	31/03/2016

Brasília-DF, 6 de abril de 2016.

MARCELLO OLIVEIRA KAUFFMANN CEL AV R/1
Chefe da Divisão de Pessoal Militar
Por Delegação

SEÇÃO V – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

SEÇÃO VI - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

1 - DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/DE-5/1861, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

(Proc nº 67560.000697/2016-10 - Ref Requerimento da Servidora ANDRÉA COSTA DA SILVA, datado de 1º de março de 2016, da UNIFA)

DEFERIDO, o pedido de revisão de progressão funcional da Servidora ANDRÉA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, pertencente à Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Universidade da Força Aérea - UNIFA, amparada no Art. 104, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Diretor-Geral do DEPENS

2 - PARECER - HOMOLOGA

PORTARIA DEPENS Nº 202/DE-5, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 297/GC3, de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67550.003572/2016-61, da EPCAR, resolve:

1. Homologar o parecer emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, que reconheceu o Título de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, com a tese intitulada "Síntese, Caracterização e Aplicação de Materiais Derivados de Oxidos de Grafeno", expedido em 20 de novembro de 2015, pela Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ, MG, conforme publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 223, de 3 de dezembro de 2015, da EPCAR, apresentado pelo Servidor ANDERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1247823, pertencente à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção de vantagens relativas à **Retribuição por Titulação**, conforme os Artigos 16 e 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a partir de **3 de dezembro de 2015**.

2. O Servidor não faz jus à Aceleração de Promoção, por não estar amparado pelo Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, devendo permanecer na Classe D-IV, Nível 3.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA DEPENS Nº 203/DE-5, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o parecer da Comissão Especial para Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências da Escola de Especialistas de Aeronáutica

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 297/ GC3, de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências da Escola de Especialistas de Aeronáutica, homologado pela Portaria DEPENS nº 485/DE-5, de 14 de dezembro de 2015, e no Processo nº 67540.005022/2016-03, da EEAR, resolve:

Art. 1º Homologar o parecer emitido pela Comissão Especial para Avaliação do RSC, da Escola de Especialistas de Aeronáutica, que aprovou o Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do Servidor LEANDRO DE OLIVEIRA SODRÉ, pertencente à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1488170, constituído do somatório do RSC-III com o Certificado de Mestrado em Matemática, conferido em 9 de março de 2013, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, MG, conforme Ata nº 04/COMINT/2016, datada de 23 de fevereiro de 2016, fazendo jus à percepção das vantagens relativas à de Retribuição por Titulação de Doutorado, **a contar de 9 de março de 2013**, de acordo com o inciso III, do parágrafo 2º, do Art. 18, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Resolução MEC/SETEC/CPRSC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução MEC/SETEC/CPRSC nº 2, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º O Servidor não fará jus a aceleração de promoção, em conformidade com o Art. 19, da Lei nº 12.772/2012, em consequência deverá permanecer posicionado na Classe D-III, Nível 2.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Diretor-Geral do DEPENS

3 - PORTARIA - RETIFICA

PORTARIA CIAAR Nº 46/SPM, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Retificação da Portaria CIAAR Nº 27/SPM,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.911/GC3, de 16 de dezembro de 2015, publicada no BCA nº 234, de 21 de dezembro de 2015, em consonância com o Art. 4º, da Portaria nº 1.416/GC3, de 14 de dezembro de 2005, publicada no BCA nº 238, de 20 de dezembro de 2005, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Retificar a Portaria CIAAR nº 27/SPM, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 40, de 09 de março de 2016, referente à Cap Eng ALEXANDRA MEIRELES DO PORTO DE FREITAS RAMOS (Nr Ord 4408772), para os seguintes termos:

Onde se lê:

"Cap QOENG ELT ALEXANDRE MEIRELLES DO PORTO DE FREITAS RAMOS".

Leia-se:

"Cap QOENG ELT ALEXANDRA MEIRELES DO PORTO DE FREITAS RAMOS"

Brig Ar ROBSON GRANDELLE
Comandante do CIAAR

SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
(Sem alteração)

SECÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SECÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

MILITAR

1 - ACESSO À GRADUAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA DIRAP Nº 2.420/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67260.102409.2010-50, nº 67210.008189/2010-64 e nº 67550.003277/2010-19, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TCO SERAFIM PEDRO DA SILVA (Nr Ord 7103468), nos termos do art. 4º; do art. 5º, inciso V; e art. 8º parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. CÂNDIDA MARIA DE SOUZA (Nr Ord 8513554), PORFIRIA SILVA SINDEAUX (Nr Ord 8503672) e MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS (Nr Ord 7103468), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 9.770/3HI1, de 15 DEZ 2010, publicada no BCA nº 235, de 20 DEZ 2010, a Portaria DIRAP nº 7.503/3HI1, de 19 OUT 2010, publicada no BCA nº 201, de 28 OUT 2010 e a Portaria DIRAP nº 7.666/3HI1, de 27 OUT 2010, publicada no BCA nº 203, de 03 NOV 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.420/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67260.102409.2010-50, nº 67210.008189/2010-64 e nº 67550.003277/2010-19, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TCO SERAFIM PEDRO DA SILVA (Nr Ord 7103468), nos termos do art. 4º; do art. 5º, inciso V; e art. 8º parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. CÂNDIDA MARIA DE SOUZA (Nr Ord 8513554), PORFIRIA SILVA SINDEAUX (Nr Ord 8503672) e MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS (Nr Ord 7103468), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 9.770/3HI1, de 15 DEZ 2010, publicada no BCA nº 235, de 20 DEZ 2010, a Portaria DIRAP nº 7.503/3HI1, de 19 OUT 2010, publicada no BCA nº 201, de 28 OUT 2010 e a Portaria DIRAP nº 7.666/3HI1, de 27 OUT 2010, publicada no BCA nº 203, de 03 NOV 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.419/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67220.015909/2010-29, nº 67220.015911/2010-06 e nº 67550.003277/2010-19, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Segundo-Sargento ao 3S QTA STA SECUNDINO MARTINS DE LIMA (Nr Ord 7072961), nos termos do art. 4º; do art. 5º, inciso III; e art. 8º parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. JOZELI PEIXOTO DE FARIAS (Nr Ord 3301397), JAILDA MARTINS DE LIMA (Nr Ord 3301370) e JOSIANE MARTINS ALEXANDRE (Nr Ord 3301389), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Segundo-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 3.103/3HI1, a Portaria DIRAP nº 3.102/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 3.101/3HI1, todas de 10 MAIO 2011, publicadas no BCA nº 91, de 13 MAIO 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.418/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67210.006376/2010-11, nº 67210.014900/2010-10 e nº 67210.014899/2010-23, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TCO SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS (Nr Ord 0003816), nos termos do art. 4º; do art. 5º, inciso V; e art. 8º parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. FLÁVIA MARLENE CARVALHO DOS SANTOS (Nr Ord 2810220), IVONE MARIA SILVA (Nr Ord 2848228) e MARIA SOCORRO DA SILVA (Nr Ord 2895692), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 5.763/3HI1, de 30 AGO 2010, publicada no BCA nº 164, de 02 SET 2010, a Portaria DIRAP nº 1.044/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 1.037/3HI1, ambas de 07 FEV 2011, publicadas no BCA nº 32, de 15 FEV 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.417/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº de 67422.701085/2010-37, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao T1 QTA ADILSON CAVALCANTE VIEIRA (Nr Ord 0052760), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar à Sra. SONIA MARIA DE GOES VIEIRA (Nr Ord 4086791), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 6.165/3HI1, de 09 SET 2010, publicada no BCA nº 169, de 10 SET 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.416/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67540.005408/2010-11, nº 67540.005610/2010-43 e nº 67540.005131/2010-27, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TSA JOÃO FERREIRA QUINTINO (Nr Ord 7044844), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARINA FERREIRA QUINTINO CALDAS (Nr Ord 3723089), ANATALIA FERREIRA SANCHES (Nr Ord 3413713) e NAZARÉ QUINTINO CALDAS (Nr Ord 3421872), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, as Portarias DIRAP nº 4.944/3HI1 e 4.947/3HI1, ambas de 06 AGO 2010, publicadas no BCA nº 148, de 11 AGO 2010; e a Portaria DIRAP nº 6.910/3HI1, de 05 OUT 2010, publicada no BCA nº 189, de 08 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.415/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67550.002869/2010-13, nº 67550.004790/2010-27 e nº 67550.007838/2010-59, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TAR SANTO DE CARVALHO (NR ORD 0664650), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Assegurar às Sras. DIRCE PAOLUCCI DE CARVALHO (NR ORD 5009960), LUCIANA APARECIDA COSTA DE CARVALHO (Nr Ord 5037441) e ao Sr. CRISTIANO COSTA DE CARVALHO (Nr Ord 8518041), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 4.421/3HI1, de 21 JUL 2010, publicada no BCA nº 136, de 26 JUL 2010, a Portaria DIRAP nº 8.900/3HI1, de 25 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010, e a Portaria DIRAP nº 113/3HI1, de 04 JAN 2011, publicada no BCA nº 11, de 17 JAN 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.414/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº de 67222.005899/2010-01, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Primeiro-Sargento, ao T1 QTA AGRIPINO FRANCISCO DE MEDEIROS (Nr Ord 7078331), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso IV, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar à Sra. ZULEIDE SIMONETTI DO NASCIMENTO DE MEDEIROS (Nr Ord 721123), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Primeiro-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 8.677/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 220, de 29 NOV 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.411/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67280.005336/2010-11, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao 3S QTA TAR JOSÉ ELIAS FILHO (Nr Ord 0603570), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Assegurar à Sra. MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM DOS REIS (Nr Ord 5028698), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 3.667/3HI1, de 01 JUL 2010, publicada no BCA nº 123, de 06 JUL 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.410/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº 67422.701581/2010-91, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial, ao TM QTA TAF ABÍLIO ANTONIO DOS SANTOS (Nr Ord 7054718), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar à Sra. JURACI TEIXEIRA DOS SANTOS (Nr Ord 2067374), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 8.807/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.349/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67224.011128/2010-25 e nº 67224.010870/2010-13, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TAR JOSE MENDES FARIAS (Nr Ord 0026760), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso V; e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. RIANIRAM CASTRO FARIAS SILVA (Nr Ord 3400271) e CLEUSA FONSECA FARIAS (Nr Ord 3400280), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.451/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 7.453/ 3HI1, ambas de 19 OUT 2010, publicadas no BCA nº 201, de 28 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.350/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67270.010774/2010-10 e nº 67270.008347.2010-71, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA JORGE TEIXEIRA (Nr Ord 0930040), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. THEREZA CLARA DE SOUZA GRILHO (Nr Ord 5034205) e CELI BENVINDA TEIXEIRA DA SILVA (Nr Ord 5015359), beneficiárias do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 2.763/3HI1, de 27 ABR 2011, publicada no BCA nº 082, de 02 MAIO 2011, e no BCA nº 088, de 10 MAIO 2011; e a Portaria DIRAP nº 9.835/ 3HI1, de 15 DEZ 2010, publicada no BCA nº 04, de 06 JAN 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.351/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº 67210.006295/2010-11, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TCO JOSÉ MARIA DE BARROS (Nr Ord 0015962), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar à Sra. VANDA GOMES DE BARROS (Nr Ord 4019300), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.174/3HI1, de 07 OUT 2010, publicada no BCA nº 193, de 15 OUT 2010.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA DIRAP Nº 2.352/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº 67220.022024/2010-86, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Segundo-Sargento, ao T1 QTA TAR JOSEMIR CALADO DE BARROS (Nr Ord 7105746), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso III; e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar à Sra. MARIA DA SOLIDADE DE SOUZA FERNANDES BARROS (Nr Ord 2957957), pensionista do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Segundo-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.055/3HI1, de 06 OUT 2010, publicada no BCA nº 192, de 14 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.353/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.701640.2010-DV, nº 67422.702070/2011-DV e nº 67422.702074/2011-DV, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao T1 QTA TAR SANTANO DOMINGOS TORRES (Nr Ord 0674923), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARILDA DOS SANTOS (Nr Ord 3469700), MARCIA CRISTINA DE SOUZA TORRES (Nr Ord 3469735), e TEREZA CRISTINA DE SOUZA TORRES (Nr Ord 4270720), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 8.572/3HI1, de 23 NOV 2010, publicada no BCA nº 219, de 26 NOV 2010, a Portaria DIRAP nº 6.029/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 6.028/3HI1, ambas de 22 SET 2011, publicadas no BCA nº 185, de 27 SET 2011.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA DIRAP Nº 2.354/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67540.005912/2010-11 e nº 67540.005914/2010-19, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TAF JOSÉ MARCOS (Nr Ord 7127642), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso V; e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARIA APARECIDA MARCOS (Nr Ord 3006255) e MARCIA MARCOS DE OLIVEIRA (Nr Ord 3006263), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.419/3HI1, de 19 OUT 2010, publicada no BCA nº 197, de 21 OUT 2010 e a Portaria DIRAP nº 6.769/3HI1, de 29 SET 2010, publicada no BCA nº 185, de 04 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.355/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67260.003914/2011-80, nº 67220.022872/2010-95, nº 67220.022779/2010-81, nº 67220.022807.2010-60, nº 67220.022815.2010-14, nº 67220.022778.2010-36, nº 67220.022777/2010-91, nº 67220.022776/2010-DV, nº 67220.022723.2010-26 e nº 67220.022765.2010-67, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Segundo-Sargento ao T2 QTA TAR FRANCISCO MAGALHÃES TEIXEIRA (Nr Ord 7054998), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso III, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. SILVIA PEDROSA TEIXEIRA (Nr Ord 3634124), SILVANA PEDROZA BARBOSA DA SILVA (Nr Ord 2541475), FLAVIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (Nr Ord 2541530), SOLANGE MARIA TEIXEIRA GAIA (Nr Ord 2541521), VANIA MARIA TEIXEIRA ALVES (Nr Ord 2541548), SELMA MARIA TELES DE SOUZA (Nr Ord 2542331), AMANDA TELES TEIXEIRA (Nr Ord 2541505), ELOISA TELES TEIXEIRA (Nr Ord 2541513), OLINDINA BARBOSA TEIXEIRA (Nr Ord 2542340) e CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA (Nr Ord 2541491), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Segundo-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 6.383/3HI1, de 10 OUT 2011, publicada no BCA nº 197, de 14 OUT 2011; a Portaria DIRAP nº 9.387/3HI1, de 03 DEZ 2010, publicada no BCA nº 228, de 09 DEZ 2010; a Portaria DIRAP nº 8.889/3HI1, de 25 NOV 2010, a Portaria DIRAP nº 8.823/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010; a Portaria DIRAP nº 8.819/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010; a Portaria DIRAP nº 8.722/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010; a Portaria DIRAP nº 8.769/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 221, de 30 NOV 2010; a Portaria DIRAP nº 8.710/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 220, de 29 NOV 2010; a Portaria DIRAP nº 8.097/3HI1, de 09 OUT 2010, publicada no BCA nº 211, de 16 NOV 2010; e a Portaria DIRAP nº 8.095/3HI1, de 09 OUT 2010, publicada no BCA nº 211, de 16 NOV 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.356/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.701417/2010-83 e nº 67550.003820/2010-88, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao T1 QTA JOSÉ MARIA DE REZENDE (Nr Ord 7206429), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso V; e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARIA APARECIDA DE REZENDE (Nr Ord 2105411) e TÂNIA APARECIDA REZENDE (Nr Ord 2105390), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.951/3HI1, de 04 NOV 2010, publicada no BCA nº 209, de 11 NOV 2010, e a Portaria DIRAP nº 6.706/3HI1, de 28 SET 2010, publicada no BCA nº 184, de 01 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.357/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.702036/2011-DV e nº 67422.701766/2010-03, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TAR JULIO GABRIEL DOS SANTOS (Nr Ord 0001341), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso V; e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. ROGERIA DOS SANTOS (Nr Ord 5060362) e NAIRDE GOMES DOS SANTOS (Nr Ord 1949713), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 6.663/3HI1, de 21 OUT 2011, publicada no BCA nº 205, de 27 OUT 2011 e a Portaria DIRAP nº 8.949/ 3HI1, de 29 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.358/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67260.012182/2010-51 e nº 67510.006731.2010-60, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Primeiro-Sargento ao TM QTA TAF JOÃO DA NATIVIDADE SANTOS (Nr Ord 0469653), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso IV; e art 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. ODILEA DE BARROS SANTOS DIAS (Nr Ord 3976505) e ONEA SANTOS ARRUDA (Nr Ord 3976491), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Primeiro-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 3.186/3HI1, de 11 MAIO 2011, publicada no BCA nº 093, de 17 MAIO 2011 e Portaria DIRAP nº 4.474/3HI3, de 21 JUL 2010, publicada no BCA nº 136, de 26 JUL 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.359/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67224.014211/2010-56 e nº 67224.014204/2010-54, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Segundo-Sargento ao T1 QATAR JOÃO BATISTA (Nr Ord 7180667), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso III; e art 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. ELIZETE DA PAIXÃO BATISTA (Nr Ord 1442627) e ANA CLAUDIA SANTANA BATISTA (Nr Ord 1442597), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Segundo-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 584/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 588/3HI1, ambas de 25 JAN 2011, publicadas no BCA nº 020, de 28 JAN 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.360/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67222.004724/2010-79 e nº 67222.004725/2010-13, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Segundo-Sargento ao T2 QATAR SEBASTIÃO SOARES DE MOURA (Nr Ord 0718610), nos termos do art. 4º; art. 5º, inciso III; e art 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA SILVA (Nr Ord 3419193) e MARIA LÚCIA DE MOURA SÉRGIO (Nr Ord 3419207), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Segundo-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.544/3HI1, de 21 OUT 2010, e a Portaria DIRAP nº 7.543/3HI1, de 21 OUT 2010, publicadas no BCA nº 200, de 27 OUT 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.361/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67540.005904/2010-75, nº 67540.006222/2010-80 e nº 67540.005294/2010-18, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TCO JOSÉ ANTONIO ANTUNES (Nr Ord 0814130), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. ANDREA APARECIDA CAETANO DE LIMA ANTUNES (Nr Ord 4071670), ISABEL CABRAL DE FRANÇA ANTUNES (Nr Ord 3970973) e SILVIA KARINA ANTUNES (Nr Ord 3970965), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.389/3HI1, de 18 OUT 2010, a Portaria DIRAP nº 7.408/3HI1, de 19 OUT 2010, publicadas no BCA nº 197, de 21 OUT 2010; e a Portaria DIRAP nº 4.922/3HI1, de 06 AGO 2010, publicada no BCA nº 148, de 11 AGO 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.362/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67260.010584/2010-11, nº 67260.010583/2010-77 e nº 67260.010585/2010-66, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA TAR JOSÉ BUENO DE MORAIS (Nr Ord 7097433), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. SUELI BUENO MANOEL (Nr Ord 0710610), SOLANGE BUENO DE MORAES (Nr Ord 0710644) e FÁTIMA BUENO DE MORAIS (Nr Ord 0710571), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 3.140/3HI1, a Portaria DIRAP nº 3.141/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 3.142/3HI1, todas de 10 MAIO 2011, publicadas no BCA nº 94, de 18 MAIO 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.363/3HI.GT, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.701055/2010-21, nº 67422.701057/2010-10 e nº 67422.701056/2010-75, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial, ao 2S QTA SAR JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS (Nr Ord 7126948), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. NORMA CAVALCANTE FALEIRO (Nr Ord 1919571), SONIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS ARRUDA (Nr Ord 1919598), NOEMIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRANCO (Nr Ord 1919563) e NOELHA CAVALCANTE VILA NOVA (Nr Ord 1919555), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 9.516/3HI1, de 08 DEZ 2010, publicada no BCA nº 232, de 15 DEZ 2010, a Portaria DIRAP nº 6.941/3HI1, de 04 OUT 2010, publicada no BCA nº 189, de 08 OUT 2010, a Portaria DIRAP nº 6.520/3HI1, de 21 SET 2010, publicada no BCA nº 180, de 27 SET 2010, e a Portaria DIRAP nº 6.656/3HI1, de 24 SET 2010, publicada no BCA nº 182, de 29 SET 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.378/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.701979/2011-16, nº 67422.701978/2011-63 e nº 67422.701977/2011-19, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Primeiro-Sargento ao 2S QTA TCO SEVERINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Nr Ord 7027656), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso IV, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. SANDRA MARIA CAVALCANTE (Nr Ord 2971666), MARIA DA PENHA CAVALCANTE SANT'ANNA (Nr Ord 5060800) e DENIZE CAVALCANTE DE MELO (Nr Ord 5060796), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 4.490/3HI1, de 08 JUL 2011, publicada no BCA nº 133, de 14 JUL 2011; a Portaria DIRAP nº 3.220/3HI1 e a Portaria DIRAP nº 3.220/3HI1, ambas de 11 MAIO 2011, publicadas no BCA nº 94, de 18 MAIO 2011.

PORTARIA DIRAP Nº 2.379/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67220.022918/2010-76 e nº 67220.022833/2010-DV, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA SEVERINO FRANCISCO BRAGA (Nr Ord 0744948), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. INEZ MARIA EVANGELISTA BRAGA (Nr Ord 4186028) IRACEMA CABRAL DA SILVA (Nr Ord 3688070), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 8.791/3HI1, de 24 NOV 2010, publicada no BCA nº 222, de 01 DEZ 2010, e a Portaria DIRAP nº 8.753/3HI1, de 25 NOV 2010, publicada no BCA nº 232, de 15 DEZ 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.380/3HI.GT, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando os processos nº 67422.701153/2010-68, nº 67422.701152/2010-13 e nº 67422.701104/2010-25, resolve:

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Suboficial ao TM QTA JOSÉ PEIXOTO CAMPOS (Nr Ord 0257290), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso V, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Assegurar às Sras. MARIA JOSÉ SANTOS (Nr Ord 503548-1), FÁTIMA REGINA CAMPOS SOARES (Nr Ord 5035465), ROSANGELA CAMPOS DA SILVA (Nr Ord 5035473) e NEIDE CAMPOS (Nr Ord 5038090), pensionistas do referido militar, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Suboficial, nos termos dos art. 6º e 7º, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria DIRAP nº 7.253/3HI1, de 14 OUT 2010, a Portaria DIRAP nº 7.301/3HI1, de 15 OUT 2010, ambas publicadas no BCA nº 196, de 20 OUT 2010; Portaria DIRAP nº 2.239/3HI1, de 31 MAR 2011, publicada no BCA nº 065, de 05 ABR 2011; e a Portaria DIRAP nº 4.511/3HI1, de 02 OUT 2011, publicada no BCA nº 192, de 05 OUT 2012.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

2 - ADIÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.435/2SM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP nº 5.654/DIR, de 29 SET 2015, em conformidade com o art. 184, inciso I, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 366/DLE, de 23 MAR 2015, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Adir, com a finalidade de mobilização, justiça e disciplina, aos Comandos Aéreos Regionais abaixo discriminados e vincular às Organizações Militares adiante de seus nomes mencionadas, com vistas à percepção de proventos, de acordo com o item 3.2.7, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 2.707/DSM, de 30 de maio de 2008, os seguintes militares:

ADIÇÃO	VINCULAÇÃO
<u>SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL</u>	
SO BFT R/1 JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (Nr Ord 1674072)	II COMAR
<u>TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL</u>	
Cap QOEA ARM R/1 SERGIO MONTEIRO CASTRO (Nr Ord 1827553)	PIPAR
<u>QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL</u>	
SO SAD R/1 PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA (Nr Ord 0128295)	GIA SJ

HÉLIO ALVES BORGES Cel Inf Refm
Chefe Interino da DSM

3 - ADIÇÃO - TRANSFERE

PORTARIA DIRAP Nº 2.429/2SM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea, da Portaria DIRAP nº 5.654/DIR, de 29 SET 2015, em conformidade com o art. 184, inciso I, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 366/DLE, de 23 MAR 2015, resolve:

Transferir a adição, com a finalidade de mobilização, justiça e disciplina, do Cel Av R/1 EDUARDO YOSHIKI TODA (Nr Ord 1592998), do Segundo Comando Aéreo Regional para o Sétimo Comando Aéreo Regional e a vinculação da Base Aérea de Fortaleza para o Sétimo Comando Aéreo Regional, com vistas à percepção de proventos, de acordo com o item 3.3.3, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 2.707/DSM, de 30 MAIO 2008.

HÉLIO ALVES BORGES Cel Inf Refm
Chefe Interino da DSM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

4 - CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.423/1CM1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.001193/2016-50, resolve:

Classificar *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.10.2.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Cel Av MARCELO MARQUES DE AZEVEDO (Nr Ord 0554120), no COMGAR (Brasília - DF), por ter sido dispensado de servir no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), conforme a Portaria COMGEP nº 412/DPM, de 10 MAR 2016.

PORTARIA DIRAP Nº 2.331/1CM1, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.001163/2016-43, resolve:

Classificar *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.10.2.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Maj Av VITOR HUGO TUNALA (Nr Ord 3247309), no 6 ETA (Brasília - DF), por ter sido dispensado do cargo de Oficial-de-Gabinete do Comandante da Aeronáutica, conforme a Portaria nº 39/GC1, de 18 JAN 2016.

PORTARIA DIRAP Nº 2.332/1CM1, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.001163/2016-43, resolve:

Classificar *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Maj Av RAFAEL HIROSHI GUARNIERI (Nr Ord 3246337), na COPAC (Brasília - DF), ao ser dispensado do cargo de Chefe da Seção de Contratos do Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC-AFS), em Pretória, África do Sul.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

5 - CLASSIFICAÇÃO - REVOGA

PORTARIA DIRAP Nº 2.413/1CM1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, resolve:

Revogar a classificação do Cel Av CESAR FARIA GUIMARAES (Nr Ord 1561235), na SEFA (Brasília - DF), constante da Portaria DIRAP nº 5.616/1CM1, de 28 SET 2015, publicada no BCA nº 183, de 30 SET 2015, em virtude de haver sido designado para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Primeira Força Aérea, conforme a Portaria nº 68/GC1, de 21 JAN 2016, publicada no BCA nº 015, de 27 JAN 2016.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

6 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 602/3PG/8187, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

(Proc nº 67271.001433/2016-39 - Ref Requerimento do militar Nr Ord 4360923, de 6 de janeiro de 2016, do efetivo da BACO, e outros)

INDEFERIDO, por ter obtido parecer desfavorável da Subcomissão de Recursos da Comissão de Promoções de Graduados.

Nr Ord	GRAD	QDR	ESP	OM	PROCESSO
4360923	2S	QSS	BMA	1/8 GAV	67211.000152/2016-73
6010431	2S	QSS	BCT	DTCEA-GL	67617.021232/2015-19

DESPACHO DECISÓRIO Nº 615/1CM1/8429, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

(Proc nº 67520.003808/2015-35 - Ref Req de movimentação por interesse próprio da 2º Ten QOCon EFI SHIRLEYDE MARIANA MATOS SANTOS ASSINGER, Nr Ord 6568890, do efetivo da CDA, datado de 10 dez. 2015)

INDEFERIDO, por não ser do interesse da Administração, conforme o art. 177, inciso I, do RISAER, combinado com os itens 2.3.6.1 e 2.3.6.12 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

7 - MEDALHA MILITAR DE OURO - CONCEDE

PORTARIA DIRAP Nº 2.431/2CM3, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º da Portaria nº 444/GC3, de 8 de abril de 2015, e considerando o Processo nº 67112.001115/2016-09, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com as alterações dos Decretos nº 70.751, de 23 de junho de 1972, e nº 88.247, de 22 de abril de 1983, ao Ten Cel Esp Av CLAUDIO ANELLI (Nr Ord 0570575), pertencente ao efetivo do PAMA-GL, por ter completado, em 4 de abril de 2016, quarenta anos de serviço nas condições exigidas.

PORTARIA DIRAP Nº 2.430/2CM3, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º da Portaria nº 444/GC3, de 8 de abril de 2015, e considerando o Processo nº 67050.003518/2016-56, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com as alterações dos Decretos nº 70.751, de 23 de junho de 1972, e nº 88.247, de 22 de abril de 1983, ao Cap Esp Aer R/1 EDIMILSON DE ARAÚJO SILVA (Nr Ord 0776890), adido ao IV COMAR, por ter completado, em 27 de fevereiro de 2016, quarenta anos de serviço nas condições exigidas.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

8 - MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.424/1CM1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67600.003996/2016-92, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.9.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Cap Esp Met MARCELO AUGUSTO DAMACENO (Nr Ord 3285375), do efetivo do CINDACTA I (Brasília - DF) para o DTCEA-GA (Gama - DF).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA DIRAP Nº 2.382/1CM1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “b” do RISAER e considerando o Processo nº 67710.010948/2015-22, resolve:

Conceder transferência, por necessidade do serviço (motivo de saúde), de acordo com o art. 177, inciso VII, do RISAER, combinado com o item 2.3.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, à 1º Ten Esp Aer SVA ZENILDA LÚCIA CERBARO (Nr Ord 2188961), do efetivo do CLA (Alcântara - MA) para a BANT (Parnamirim - RN).

PORTARIA DIRAP Nº 2.381/1CM1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “a” do RISAER e considerando o Processo nº 67050.000174/2016-23, resolve:

Conceder transferência, por necessidade do serviço (motivo de saúde), de acordo com o art. 177, inciso VII, do RISAER, combinado com o item 2.3.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, ao Ten Cel Eng (MEC) AURELIO LOPES (Nr Ord 2534509), do efetivo do EMAER (Brasília - DF) para a DIRENG (Rio de Janeiro - RJ).

PORTARIA DIRAP Nº 2.328/1CM1, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando os Processos nº 67210.003957/2016-89 e 67200.002969/2016-13, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, para a BASM (Santa Maria - RS) ao 1º Ten Esp Aer SVA JEFERSON SIQUEIRA DA SILVA (Nr Ord 2554860), do efetivo do I COMAR (Belém - PA).

PORTARIA DIRAP Nº 2.329/1CM1, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67700.001148/2016-11, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.9.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Cel Av LINCOLN VALERIO SILVA SENRA (Nr Ord 0464767), do efetivo do DCTA (São José dos Campos - SP) para o IAE (São José dos Campos - SP).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

PORTARIA DIRAP Nº 2.330/1CM1, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67530.001382/2016-47, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.12.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, a 2º Ten QOCon Tec (CIV) LILIANE LADEIRA OLIVEIRA (Nr Ord 6567886), do efetivo do CIAAR (Belo Horizonte - MG) para o PAMA LS (Lagoa Santa - MG).

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

9 – PORTARIA – ANULA

PORTARIA DIRAP Nº 2.365/3HI, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. art. 4º, inciso VIII, da Portaria COMGEP nº 2.567/DLE, de 22 SET 2015, considerando o estabelecido nos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 JAN 1999, e o que consta no processo nº 67550.001776/2011-52, resolve:

Anular a Portaria DIRAP nº 6.888/3HI1, de 03 NOV 2011, publicada no BCA nº 213, de 09 NOV 2011, referente a concessão de proventos com base no soldo de Primeiro-Tenente ao SO QTA TAR Refm GERALDO INACIO DA SILVA (Nr Ord 0664081), por contrariar o previsto no art. 110 e seus parágrafos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, uma vez que ao militar cabe a melhoria de proventos, considerando-se a última graduação que possuía na ativa, contudo a melhoria alcançada foi baseada na graduação que lhe foi assegurada, na inatividade, por força da Lei 12.158, de 28 DEZ 2009, observando o Parecer nº 418/COJAER/CGU/AGU, de 28 SET 2012.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

10 – PORTARIA - RETIFICA

PORTARIA DIRAP Nº 2.333/3HI, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso VIII, da Portaria COMGEP nº 1.079/DLE, de 21 MAIO 2015, considerando o estabelecido nos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 JAN 1999, e o que consta no processo nº 67222.009868/2011-01, resolve:

Retificar a Portaria DIRAP nº 7.747/3HI1, de 16 DEZ 2011, publicada no BCA nº 242, de 22 DEZ 2011, referente a concessão de proventos com base no soldo de Primeiro-Tenente ao SO QTA TAR Refm ANTONIO EDUARDO NETO (Nr Ord 0711802), por contrariar o previsto

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

no art. 110 e seus parágrafos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, uma vez que ao militar cabe a melhoria de proventos, considerando-se a última graduação que possuía na ativa, contudo a melhoria alcançada foi baseada na graduação que lhe foi assegurada, na inatividade, por força da Lei 12.158, de 28 DEZ 2009; observando o Parecer nº 418/COJAER/CGU/AGU, de 28 SET 2012:

Onde se lê:" os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980".

Leia-se:"os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980".

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

11 - PORTARIA - TORNA SEM EFEITO

PORTARIA DIRAP Nº 2.425/3HI1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, incisos VIII e IX, da Portaria COMGEP nº 1.079/DLE, de 21 MAIO 2015, e considerando o processo nº 67422.020488/2015-96, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DIRAP nº 2.000/3HI1, de 21 MAR 2016, publicada no BCA nº 51, de 24 MAR 2016, referente à melhoria de proventos na inatividade do 1S Refm JOER EMERY VILLALVA (Nr Ord 0723770).

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

12 - REFORMA

PORTARIA DIRAP Nº 2.409/1HI2, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.654/DIR, de 29 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67560.008913/2013-22, resolve:

Reformar o SO QSS SAD AUGUSTO CESAR MACHADO RUA (Nr Ord 1619314), do efetivo do Museu Aeroespacial, de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI, 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, prevista na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, observando-se o art. 56 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, podendo prover os meios de subsistência, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0058, de 01 DEZ 2015.

Brig Ar MARCOS AURÉLIO SANTOS MARTINS
Subdiretor de Pessoal Militar da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

13 - REINCLUSÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.412/1HI2, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.654/DIR, de 29 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67513.000139/2016-10, resolve:

Reincluir o ex-S2 QSD NE GIOVANNI DE SOUZA SANTOS (Nr Ord 6519350), no serviço ativo da Aeronáutica, no efetivo do do Grupamento de Apoio de Pirassununga, a contar de 31 de janeiro de 2016.

Reformá-lo, nos termos dos art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, parágrafos 1º e 2º, letra "c", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, prevista na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar e considerado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0005, de 03 MAR 2016.

Brig Ar MARCOS AURÉLIO SANTOS MARTINS
Subdiretor de Pessoal Militar da DIRAP

PORTARIA DIRAP Nº 2.366/3HI1, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 6 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro 2004, e considerando o que consta do processo COMAER nº 60000.017841/2015-72 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0018673-86.2011.4.02.5101, em tramitação na 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Reincluir na Aeronáutica o anistiado político militar NORMILDO SILVA DE SOUZA na graduação de Suboficial, com os proventos de Segundo-Tenente, conforme Portaria do Ministério da Justiça nº 1.940, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 20 de novembro de 2015, na situação de reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com os art. 104, inciso II, e art. 106, inciso I, alínea "d", observando-se o parágrafo único do art. 107, todos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA DIRAP Nº 2.367/3HI1, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 6 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro 2004, e considerando o que consta do processo COMAER nº 60000.017841/2015-72 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0018673-86.2011.4.02.5101, em tramitação na 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

Reincluir na Aeronáutica o anistiado político militar RENATO TOLEDO DE CARVALHO na graduação de Suboficial, com os proventos de Segundo-Tenente, conforme Portaria do Ministério da Justiça nº 176, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, na situação de reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com os art. 104, inciso II, e art. 106, inciso I, alínea “d”, observando-se o parágrafo único do art. 107, todos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA DIRAP Nº 2.368/3HI1, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 6 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro 2004, e considerando o que consta do processo COMAER nº 60000.017841/2015-72 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0018673-86.2011.4.02.5101, em tramitação na 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Reincluir na Aeronáutica o anistiado político militar SEBASTIÃO PAULO DA COSTA DUARTE na graduação de Suboficial, com os proventos de Segundo-Tenente, conforme Portaria do Ministério da Justiça nº 175, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, na situação de reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com os art. 104, inciso II, e art. 106, inciso I, alínea “d”, observando-se o parágrafo único do art. 107, todos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA DIRAP Nº 2.369/3HI1, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 6 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro 2004, e considerando o que consta do processo COMAER nº 60000.017841/2015-72 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0018673-86.2011.4.02.5101, em tramitação na 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Reincluir na Aeronáutica o anistiado político militar PAULO ROBERTO GONÇALVES na graduação de Suboficial, com os proventos de Segundo-Tenente, conforme Portaria do Ministério da Justiça nº 174, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, na situação de reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com os art. 104, inciso II, e art. 106, inciso I, alínea “d”, observando-se o parágrafo único do art. 107, todos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

14 - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

PORTARIA DIRAP Nº 2.252/1HI2, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 2.567/DLE, de 22 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67614.029436/2016-17, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Cap QOEA CTA WELLINGTON JUSTINO DA SILVA (Nr Ord 2022648), do efetivo do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 2.229/1HI2, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 2.567/DLE, de 22 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67780.000352/2016-71, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada o Cap QOEA GDS REINALDO FLORES COELHO (Nr Ord 1402609), do efetivo do Instituto de Estudos Avançados, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
(DOU2 nº 62, 01 ABR 2016)

15 - VINCULAÇÃO - TRANSFERE

PORTARIA DIRAP Nº 2.432/2SM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Portaria DIRAP nº 5.654/DIR, de 29 SET 2015, em conformidade com o art. 184, inciso I, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 366/DLE, de 23 MAR 2015, resolve:

Transferir a vinculação, com vistas à percepção de proventos, do CEL INT R/1 MURILO ROMUALDO VIANA FILHO (Nr Ord 0448516), da Base Aérea de Salvador para o Segundo Comando Aéreo Regional, em virtude de mudança de domicílio, sem alterar sua adição ao Segundo Comando Aéreo Regional, de acordo com o item 3.3.3, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 2.707/DSM, de 30 MAIO 2008.

HÉLIO ALVES BORGES Cel Inf Refm
Chefe Interino da DSM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

CIVIL

1 - APOSENTADORIA

PORTARIA DIRAP Nº 2.304/3PC2, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67431.000175/2016-93, da CGABEG, resolve:

Conceder aposentadoria a DIAMANTINA LOPES ARAUJO (Nr Ord 4558855), SIAPE nº 0205807, no cargo de Enfermeiro, código 480103, classe "S", padrão III, NS, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 87022.

PORTARIA DIRAP Nº 2.319/3PC2, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67432.004906/2015-89, do CEMAL, resolve:

Conceder aposentadoria a HELIO CRUZ (Nr Ord 4505662), SIAPE nº 0436478, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código 481017, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 344091.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
(DOU nº 66, Seção 2, de 7 ABR 2016)

2 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 603/5PC2/8188, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

(Proc nº 67510.012882/2015-61 - Ref Req de Averbação de Tempo de Serviço Estadual da servidora LIGIA FRANCIONI (Nr Ord 4579348), SIAPE 1243492, da AFA)

DEFERIDO, averbe-se na forma da Lei o tempo de serviço estadual, prestado ao Governo do Estado de São Paulo, na Secretaria de Estado da Educação, sob o regime estatutário, no cargo de Professor, no período de 13 ABR 1988 a 28 FEV 1994, totalizando 1.066 dias de efetivo exercício, convertidos em dois anos, onze meses e seis dias, na base de 365 dias anuais e trinta mensais, na forma do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão datada de 14 DEZ 2015, expedida pela Secretaria de Estado da Educação/SP.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 614/4PC1/8428, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

(Proc nº 67422.004874/2016-11 - Ref Req do inativo ADONEL DE SOUSA MOURA (Nr Ord 4699890), SIAPE nº 0200227, datado de 26 de fevereiro de 2016, da PIPAR)

INDEFERIDO, o pedido de integralização de proventos, uma vez que o requerente foi aposentado com fundamento no art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711/52, doença especificada em lei com proventos integrais.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

3 – HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.316/1PC2, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, da Portaria nº 447/GC3, de 31 de março de 2014, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2014, Seção I, considerando o previsto na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67615.000422/2016-01, do CINDACTA IV, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Comitê Especial do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, instituído de acordo com o art. 13, da Portaria nº 447/GC3, de 31 de março de 2014, conforme a Ata da reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, que reconheceu a qualificação profissional da servidora DOROTEIA DE MATOS SOUSA (Nr Ord 4509072), SIAPE nº 0214292, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, CTMOC 444013, do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar.

Conceder, a contar de 6 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei nº 11.907/2009, e os artigos 10, 18, § 2º, e 19, item II, da Portaria nº 447/GC3, de 31 de março de 2014, Gratificação de Qualificação de Nível III – GQ-III, correspondente à homologação do resultado final da avaliação do Comitê Especial do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, à servidora DOROTEIA DE MATOS SOUSA (Nr Ord 4509072), SIAPE nº 0214292, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, CTMOC 444013, do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar, lotada no Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor de Administração do Pessoal

SEÇÃO II - DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

SEÇÃO III - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
(Sem alteração)

SEÇÃO V - DIRETORIA DE SAÚDE

1 - CADASTRAMENTO EM ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA -
ORDEM

Seja autorizado o cadastramento dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da OM ao lado declarada, passando a fazerem jus à percepção em Adicional de Compensação Orgânica e demais vantagens discriminadas no art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, alterada pela Tabela V do Anexo II da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, **a partir da publicação em BCA**, conforme previsto na Ordem Técnica nº 004/DIRSA/2014, de 18 de setembro de 2014.

POSTO	QUADRO	ESP	NOME / Nº DE ORDEM	OM
CAP	QOMED	ORT	LUIS FERNANDO JORDÃO DOS SANTOS 4018524	BANT
CAP	QODENT	ENT	KARINA KOERICH RAMPINELLI 3815897	OABR
CAP	QODENT	CBM	RODRIGO PAES VILA REAL 6015409	GAP YS
1T	QODENT	DNT	NATALIA MORSCH BEIER 6663532	HCA
1T	QODENT	PER	PAOLA CARVALHO CESARIO QUADROS 6268110	HABE
1T	QODENT	DNT	DIOGO RAMON PEREIRA QUADOS 4456750	HABE
2T	QOCON	DENT	LUCIANE MAGALHÃES ANTONINI GARROS 6612059	OABR
3S	QSS	SRD	CARLOS DE SOUSA BARBOSA 4461487	HARF
CB	QCB	STO	UESLEI GONÇALVES PIMENTEL 3367754	OABR

(Item 017/DIRSA/2016)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

2 – DESCADASTRAMENTO EM ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA – ORDEM

Sejam descadastrados os militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da OM ao lado declarada, que deixaram de fazer jus à percepção em Adicional de Compensação Orgânica e demais vantagens discriminadas no art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, alterada pela Tabela V do Anexo II da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a contar da respectiva data:

POSTO	QUADRO	ESP	NOME / Nº DE ORDEM	OM	DATA
MAJ	QODENT	CLO	DANILO MOURA RESENDE 3100057	CIAAR	15 FEV 2016
CAP	QODENT	PDN	RENATA FERNANDES MORABITO E SILVA 3015424	GIA SJ	04 JAN 2016
1T	QODENT	PDN	SLOAN ZIEMBOWICZ DA COSTA 6478247	BACG	03 MAR 2016
1T	QODENT	PDN	CARLOS MAGNO MARTINS CARDOSO 6161995	HACO	04 FEV 2016
1T	QODENT	PDN	TATIANE RAQUEL FREITAS MAGLUF 6267939	BANT	04 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	CARLA LEITES LARENTS 4458613	HACO	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	CLAUDIO EDUARDO STANGHERLIN 4458427	HACO	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	JOSEANE MURLIKI 4458575	HACO	29 JAN 2016
1T	QOCON	MED	FABIO GUERRA TONET 6156150	HACO	31 JAN 2016
1T	QODENT	PDN	DANIELA LIMA DE REZENDE 4108191	OABR	18 JAN 2016
1T	QODENT	ROI	LEILIANE FERREIRA DA SILVA 4197291	OABR	01 MAR 2016
1T	QOCON	DENT	ADRIANA ROCHA DE CARIS 6178332	GIA SJ	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	LILIANE IBARA 6681247	CIAAR	15 FEV 2016
1T	QOCON	DENT	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA 4356870	CIAAR	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	DANIELLE DE CARVALHO DUTRA PELUSO 4356713	CIAAR	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	FRANCISCO JOSE JACOME DA COSTA 4356837	CIAAR	29 JAN 2016
1T	QOCON	DENT	FLAVIA CARVALHO LAGES 4356810	CIAAR	29 JAN 2016
2T	QOCON	DENT	PATRICIA W FREGAPANI WORM 6663052	HACO	31 JAN 2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

2T	QOCON	MED	MURILO ANDERSON LEIE 6663109	HACO	31 JAN 2016
2T	QOCON	MED	PATRIC MACHADO TAVARES 6663095	HACO	31 JAN 2016
2T	QOCON	DENT	MIRELLA MARIA NOBRE COSTA MARTINS RIBEIRO 6211801	II COMAR	23 FEV 2016
2T	QOCON	DENT	JORGE CESAR BORGES LEAO FILHO 6593593	HABE	28 DEZ 2015

(Item 016/DIRSA/2016)

3 – DESIGNAÇÃO

PORTARIA DIRSA Nº 38-T/DFAR, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Designa militares para comporem Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar os requisitos para a construção do Centro de Manipulação Farmacêutica da Aeronáutica (CEMFAR).

O DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento da DIRSA, aprovado pela Portaria nº 313/GC3, de 16 de março de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho, a fim de elaborar os requisitos para a construção do Centro de Manipulação Farmacêutica da Aeronáutica (CEMFAR), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho Anual de 2016 do Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), sob supervisão da DIRSA.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os requisitos até o dia 30 de junho de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

DIRSA: CEL QOFARM R/1 **NEWTON** ELEUTÉRIO DE AZEVEDO (1799274);
 LAQFA: MAJ QOFARM **ANDREIA** BRUM SAMPAIO GUERRA (3099954);
 LAQFA: 1ºTEN QOFARM **ALESSANDRA** LOURES ROCHA (6478476);
 LAQFA: 1ºTEN QOFARM **LAURA** MARIA FONTES PRADO MORAES (6478468);
 CEPE: 2ºTEN QOCON AQT **MÁRCIA** CECÍLIA GOUVÊA BARRA **SALGADO** (6565530);
 LAQFA: 2º TEN QOCON FARM **MICHELLE** MAGALHÃES DE MELLO (6661394);
 LAQFA: ASP QOCON ELT **LUCIANO** HÉLIO **MAIA** FILHO (6725619); e
 LAQFA: ASP QOCON MEC **VICTOR** BENEVIDES E **MAIA DE PALMA** (6726780).

Maj Brig Med **JORGE REBELLO FERREIRA**
 Diretor da DIRSA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

4 – ORDEM TÉCNICA

A ORDEM TÉCNICA N.º 03/DIRSA/ 2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016 e a ORDEM TÉCNICA N.º 04/DIRSA/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016, encontram-se anexadas a este Boletim.

SECÇÃO VI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA

1 - ORDEM TÉCNICA

A ORDEM TÉCNICA N.º 001/DTI/2016, de 5 de abril de 2016 encontra-se anexada a este Boletim.

SEXTA PARTE

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SECÇÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS
(Sem alteração)

SECÇÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO
(Sem alteração)

SECÇÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SECÇÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SECÇÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 08 ABR 2016)

SEÇÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Sem alteração)

CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA Cel Int
Ch do CENDOC

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PCA 11-102

**PLANO SETORIAL DO CECOMSAER PARA O
QUADRIÊNIO 2016-2019**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PCA 11-102

**PLANO SETORIAL DO CECOMSAER PARA O
QUADRIÊNIO 2016-2019**

2016



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 371/GC3, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a edição do Plano Setorial do
CECOMSAER para o Quadriênio 2016-
2019.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no processo nº 67003.000400/2016-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 11-102 “Plano Setorial do CECOMSAER” para o período de 2016 a 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CECOMSAER nº 29-T/CCDC, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 005, de 9 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

(Publicado no BCA nº 060, de 8 de abril de 2016.)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1	<u>FINALIDADE</u>	9
1.2	<u>OBJETIVO</u>	9
1.3	<u>CONCEITUAÇÕES</u>	9
1.4	<u>COMPETÊNCIAS</u>	9
1.5	<u>APRIMORAMENTO</u>	9
1.6	<u>ÂMBITO</u>	9
2	ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA	10
2.1	<u>MISSÃO</u>	10
2.2	<u>COMPETÊNCIAS</u>	10
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	11
2.4	<u>VISÃO</u>	11
2.5	<u>VALORES</u>	11
3	DIRETRIZES SUPERIORES	13
3.1	<u>EMANADAS DO CMTAER</u>	13
3.2	<u>DEDUZIDAS DO PEMAER</u>	13
4	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	14
5	ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL	15
5.3	<u>ANÁLISE DOS FATORES INTERNOS</u>	15
5.4	<u>ANÁLISE DOS FATORES EXTERNOS</u>	15
5.5	<u>MATRIZ <i>SWOT</i></u>	16
5.6	<u>AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA</u>	16
6	OBJETIVOS SETORIAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	18
6.1	<u>RELACIONAMENTO ENTRE OS POSICIONAMENTOS ESTRATÉGICOS</u>	19
6.2	<u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CORRELACIONADOS</u>	21
6.3	<u>MAPA SETORIAL</u>	21
7	DIRETRIZ DO ODSA	23
7.1	<u>GERAIS</u>	23
7.2	<u>ESPECÍFICAS DO CECOMSAER</u>	23
7.3	<u>ESPECÍFICA ÀS ACS E SCS</u>	24
8	PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA	25
8.1	<u>PROJETOS SETORIAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	25
9	INSPEÇÕES	26
10	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	27
10.1	<u>ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	27
10.2	<u>ESFORÇOS INTEGRADOS</u>	27
10.3	<u>DIRECIONAMENTO VOCACIONAL</u>	27
11	DISPOSIÇÕES FINAIS	31

REFERÊNCIAS	32
Anexo A - Vinculação à PLOA 2016	34
Anexo B - Calendário Administrativo	35
Anexo C - Indicadores	43
Anexo D - Projetos Setoriais	44
Projeto Setorial nº 01 - Projeto Mapear	44
Projeto Setorial nº 02 - Projeto Elos da Comunicação	47
Projeto Setorial nº 03 - Projeto Comunicar	53
Projeto Setorial nº 04 - Projeto Porta-Voz de Guerra	56
Projeto Setorial nº 05 - Projeto Inovar	60
Projeto Setorial nº 06 - Projeto Identidade Digital FAB	65
Anexo E - Plano de Metas	69

PREFÁCIO

As primeiras palavras deste Plano Setorial são dedicadas à descrição do cenário em que se insere a Força Aérea Brasileira (FAB). A abordagem se inicia utilizando aspectos da concepção estratégica da FAB, procurando atingir, ao final da publicação, o nivelamento dos conhecimentos acerca do uso da Comunicação Social no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), de forma dedicada às diversas unidades de nossa instituição.

O fortalecimento da indústria de defesa nacional, a obtenção de novas capacidades tecnológicas e a futura integração de todos os meios de monitoramento aeroespacial são evoluções esperadas e propõem a redefinição dos processos internos das organizações. Espera-se que essas mudanças envolvam a sociedade brasileira em sua plenitude, culminando com uma nova mentalidade nacional acerca da defesa do Brasil e, sobretudo, de uma clara percepção sobre o papel das Forças Armadas Brasileiras.

Diante do reconhecimento da capacidade de defesa do Brasil e da sua crescente influência no cenário internacional, impõe-se às Forças Armadas uma constante responsabilidade e compromisso com o seu preparo e emprego. E é nesse contexto que se insere o Plano Setorial do CECOMSAER, contemplando as visões de futuro de médio e longo prazo da FAB, bem como a sua missão institucional.

Considerando a destinação constitucional e as atribuições legais da FAB, a missão-síntese fica assim definida: **“MANTER A SOBERANIA DO ESPAÇO AÉREO NACIONAL, COM VISTAS À DEFESA DA PÁTRIA”**. Entre as diversas atividades que se completam para o cumprimento dessa missão, a Comunicação Social é atividade-meio que se compromete com a opinião pública nacional no intuito de contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos da Aeronáutica.

À medida que os militares do COMAER se relacionam com pessoas e, num momento seguinte, com grupos sociais ou com a própria totalidade da sociedade brasileira, tornam-se representantes da imagem da Instituição. Assim, o profissional da comunicação social deve saber lidar com as expectativas dos seus públicos de interesse, ora diretamente, ora mediados por seus integrantes, a favor de sua destinação constitucional, considerando o escopo específico das suas diretrizes, normas e planos, alinhados com o cenário futuro.

Sendo assim, a Política de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-1) se expressa por três objetivos: “Projetar e preservar a boa imagem da Força Aérea Brasileira no âmbito da sociedade e da comunidade internacional”; “Adequar e integrar a atividade de comunicação social ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira”; e “Garantir a credibilidade e a transparência nos atos promovidos pela Instituição, salvaguardados os assuntos de Segurança Nacional”.

Nesse contexto, é a Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-2) que fundamenta a concepção geral da Comunicação Social no COMAER, bem como enfatiza a ideia-força que sintetiza a sua missão, verbalizada no *slogan*: “Asas que protegem o País”. Essa Estratégia também consubstancia os valores que devem nortear as ações de cada integrante do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica (SISCOMSAE), detectando tendências e apresentando a visão de futuro do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER): “Ser uma organização do Comando da Aeronáutica capaz de prestar uma assessoria pró-ativa, eficiente e eficaz, por intermédio de um sistema de Comunicação Social

altamente moderno, integrado e com atuação em todo o território brasileiro, visando a projetar e preservar a imagem institucional”.

Para tanto, ressalta-se a importância de uma adequada e eficiente estrutura sistêmica para a Comunicação Social, cujo órgão central é o CECOMSAER e cujas peculiaridades emergem da Norma de Organização e Funcionamento do SISCOMSAE (NSCA 142-1).

Cabe ressaltar que as atividades previstas no Plano Setorial devem, também, estar perfeitamente alinhadas aos objetivos e medidas estratégicas previstas no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), em especial no que concerne ao Objetivo N°9, qual seja: “Integrar-se permanentemente no desenvolvimento da mentalidade de defesa na sociedade brasileira.”. Nesse sentido, a Comunicação Social se torna um instrumento para participar do desenvolvimento nacional e estimular a consciência cívica da sociedade, bem como gerenciar as situações de crise e conflito que comprometam a mentalidade de defesa da sociedade brasileira.

Uma vez concebido o cenário futuro, depuradas as nuances estratégicas do empreendimento da Comunicação Social e projetados os objetivos setoriais do CECOMSAER, os Elos do SISCOMSAE poderão planejar suas propostas e expor suas realizações por meio de um Formulário Mensal de Atividades de Comunicação Social (FORMA-CS).

Finalmente, este Plano possibilitará o entendimento de que os militares e os civis do COMAER devem ser capazes de reconhecer a Comunicação Social como atividade-meio de apoio ao combate, sobretudo, na articulação da opinião pública, orientando a forma de como a Aeronáutica deve se comunicar, utilizando-se da premissa de que “todos somos agentes de Comunicação Social da Força Aérea Brasileira”.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O Plano Setorial do CECOMSAER foi concebido com a finalidade de estabelecer projetos, atividades e tarefas a serem realizadas em prol da comunicação social no âmbito do Comando da Aeronáutica.

1.2 OBJETIVO

Estabelecer um direcionamento estratégico para o planejamento dos esforços de comunicação social do SISCOMSAE, visando ao cumprimento dos objetivos estabelecidos na Política de Comunicação Social da Aeronáutica, bem como o alinhamento da comunicação social aos objetivos estratégicos da FAB.

1.3 CONCEITUAÇÕES

Os conceitos dos termos e expressões que aparecem nesta publicação constam do Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), de 22 de fevereiro de 2007, e do Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4), de 30 de janeiro de 2001.

1.4 COMPETÊNCIAS

1.4.1 Compete ao CECOMSAER:

- a) elaborar o Plano Setorial quadrienal; e
- b) atualizar anualmente o Plano Setorial.

1.4.2 Compete aos Elos do SISCOMSAE:

Preencher o Formulário Mensal de Atividades de Comunicação Social – FORMA-CS, enviado mensalmente pelo CECOMSAER.

1.5 APRIMORAMENTO

As sugestões para o aperfeiçoamento de qualquer aspecto deste documento poderão ser encaminhadas ao CECOMSAER, para o seguinte endereço:

COMANDO DA AERONÁUTICA
Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
Divisão de Comunicação Corporativa – DCC
Esplanada dos Ministérios – Bloco M – 7º Andar
70045-900 – Brasília – DF
e-mail: planejamento@fab.mil.br

1.6 ÂMBITO

Aplica-se aos Elos do SISCOMSAE, estabelecidos na NSCA 142-1.

2 ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

Os objetivos estratégicos representam conquistas almejadas para um determinado horizonte temporal, sendo estabelecidos pelo Comandante da Aeronáutica no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER). São organizados em torno de cinco perspectivas distintas – Sociedade Brasileira, Preparo e Emprego, Processos Internos, Orçamentária e Financeira e Pessoas e Crescimento – visando garantir o cumprimento da missão síntese da Aeronáutica.

2.1 MISSÃO

2.1.1 A missão do CECOMSAER, conforme a DCA 142-2 Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica é:

2.1.2 “Assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados com a Política de Comunicação Social da Aeronáutica, regulando, estimulando e orientando ações que favoreçam a projeção e a preservação da imagem institucional.”

2.2 COMPETÊNCIAS

Ao CECOMSAER compete:

- a) executar a atividade de Comunicação Social de acordo com as orientações das publicações do SISCOMSAE, visando a projetar e preservar a boa imagem da FAB;
- b) propor e publicar legislações de comunicação social, bem como supervisionar sua aplicação no SISCOMSAE, credenciando “elos” para tal;
- c) planejar, disciplinar, integrar e administrar a atividade de Comunicação Social, assessorando o Comandante da Aeronáutica;
- d) integrar-se aos demais sistemas de comunicação social do Poder Executivo, em especial, o do Ministério da Defesa, da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, bem como propor a incorporação a outros sistemas ou o contrário;
- e) gerir e controlar o funcionamento do SISCOMSAE, visando à eficiência, aperfeiçoamento estratégico e sua atualização, por meio da avaliação periódica do seu desempenho e do estabelecimento de uma metodologia que incentive a participação dos seus integrantes;
- f) coordenar com os “elos” do SISCOMSAE o gerenciamento das situações emergenciais, mediante a composição do gabinete de crise do COMAER (DCA 600-2 “Organização do Gabinete de Crise”, de 3 de maio de 2010);
- g) conforme NSCA 900-1, “(...) executar as atividades de registro e salvaguarda da história das OM por intermédio dos elos do SISCOMSAE e cooperar na divulgação das atividades culturais”;

- h) coordenar e supervisionar as atividades de capacitação dos diversos elos do SISCOMSAE, por meio do Curso de Comunicação Social (CCS) ou de outros cursos e atividades pedagógicas julgadas pertinentes, visando sempre à uniformização das atividades desempenhadas pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) e pelas Seções de Comunicação Social (SCS); e
- i) consolidar os dados recebidos por meio do Formulário de Atividades de Comunicação Social (FORMA-CS) e implementar as melhorias que se fizerem necessárias.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CECOMSAER conta com a seguinte estrutura básica:

- a) Chefe do CECOMSAER;
- b) Vice-Chefe do CECOMSAER;
- c) Chefe da Divisão de Comunicação Integrada (DCI);
- d) Chefe da Divisão de Apoio à Comunicação (DAC); e
- e) Chefe da Divisão de Comunicação Corporativa (DCC).

2.4 VISÃO

2.4.1 A visão para o futuro do CECOMSAER tem a seguinte redação, conforme a DCA 142-2 Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica:

2.4.2 “Ser uma organização do Comando da Aeronáutica capaz de prestar uma assessoria pró-ativa, eficiente e eficaz, por intermédio de um sistema de Comunicação Social altamente moderno, integrado e com atuação em todo o território brasileiro, visando a projetar e preservar a imagem institucional.”

2.5 VALORES

Os valores que norteiam as ações de cada integrante do CECOMSAER, elencados a seguir e de acordo com a DCA 142-2, simbolizam os princípios que regem a comunicação institucional e, também, os pilares que dão sustento à vida militar:

- a) criatividade na busca de soluções viáveis;
- b) oportunidade no aproveitamento das circunstâncias favoráveis à Instituição;
- c) manutenção do espírito inovador e pró-ativo;
- d) união de esforços em prol da sinergia da equipe;
- e) novas e boas ideias conduzem ao crescimento da Instituição;
- f) integridade para garantir transparência e compromisso com a verdade;
- g) capacidade de romper paradigmas;

- h) amor à Pátria e à profissão militar; e
- i) respeito à disciplina e à hierarquia.

3 DIRETRIZES SUPERIORES

3.1 EMANADAS DO CMTAER

Em consonância com a Política de Comunicação Social do Comando da Aeronáutica (DCA 142-1), emanada pelo CMTAER, o Centro de Comunicação Social da Aeronáutica, bem como os demais elos do SISCOMSAE, devem pautar suas atividades visando a atingir os objetivos a seguir:

- a) projetar e preservar a boa imagem da Força Aérea Brasileira no âmbito da sociedade e da comunidade internacional;
- b) adequar e integrar a atividade de Comunicação Social ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira; e
- c) garantir a credibilidade e a transparência nos atos promovidos pela Instituição, salvaguardados os assuntos de Segurança Nacional.

3.2 DEDUZIDAS DO PEMAER

Decorrente do Objetivo nº 9 do PEMAER, qual seja: “Integrar-se permanentemente no desenvolvimento da mentalidade de defesa na sociedade brasileira.”, a Comunicação Social deverá ser um instrumento para participar do desenvolvimento nacional e estimular a consciência cívica da sociedade, bem como gerenciar as situações de crise e conflito que comprometam a mentalidade de defesa da sociedade brasileira.

4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

São pré-condições internas, essenciais e de diferentes naturezas, determinantes para que os objetivos setoriais da comunicação social sejam atingidos. Foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para a comunicação social na FAB:

- a) recursos humanos capacitados em comunicação social;
- b) qualidade de assessoria do Oficial de Comunicação Social (OCS);
- c) recursos financeiros e materiais suficientes;
- d) conhecimento dos procedimentos e do fluxo das informações no âmbito do SISCOMSAE;
- e) capacidade de planejamento e execução das atividades e tarefas da comunicação social; e
- f) valorização da atividade de comunicação social e reconhecimento dos seus profissionais, culminando com a conscientização do COMAER acerca dessa atividade.

5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL

5.1 O produto da análise da situação setorial traduz-se na avaliação estratégica do ambiente da comunicação, no período de 2016 a 2019, e elenca os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças ao empreendimento no âmbito do COMAER.

5.2 A apresentação da análise da situação setorial do CECOMSAER visa fomentar a mentalidade de planejamento, mas não deve ser utilizada isoladamente como critério de escolha ou priorização dos esforços de comunicação social.

5.3 ANÁLISE DOS FATORES INTERNOS

5.3.1 PONTOS FORTES:

- a) experiência do CECOMSAER (Fç1);
- b) capacidade de pronta-resposta do CECOMSAER (Fç2);
- c) assessoria direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica (Fç3);
- d) ter um sistema com representantes em todas as Organizações Militares (Fç4);
e
- e) capacidade de disseminação de conteúdos do CECOMSAER (Fç5).

5.3.2 PONTOS FRACOS:

- a) alta rotatividade dos Elos (Fq1);
- b) falta de valorização da Comunicação Social (Fq2);
- c) demandas desalinhadas com a comunicação social (Fq3); e
- d) deficiências do SISCOMSAE quanto aos processos sistêmicos (Fq4).

5.4 ANÁLISE DOS FATORES EXTERNOS

5.4.1 OPORTUNIDADES:

- a) aproveitamento dos assuntos de emprego operacional, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam a projeção da imagem da FAB (O1);
- b) aproveitamento das ações sociais ou ACISO, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam o fortalecimento do relacionamento da instituição com a sociedade brasileira (O2);
- c) aproveitamento dos assuntos de desenvolvimento, fabricação e aquisição de aeronaves e equipamentos militares, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam a projeção da imagem da FAB (O3); e
- d) aproveitamento dos assuntos relacionados a eventos de grande porte, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam a projeção da imagem da FAB (O4).

5.4.2 AMEAÇAS:

- a) acidente aéreo (A1);

- b) improbidades administrativas (A2);
- c) crimes militares (A3);
- d) denúncias (A4);
- e) movimentos reivindicatórios (A5); e
- f) acidente no programa espacial (A6).

5.5 MATRIZ SWOT

5.5.1 A análise da situação setorial foi realizada a partir do estudo dos fatores críticos de sucesso e da análise *SWOT* (*Strength, Weakness Opportunities, and Threats*) do tema “Comunicação Social no âmbito da Aeronáutica”.

5.5.2 O quadro 1 representa a matriz SWOT elaborada a partir dos fatores elencados anteriormente, com a totalização de convergências entre eles:

Quadro 1 – Matriz de Avaliação Estratégica

			AMBIENTE EXTERNO										TOTAL
			OPORTUNIDADES				AMEAÇAS						
			O1	O2	O3	O4	A1	A2	A3	A4	A5	A6	
AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	Fç1	•	•	•	•		•		•	•		7
		Fç2	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	10
		Fç3		•	•	•	•	•	•	•	•		8
		Fç4	•	•		•	•	•	•	•	•		8
		Fç5	•	•	•	•					•	•	6
	FRAQUEZAS	Fq1											0
		Fq2	•	•		•	•	•	•	•	•	•	09
		Fq3	•	•		•	•	•	•	•	•	•	09
Fq4		•	•		•	•	•	•	•	•	•	09	
Total			7	8	4	8	6	7	6	7	8	5	

5.6 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Ao se avaliar os pontos fortes e fracos, do CECOMSAER, e confrontá-los com as ameaças e oportunidades, foram definidos os seguintes posicionamentos estratégicos:

5.6.1 FORÇAS MAIS RELEVANTES

Devem ser exploradas as seguintes forças mais relevantes: capacidade de pronta-resposta do CECOMSAER (Fç2); e ter um sistema com representantes em todas as Organizações Militares (Fç4).

5.6.2 FRAQUEZAS MAIS PREJUDICIAIS

Devem ser reduzidas ou eliminadas as seguintes fraquezas mais prejudiciais:

demandas desalinhadas com a comunicação social (Fq3); e deficiências do SISCOMSAE quanto aos processos sistêmicos (Fq4).

5.6.3 OPORTUNIDADES MAIS RELEVANTES

Devem ser aproveitadas as seguintes oportunidades mais relevantes: aproveitamento das ações sociais ou ACISO, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam o fortalecimento do relacionamento da instituição com a sociedade brasileira (O2); e aproveitamento dos assuntos relacionados a eventos de grande porte, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam a projeção da imagem da FAB (O4).

5.6.4 AMEAÇAS MAIS IMPACTANTES

Devem ser minimizadas as seguintes ameaças mais impactantes: improbidades administrativas (A2); denúncias (A4); movimentos reivindicatórios (A5).

6 OBJETIVOS SETORIAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os objetivos setoriais são decorrentes da Política de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-1), da Análise da Situação Setorial de Comunicação Social (capítulo 5) e do PEMAER. Tais objetivos foram descritos de maneira similar aos do PEMAER, caracterizando uma relação de interdependência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO SETORIAL	INDICADORES
Relativos à Sociedade Brasileira	OS01 Potencializar nos militares e civis que compõem o efetivo da instituição o sentimento de pertencimento às fileiras da FAB;	Conforme anexo C
	OS02 Buscar a consolidação prática do conceito de comunicação pública, visando à garantia da transparência, publicidade e debate dos assuntos de interesse público; e	Conforme anexo C
	OS03 Buscar a consolidação prática do real conceito de responsabilidade social.	Conforme anexo C
Relativos aos Processos Internos	OS04 Promover projetos e atividades de divulgação das formas de ingresso e carreira na Aeronáutica;	Conforme anexo C
	OS05 Garantir agilidade, eficiência e eficácia no atendimento às solicitações da imprensa;	Conforme anexo C
	OS06 Promover o controle/monitoramento e a avaliação dos projetos e atividades de comunicação social;	Conforme anexo C
	OS07 Promover projetos e atividades para o fortalecimento do SISCOMSAE; e	Conforme anexo C
	OS08 Promover projetos e atividades de comunicação social que valorizem a tradição militar, a cultura e a responsabilidade social.	Conforme anexo C

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO SETORIAL	INDICADORES
	OS09 Promover projetos e atividades que beneficiem o relacionamento com os públicos de interesse da FAB;	Conforme anexo C
	OS10 Garantir a excelência na produção e divulgação de conteúdos, especialmente aqueles voltados ao emprego operacional da FAB;	Conforme anexo C
	OS11 Garantir agilidade, eficiência e eficácia nos processos sistêmicos; e	Conforme anexo C
	OS12 Demonstrar o padrão militar nas atividades cotidianas de cerimonial, atendimento ao público, datas comemorativas, etc.	Conforme anexo C
Relativos às Pessoas e ao Crescimento	OS13 Dimensionar os recursos humanos e materiais necessários para alcançar a excelência da comunicação social no âmbito da Aeronáutica;	Conforme anexo C
	OS14 Aprimorar a capacitação dos integrantes do SISCOMSAE, inclusive aquela voltada ao emprego operacional da FAB; e	Conforme anexo C
	OS15 Desenvolver, estimular e gerenciar o conhecimento na área da comunicação social.	Conforme anexo C

6.1 RELACIONAMENTO ENTRE OS POSICIONAMENTOS ESTRATÉGICOS

A definição dos objetivos setoriais se deu pelo relacionamento entre os posicionamentos estratégicos definidos anteriormente com os objetivos estratégicos do PEMAER, privilegiando estabelecer objetivos pertinentes ao contexto setorial. O quadro 2 demonstra esta correlação:

Quadro 2 – Relacionamento da análise estratégica com os objetivos setoriais

Matriz de Correlação		Objetivos Setoriais
Ambiente Externo	Improbidades administrativas (A2).	OS02 Buscar a consolidação prática do conceito de comunicação pública, visando à garantia da transparência, publicidade e debate dos assuntos de interesse público.
	Denúncias (A4) .	OS02 Buscar a consolidação prática do conceito de comunicação pública, visando à garantia da transparência, publicidade e debate dos assuntos de interesse público; e OS05 Garantir agilidade, eficiência e eficácia no atendimento às solicitações da imprensa.
	Movimentos reivindicatórios (A5).	OS01 Potencializar nos militares e civis que compõem o efetivo da instituição o sentimento de pertencimento às fileiras da FAB.
	Aproveitamento das ações sociais ou ACISO, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam o fortalecimento do relacionamento da instituição com a sociedade brasileira (O2).	OS03 Buscar a consolidação prática do real conceito de responsabilidade social; e OS10 Garantir a excelência na produção e divulgação de conteúdos, especialmente aqueles voltados ao emprego operacional da FAB.
	Aproveitamento dos assuntos relacionados a eventos de grande porte, com a elaboração de matérias e projetos de comunicação que favoreçam a projeção da imagem da FAB (O4).	OS04 Promover projetos e atividades de divulgação das formas de ingresso e carreira na Aeronáutica; OS08 Promover projetos e atividades de comunicação social que valorizem a tradição militar, a cultura e a responsabilidade social; e OS09 Promover projetos e atividades que beneficiem o relacionamento com os públicos de interesse da FAB.
Ambiente Interno	Capacidade de pronta-resposta do CECOMSAER (Fç2).	OS05 Garantir agilidade, eficiência e eficácia no atendimento às solicitações da imprensa; e OS10 Garantir agilidade, eficiência e eficácia nos processos sistêmicos.
	Ter um sistema com representantes em todas as Organizações Militares (Fç4).	OS07 Promover projetos e atividades para o fortalecimento do SISCOMSAE; e OS13 Dimensionar os recursos humanos e materiais necessários para alcançar a excelência da comunicação social no âmbito da Aeronáutica.
	Demandas desalinhadas com a comunicação social (Fq3).	OS06 Promover o controle/monitoramento e a avaliação dos projetos e atividades de comunicação social; OS15 Desenvolver, estimular e gerenciar o conhecimento na área da comunicação social; e OS14 Aprimorar a capacitação dos integrantes do SISCOMSAE, inclusive aquela voltada ao emprego operacional da FAB.

Matriz de Correlação	Objetivos Setoriais
Deficiências do SISCOMSAE quanto aos processos sistêmicos (Fq4).	OS07 Promover projetos e atividades para o fortalecimento do SISCOMSAE; e OS11 Garantir agilidade, eficiência e eficácia nos processos sistêmicos.

6.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CORRELACIONADOS

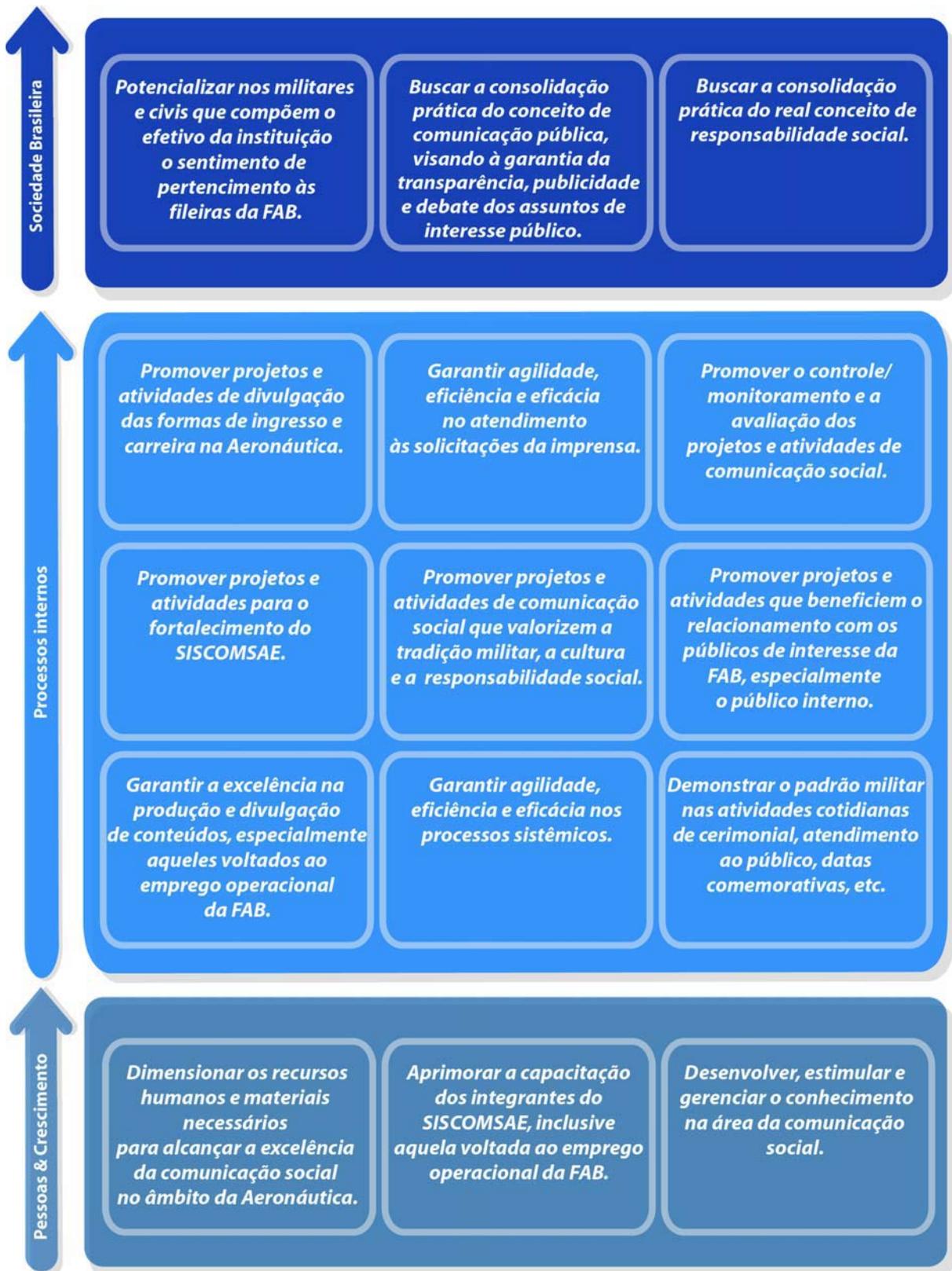
Os objetivos setoriais foram deduzidos de objetivos estratégicos do PEMAER nas seguintes correlações:

- a) **OS01, OS02 e OS03**: Objetivo Estratégico 9 “Integrar-se permanentemente no desenvolvimento da mentalidade de defesa na sociedade brasileira”;
- b) **OS04, OS05, OS06, OS07, OS08, OS09, OS10, OS11 e OS12**: Objetivo Estratégico 2 “Alcançar excelência da capacidade operacional da FAB” e ao Objetivo Estratégico 4 “Aprimorar o apoio aos militares e civis do Comando da Aeronáutica” e ao Objetivo Estratégico 10 “Maximizar a obtenção de recursos orçamentários e financeiros estratégicos da Aeronáutica”; e
- c) **OS13, OS14 e OS15**: Objetivo Estratégico 5 “Modernizar os sistemas de formação e de pós-formação de recursos humanos”.

6.3 MAPA SETORIAL

O Mapa Setorial representado na figura 1 é a forma gráfica de apresentar os objetivos setoriais de uma estratégia deduzida, reflexo de um posicionamento orientado pelo Comando da Aeronáutica por meio do PEMAER.

Figura 1 – Mapa setorial de comunicação



7 DIRETRIZ DO ODSA

7.1 GERAIS

- a) executar a atividade de Comunicação Social de acordo com as orientações das publicações do SISCOMSAE, visando a projetar e preservar a boa imagem da FAB;
- b) exercitar a estrutura de Comunicação Social no Comando da Aeronáutica de forma que a interação sistêmica ocorra de maneira contínua, ágil e integrada, viabilizando a minimização de ameaças, a superação de deficiências, a ampliação dos pontos fortes e o aproveitamento das oportunidades de atuação; e
- c) garantir o cumprimento do estabelecido nas legislações de comunicação social: DCA 142-1 Política de Comunicação Social da Aeronáutica; DCA 142-2 Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica; NSCA 142-1 Organização e Funcionamento do SISCOMSAE.

7.2 ESPECÍFICAS DO CECOMSAER

- a) propor e publicar legislações de Comunicação Social, bem como supervisionar sua aplicação no SISCOMSAE, credenciando “elos” para tal;
- b) planejar, disciplinar, integrar e administrar a atividade de Comunicação Social, assessorando o Comandante da Aeronáutica;
- c) integrar-se aos demais sistemas de comunicação social do Poder Executivo, em especial, o do Ministério da Defesa, da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, bem como propor a incorporação a outros sistemas ou o contrário;
- d) gerir e controlar o funcionamento do SISCOMSAE, visando à eficiência, aperfeiçoamento estratégico e sua atualização, por meio da avaliação periódica do seu desempenho e do estabelecimento de uma metodologia que incentive a participação dos seus integrantes;
- e) coordenar com os “elos” do SISCOMSAE o gerenciamento das situações emergenciais, mediante a composição do gabinete de crise do COMAER (DCA 600-2 “Organização do Gabinete de Crise”, de 3 de maio de 2010);
- f) conforme NSCA 900-1, “(...) executar as atividades de registro e salvaguarda da história das OM por intermédio dos elos do SISCOMSAE e cooperar na divulgação das atividades culturais”;
- g) coordenar e supervisionar as atividades de capacitação dos diversos elos do SISCOMSAE, por meio do Curso de Comunicação Social (CCS) ou de outros cursos e atividades pedagógicas julgadas pertinentes, visando sempre à uniformização das atividades desempenhadas pelas ACS/SCS; e

- h) consolidar os dados recebidos por meio do Formulário de Atividades de Comunicação Social (FORMA-CS) e implementar as melhorias que se fizerem necessárias.

7.3 ESPECÍFICA DAS ACS E SCS

Cumprir os prazos para o registro das atividades por meio do Formulário Mensal de Atividades de Comunicação Social (FORMA-CS).

8 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA

Os Projetos de Comunicação Social são esforços limitados a um orçamento e a um horizonte temporal, concebidos com o intuito de atingir os objetivos setoriais estabelecidos neste documento. No entanto, podem ser elaborados para o cumprimento de objetivos específicos inerentes à realidade de cada Organização Militar.

8.1 PROJETOS SETORIAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8.2 Caracterizam-se por serem propostas, ideias ou sugestões abrangentes que visam ao aprimoramento da comunicação social do COMAER.

8.3 Todos os Elos do SISCOMSAE podem elaborar propostas de Projetos Setoriais de Comunicação Social, conforme modelo disposto no item 3.9, Anexo B, do MCA 11-1/2008, e encaminhá-las ao CECOMSAER, até o dia 31 de dezembro de cada ano.

8.4 Foram estabelecidos os Projetos Setoriais de Comunicação Social, quadriênio 2016-2019, conforme o anexo D:

- a) PROJETO MAPEAR;
- b) PROJETO ELOS DA COMUNICAÇÃO;
- c) PROJETO COMUNICAR;
- d) PROJETO PORTA-VOZ DE GUERRA;
- e) PROJETO INOVAR; e
- f) PROJETO IDENTIDADE DIGITAL FAB.

9 INSPEÇÕES

As inspeções não são realizadas pelo CECOMSAER por não ter organizações militares subordinadas.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste planejamento, as Atividades de Comunicação Social representam os principais esforços e demandas de trabalho no cotidiano dos integrantes do SISCOMSAE. Considerando tais aspectos, identificamos três atividades principais: Relações Públicas, Assessoria de Imprensa e Produção e Divulgação. Cabe enfatizar que essas três atividades se concretizam com a sinergia dos profissionais da comunicação – Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda – e devem ser realizadas de maneira integrada e estratégica, de forma a viabilizar melhores resultados na consecução dos objetivos setoriais.

10.1 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1.1 RELAÇÕES PÚBLICAS

Atividade de relacionamento com os públicos de interesse, interno ou externo, visando à consolidação de uma imagem positiva da instituição perante a sociedade. São considerados exemplos da atividade de relações públicas: pesquisas em geral, eventos de caráter estratégico, elaboração de projetos de comunicação, desenvolvimento de parcerias, cerimonial, mídias sociais, entre outras.

10.1.2 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Atividade de relacionamento com os veículos de imprensa, atendendo suas solicitações e divulgando fatos e acontecimentos de interesse institucional à sociedade. São considerados exemplos da atividade de assessoria de imprensa: sugestão de pautas, elaboração de *releases* e notas oficiais, organização de coletivas de imprensa, treinamentos de mídia, atendimento aos profissionais de imprensa, entre outras.

10.1.3 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

Atividade de produção e divulgação de conteúdos por intermédio das plataformas impressas, digitais e audiovisuais. São considerados exemplos da atividade de produção e divulgação: a elaboração de conteúdos, veículos e instrumentos de comunicação como jornais internos, revistas, portais, páginas sociais, *banners*, cartazes, folders, entre outros – NOTAER, AEROVISÃO, FABTV, Rádio Força Aérea FM, Força Aérea Blog, matérias jornalísticas, etc.

10.2 ESFORÇOS INTEGRADOS

10.2.1 Cabe ressaltar que um projeto se diferencia de uma atividade pelo fato de agregar a participação de outros setores da OM ou de outras instituições, bem como envolve esforços integrados de relações públicas, assessoria de imprensa e produção e divulgação.

10.2.2 Os esforços de comunicação podem receber um direcionamento interno para segmentos de público específicos do efetivo do COMAER, ou outros públicos externos que se relacionam com o COMAER, de maneira direta ou indireta.

10.2.3 Nesse contexto, os Elos do SISCOMSAE devem planejar suas atividades de comunicação de modo a aproveitar a competência e rotina das respectivas OM, tendo em mente os objetivos setoriais e as expectativas dos seus públicos de interesse.

10.3 DIRECIONAMENTO VOCACIONAL

Os esforços da comunicação social devem abranger todas as OM, conforme prevê a Norma de Organização e Funcionamento do SISCOMSAE (NSCA 142-1). Dessa forma, sugere-se um direcionamento vocacional por Órgão de Direção Setorial (ODS), pelo CENIPA e pelo GABAER (EDA e GTE), desejável para as atividades de cada Elo subordinado hierarquicamente (independente da relação sistêmica), para que se atinja o devido alinhamento estratégico da comunicação social.

10.3.1 COMGAR

10.3.1.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 74: “Ao COMGAR compete executar o planejamento, o preparo para o emprego e o controle das operações da FAB, sendo responsável pelo comando das ações de pronta-resposta, antes da ativação da Estrutura Militar de Defesa”.

10.3.1.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando (em especial as ACS dos COMAR, as SCS das Bases Aéreas e das próprias Unidades Aéreas) atuem de maneira conjunta, em coordenação com o Órgão Central do SISCOMSAE, com a finalidade de viabilizar a divulgação das competências do COMGAR.

10.3.1.3 Ademais, é importante que esses Elos divulguem a capacidade de pronta-resposta dos seus meios e o preparo dos militares envolvidos, por ocasião do uso do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), durante quaisquer eventualidades que sejam do interesse público.

10.3.2 COMGAP

10.3.2.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 64: “Ao COMGAP compete planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o apoio logístico de material, patrimonial e de serviços correlatos”.

10.3.2.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem a forma como a utilização dos meios militares e civis, terceirizados ou não, e a tecnologia da informação no âmbito do COMAER impactam positivamente no desenvolvimento de uma mentalidade de mobilização nacional.

10.3.3 COMGEP

10.3.3.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 88: “Ao COMGEP compete planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o pessoal civil e militar do COMAER”.

10.3.3.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem as ações realizadas em prol da valorização dos militares e civis do COMAER, bem como os serviços da área da saúde e da assistência social disponíveis para esse público.

10.3.4 SEFA

10.3.4.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 138: “À SEFA compete superintender e realizar as atividades de execução orçamentária, administração financeira, contabilidade e controle interno, relativas aos recursos de qualquer natureza do COMAER”.

10.3.4.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem as ações relacionadas ao planejamento orçamentário da FAB para aplicação dos recursos financeiros, a

ela destinados, que se tornam investimento para a sociedade brasileira. Ideias-força como transparência, idoneidade e planejamento podem ser trabalhadas.

10.3.5 DECEA

10.3.5.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 105: “Ao DECEA compete planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações e a tecnologia da informação do COMAER”.

10.3.5.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem a forma como a FAB realiza o monitoramento e o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e, com isso, contribuindo para a manutenção da soberania aeroespacial brasileira. Ideias-força como segurança, soberania e controle devem ser trabalhadas.

10.3.6 DCTA

10.3.6.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 128: “Ao DCTA compete planejar, gerenciar, realizar e controlar as atividades relacionadas com a ciência, tecnologia e inovação, no âmbito do COMAER”.

10.3.6.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem a forma como as tecnologias e as pesquisas voltadas para o setor aeroespacial impactam na capacidade de defesa e no fomento à indústria e ao desenvolvimento da mentalidade científica e empreendedora do país.

10.3.7 DEPENS

10.3.7.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 117: “Ao DEPENS compete planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino relativas à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal do COMAER”.

10.3.7.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Grande Comando divulguem, prioritariamente, como a formação e a pós-formação dos nossos militares atendem às necessidades intelectuais, tecnológicas e operacionais da FAB. Devem também manter os públicos, interno e externo, permanentemente atualizados a respeito das formas de ingresso e ascensão funcional na carreira.

10.3.8 CENIPA

10.3.8.1 Considerando o RICA 20-36/2009, em seu art. 58: “Ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) compete planejar, gerenciar, controlar e executar as atividades relacionadas com a prevenção e a investigação de acidentes aeronáuticos e assessorar o CMTAER nos assuntos de sua competência”.

10.3.8.2 Espera-se que os Elos subordinados a esse Centro possam promover, em coordenação com o CECOMSAER, a preservação da imagem da FAB, por ocasião das investigações que realizam a respeito dos acidentes e incidentes aeronáuticos. Além disso, o CENIPA e as unidades subordinadas hierarquicamente poderão contribuir para a projeção da boa imagem da FAB por meio da divulgação de sua competência em prevenção e segurança de voo.

10.3.9 GABAER

Unidades Aéreas como o Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA) e o Grupo de Transporte Especial (GTE) demandam atenção especial em função da missão atribuída.

10.3.9.1 EDA

10.3.9.1.1 Considerando o ROCA 21-44/2014, em seu art. 4º: “Ao EDA compete estimular e desenvolver as vocações e a mentalidade aeronáuticas; valorizar a Força Aérea Brasileira (FAB) e o sentimento de nacionalismo; expressar a afirmação e o profissionalismo de todos os componentes da FAB; demonstrar o alto grau de treinamento e a capacidade dos pilotos brasileiros; comprovar a qualidade dos produtos da indústria aeronáutica brasileira; contribuir para uma maior integração entre a FAB e as demais Forças Singulares; estimular o entrosamento entre os segmentos civil e militar ligados à atividade aeronáutica; representar a FAB no exterior como instrumento diplomático; difundir a Política de Comunicação Social do COMAER; e participar do processo de integração nacional, marcando a presença da FAB nos eventos realizados em todo o País”.

10.3.9.1.2 Espera-se que esse Elo, em coordenação com o CECOMSAER, desenvolva e potencialize as competências estabelecidas ao EDA.

10.3.9.2 GTE

10.3.9.2.1 Considerando o ROCA 21-10/2006, em seu art. 1º: “O GTE tem por finalidade assegurar o transporte aéreo do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e de altas autoridades nacionais e estrangeiras, bem como realizar Missões de Misericórdia e missões em apoio ao Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, quando determinado pelo Comandante da Aeronáutica”.

10.3.9.2.2 Espera-se que esse Elo contribua com o processo de consolidação da boa imagem da FAB junto às autoridades que transporta, demonstrando o alto grau de capacitação e profissionalismo das tripulações.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente plano entra em vigor na data de sua publicação.

11.2 O Plano Setorial deverá ser atualizado anualmente, conforme dispõe o item 7.1.6 da DCA 11-1/2009.

11.3 Os casos não previstos neste plano serão submetidos à apreciação do Chefe do CECOMSAER.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008. *Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências*. [Brasília-DF], 2008.

_____. Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011. *Institui o Plano Estratégico de Fronteiras*. [Brasília-DF], 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Estratégia Militar de Defesa*. [Brasília-DF], 2002.

_____. Ministério da Defesa. Escola Superior de Guerra. *Fundamentos Doutrinários da ESG*. [Rio de Janeiro-RJ], 2001.

_____. Ministério da Defesa. *PCS – Política de Comunicação Social de Defesa*. [Brasília-DF], 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 5-1*. [Rio de Janeiro-RJ], 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Missão da Aeronáutica: ICA 11-1*. [Brasília-DF], 2007.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica: DCA 11-1*. [Brasília-DF], 2009.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Implantação e Gerenciamento de Sistemas no Comando da Aeronáutica: ICA 700-1*. [Brasília-DF], 2006.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. *Política de Comunicação Social da Aeronáutica: DCA 142-1*. [Brasília-DF], 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. *Estratégia de Comunicação Social do Comando da Aeronáutica: DCA 142-2*. [Brasília-DF], 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. *Regimento Interno do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica: RICA 21-180*. [Brasília-DF], 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Aprovação e Emprego dos Símbolos Heráldicos no Comando da Aeronáutica: ICA 210-1*. [Rio de Janeiro-RJ], 2006.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Histórico das Organizações: NSCA 210-1*. [Rio de Janeiro-RJ], 2010.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Inspeção no Comando da Aeronáutica: NSCA 121-1*. [Brasília-DF], 2002.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho: MCA 11-1*. [Brasília-DF], 2008.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Regimento Interno do Comando da Aeronáutica*. **RICA 20-36**. [Brasília-DF], 2009.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Organização do Gabinete de Crise*. **DCA 600-2**. [Brasília-DF], 2010.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FRANÇA, Fábio. **Públicos como identificá-los em uma nova visão estratégica**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2004.

DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica**.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública - Estado , Mercado , Sociedade e Interesse Público**. São Paulo: ATLAS, 2010.

CAMALIONTE, Edilberto (et al.). **Marketing Estratégico**. São Paulo: DVS, 2004.

FRANÇA, Fábio. **Relações públicas: estratégias de relacionamento com públicos específicos**. São Paulo: Pioneira, 2002.

FRANÇA, Fábio e FREITAS, Sidinéia Gomes. **Manual da qualidade em projetos de comunicação**. São Paulo: Pioneira, 1997.

FRANÇA, Fábio, GRUNIG, James E. e FERRARI, Maria aparecida. **Relações Públicas: teoria, contexto e relacionamento**. São Caetano do Sul: Difusão, 2011.

FORNI, João José. **Gestão de Crises e Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2013.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.). **Obtendo resultados com relações públicas**. São Paulo: Pioneira, 1997.

NEVES, Roberto de Castro. **Comunicação Empresarial Integral**. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

Anexo A - Vinculação à PLOA 2016

Programa	Ação	PO	PI	Título	OM	Fonte	ND	VALOR
2108	2000	0002	A000034.01.00	Administração da Unidade	CECOMSAER	250.120.320	3390.39.00	240.801,00
2108	2000	0002	A000034.01.00	Administração da Unidade	CECOMSAER	250.120.320	3390.30.00	190.614,00
2108	2000	0002	A000034.01.00	Administração da Unidade	CECOMSAER	250.120.320	3390.15.00	40.239,00
TOTAL								471.654,00

Anexo B - Calendário Administrativo

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2016		
JANEIRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Participar do Planejamento Orçamentário para 2017 (EMAER)
DAC	A Det	Realizar o planejamento inicial da Avaliação de Oficiais e de Graduados para 2016
DAC	A Det	Preparar a chegada dos transferidos (mesas, fichas, envio de nomes QT, etc.)
DAC	A Det	Executar os acertos finais para a convocação de militares TTC
DAC	1ª semana	Recadastrar e cadastrar militares que fazem jus à etapa de alimentação
DAC	1ª semana	Iniciar processo de concessão da medalha Mérito Santos Dumont
DAC	1ª quinzena	Gerar Folhas de Alterações
DCC	A Det	Indicar o militar que realizará palestra no Curso de Tática Aérea
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCI	20 (limite)	Coordenar as atividades do Aniversário do COMAER (SDRP, SDPD e SDPP)
DCI	A Det	Planejar as atividades em comemoração do Dia da Aviação de Asas Rotativas (03 fev)
SDRP	Várias	Divulgar as seguintes datas: 08 (Dia do Fotógrafo) e 09 (Dia do Astronauta)
SDRP	A Det	Iniciar o planejamento da participação do CECOMSAER na LAAD
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDPP	A Det	Iniciar o Planejamento da Campanha Institucional para 2017
SDAI	5º dia útil	Enviar "Análise da notícia" do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de fevereiro
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	A Det	Realizar a reunião de pauta da Aerovisão (abril, maio e junho)
FEVEREIRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar o planejamento dos Registros de Preço para 2016 (deverão estar totalmente prontos até junho)
DAC	A Det	Iniciar o treinamento físico do Centro
DAC	A Det	Revisar o Plano de Reunião do Centro
DAC	A Det	Realizar a avaliação dos militares a serem comissionados em 2016
DAC	A Det	Elaborar o Plano de Segurança Orgânica do Centro (estabelecimento do serviço de contra-inteligência)
DCC	A Det	Realizar palestra no Curso de Tática Aérea
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCC	A Det	Efetuar o planejamento das Visitas de Assistência Técnica e Curso de Comunicação Social
DCC	A Det	Atualizar a lista de OCS e de Comandantes
DCI	A Det	Planejar as Comemorações do dia da mulher
DCI	3 (limite)	Comemorar o Dia da Aviação de Asas Rotativas
DCI	A Det	Planejar o Dia do Especialista (SDPP, SDRP, SDPD e SDAI)
SDRP	Várias	Divulgar as seguintes datas: 01 (Dia do Publicitário) e 03 (Asas Rotativas)

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

FEVEREIRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
SDRP	A Det	Atualizar o Livro Histórico
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDPP	A Det	Continuar o Planejamento da Campanha Institucional para 2017
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de março
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
MARÇO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Intensificar treinamento físico e preparar para o 1º Teste de Condicionamento Físico
DAC	A Det	Realizar o brifim inicial de Avaliação CPO e CPG (entrevista inicial, etc.)
DAC	A Det	Realizar a Reunião para a Prestação de Contas
DAC	1ª semana	Publicar o Plano de Avaliação de Oficiais e o de Graduados
DCC	A Det	Iniciar as Visitas de Assistência Técnica
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCC	A Det	Realizar o preenchimento das Fichas de Proposta de Atividades Bilaterais
DCC	A Det	Coordenar a palestra “História da FAB” com todos os Elos do SISCOMSAE para os novos recrutas
DCC	A Det	Ministrar Palestra no Curso de Operações Aéreas no GITE
DCC	A Det	Realizar Palestra no Estágio de COMSOC para Oficiais do QEMA
DCC	A Det	Participar do Estágio de COMSOC para Oficiais do QEMA
DCI	A Det	Coordenar os eventos do Dia do Especialista
DCI	A Det	Preparar os eventos do Dia da Aviação de Caça
SDRP	A Det	Divulgar as seguintes datas: 08 (Dia da Mulher), 23 (Dia do Meteorologista, e 25 (Dia do Especialista)
SDRP	A Det	Preparar o aniversário do Centro
SDRP	A Det	Propor em conjunto com a SDPP a estratégia de distribuição de material institucional para 2017 (quantidade principalmente)
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDPP	A Det	Finalizar a Ata de Registro de Preços para a Campanha Institucional de 2017
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDAI	1º DOM	Realizar assessoria de imprensa na Solenidade da Troca da Bandeira
SDPD	1ª quinzena	Finalizar o NOTAER especial (Promovidos Oficiais Gerais)
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de abril
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	10 (limite)	Coordenar a finalização da Aerovisão (abril, maio e junho)

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

ABRIL		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a aplicação do 1º Teste de Condicionamento Físico
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	A Det	Iniciar a confecção do Plano de LESP
DCC	A Det	Coordenar o Curso de Comunicação Social 09/05 a 20/05
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCI	22 (Limite)	Coordenar a comemoração do Dia da Aviação de Caça
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia da Aviação de Patrulha
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia das Mães
SDRP	A Det	Coordenar a cerimônia de aniversário do Centro
SDRP	A Det	Divulgar as seguintes datas: 07 (Dia da Saúde e do Jornalista), 21 (aniversário de Brasília), 22 (Dia da Aviação de Caça) e 30 (CECOMSAER)
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDPP	A Det	Realizar o início do pregão eletrônico para a Campanha Institucional de 2016
SDAI	5º dia útil	Enviar "Análise da notícia" do mês anterior
SDAI	A Det	Realizar encontro entre o Comandante da Aeronáutica e representantes dos veículos de imprensa
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de maio
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	A Det	Coordenar a reunião de pauta da Aerovisão (julho, agosto e setembro)
MAIO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar o treinamento físico
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	1ª quinzena	Iniciar processo de concessão da medalha Ordem do Mérito Aeronáutico
DAC	A Det	Iniciar a divulgação para os interessados em entrar no PLAMOV
DCC	A Det	Ministrar Palestra no CAP1-16 na EAOAR
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCC	A Det	Participar de Operação Conjunta do MD
DCC	09/05-20/05	Coordenar o Curso de Comunicação Social
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia do Correio Aéreo Nacional e Dia da Aviação de Transporte
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia da Aviação de Busca e Salvamento
SDRP	A Det	Divulgar as seguintes datas: 08 (Dia da Vitória), 10 (Dia das Mães), 22 (Dia da Aviação de Patrulha) e 29 (PEACEKEEPERS)
SDRP	10 (limite)	Coordenar o Dia das Mães
SDRP	A Det	Realizar o planejamento do Dia dos Namorados
SDRP	A Det	Realizar o planejamento da Festa Junina do Centro
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDPP	A Det	Iniciar o desenvolvimento da arte da Campanha Institucional de 2017

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

MAIO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de junho
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
JUNHO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Preparar o Plano de Férias
DAC	A Det	Coordenar a preparação para o MPEOS (candidatos) em coordenação com a Vice-Chefia
DAC	30	Preencher e enviar o PLAMOV 2017
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	1ª quinzena	Atualizar Declaração de Dependentes e validar no SIGPES até dia 30 deste mês
DCC	A Det	Ministrar Palestra no Curso Avançado de Inteligência – CIAER
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação do Centro
DCC	A Det	Coordenar a participação dos militares que realizarão o Curso OPSIC no Peru
DCC	A Det	Elaborar o PLAMTAX 2017
DCI	12 (limite)	Coordenar as comemorações do Dia do CAN e da Aviação de Transporte
DCI	26 (limite)	Coordenar as comemorações do Dia da Aviação de Busca e Salvamento
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do aniversário de Santos Dumont (20 de julho) (SDRP, SDPP e SDPD)
SDRP	A Det	Divulgar as seguintes datas: 10 (criação do MD), 12 (Dia do CAN e Aviação de Transporte), 24 (Dia da Aviação de Reconhecimento e de Ligação e Observação) e 26 (Dia da Aviação de Busca e Salvamento)
SDRP	A Det	Realizar a coordenação da Festa Junina do Centro
SDRP	12	Comemorar o Dia dos Namorados
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de julho
SDPD	10 (limite)	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
JULHO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	A Det	Participar do MPEOS em coordenação com a chefia (ou vice chefia)
DAC	1ª quinzena	Preencher a necessidade de incorporação para o ano seguinte e encaminhar até dia 31
DAC	1ª quinzena	Gerar Folhas de Alterações
DCC	A Det	Ministrar ciclo de palestras no CPEA e CCEM
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCI	20	Comemorar o Aniversário de Santos Dumont
DCI	A Det	Coordenar o planejamento o Dia da Intendência

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

JULHO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia do Soldado
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do Dia dos Pais
SDRP	A Det	Realizar o planejamento da BID Brasil
SDRP	20 (limite)	Coordenar as comemorações do aniversário de Santos Dumont
SDRP	A Det	Realizar a separação de material para os Portões Abertos
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	1º DOM	Realizar assessoria de imprensa na Solenidade da Troca da Bandeira
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDAI	20	Coordenar a atividade de imprensa na solenidade do Aniversário de Santos de Dumont
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de agosto
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	A Det	Coordenar a reunião de pauta da Aerovisão (outubro, novembro e dezembro)
AGOSTO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DCC	A Det	Elaborar o PLAMENS BR e EXT 2018
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCC	A Det	Iniciar a atualização anual do Plano Setorial
DCC	19	Coordenar a visita do CEP (oficiais do curso de comunicação social do EB)
DCI	A Det	Coordenar o planejamento da Semana da Pátria
DCI	A Det	Coordenar o planejamento do aniversário de Eduardo Gomes
SDRP	09	Coordenar as atividades do dia dos pais
SDRP	A Det	Divulgar as seguintes datas: 09 (Dia dos Pais), 23 (Dia da Intendência), 25 (Dia do Soldado)
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDPP	30	Finalizar a Campanha Institucional para 2017
SDAI	A Det	Ministrar aula para CCEM e CPEA
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de setembro
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SETEMBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	1ª quinzena	Iniciar processo de concessão da Medalha Bartolomeu de Gusmão
DCC	A Det	Participar de Operação Conjunta no MD
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCI	A Det	Coordenar o planejamento das atividades do mês da Asa (SDRP, SDPP, SDAI e SDPD)
SDRP	A Det	Participar e coordenar as atividades do COMAER na BID Brasil

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

SETEMBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
SDRP	A Det	Coordenar o planejamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
SDRP	A Det	Divulgar: 21 (dia do Rádio e Radialista), 26 (dia do Profissional de Relações Públicas)
SDRP	20	Coordenar a participação do Centro no aniversário do Marechal do Ar Eduardo Gomes
SDRP	30	Comemorar o dia da Secretária
SDRP	A Det	Coordenar o planejamento das atividades do dia das Crianças
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	A Det	Ministrar palestra no Curso de Segurança de Voo no CENIPA
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de outubro
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	10 (limite)	Finalizar a Aerovisão (outubro, novembro e dezembro)
OUTUBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	A Det	Aplicar o 2º Teste de Condicionamento Físico
DAC	30 (limite)	Realizar a reunião de harmonização dos graus (Oficiais – vice-chefe / Graduados – DAC)
DCC	A Det	Realizar o Encontro de Elos no CECOMSAER
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCC	07	Coordenar a visita do CEP (graduados do curso de auxiliar de comunicação social do EB)
DCC	A Det	Participar de Operação Conjunta do MD
DCC/ SDAI	A Det	Ministrar palestra nos Jogos de Manobra de Crise
DCC/ SDAI	A Det	Coordenar a participação nos Jogos de Guerra AZUVER
DCC	A Det	Ministrar Palestra na ESG
DCC	A Det	Realizar a Reunião de Coordenação
DCI	A Det	Proceder à confirmação da distribuição do material institucional para 2017
DCI	A Det	Coordenar o planejamento da festa de confraternização do final de ano
SDRP	A Det	Coordenar a participação do CECOMSAER na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
SDRP	A Det	Coordenar o dia das Crianças
SDRP	A Det	Divulgar: 17 (dia da Indústria Aeronáutica), 20 (dia do Controlador de Tráfego Aéreo), 28 (dia da Engenharia da Aeronáutica, 28 (dia do Servidor Público)
SDRP	23	Comemorar o dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico

Continuação do Anexo B - Calendário Administrativo

OUTUBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	1º DOM	Realizar assessoria de imprensa na Solenidade da Troca da Bandeira
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDAI	23	Coordenar a atividade de imprensa na solenidade de imposição da OMA
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de novembro
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	A Det	Coordenar a Reunião de pauta da Aerovisão (janeiro, fevereiro e março)
NOVEMBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	15 (limite)	Realizar a distribuição do material institucional
DAC	A Det	Finalizar as fichas CPO e CPG
DCC	A Det	Proceder ao término das Visitas de Assistência Técnica
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCI	A Det	Realizar o planejamento das Atividades do Grupo DCI para 2017
DCI	A Det	Realizar o Planejamento do dia da Infância
SDRP	A Det	Divulgar: 11 (dia do Material Bélico), 19 (dia da Bandeira), 22 (dia do Músico) e 25 (dia do Doador de Sangue)
SDRP	A Det	Coordenar a Festa de Confraternização de fim de ano do Centro
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de dezembro
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
DEZEMBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
DAC	A Det	Realizar a reunião para a Prestação de Contas
DAC	A Det	Proceder ao levantamento das necessidades de verba para 2018
DCC	A Det	Ministrar palestra na EMBRAER
DCC	A Det	Realizar a reunião de Coordenação
DCC	A Det	Ministrar palestra no CAP2-16 EAOAR
DCC	A Det	Ministrar palestra no ECFAB CIEAR
DCC	A Det	Consolidar o Plano Anual de Comunicação Social do Centro
DCI	A Det	Planejar as atividades do aniversário do COMAER
SDRP	A Det	Divulgar: 02 (dia do Serviço de Saúde na Aeronáutica), 07 (dia da Aviação Civil Internacional), 10 (dia da Infância) e 16 (dia do Reservista)
SDRP	A Det	Gerenciar as comemorações relativas ao dia da Infância
SDRP	A Det	Atualizar CATOG e Livro Histórico
SDRP	A Det	Realizar reunião de Agenda do EDA
SDAI	A Det	Ministrar Aula no ECFAB CIEAR
SDAI	5º dia útil	Enviar “Análise da notícia” do mês anterior
SDPD	25 (limite)	Finalizar o NOTAER de janeiro

DEZEMBRO		
SETOR	DATA	ATIVIDADE
SDPD	A Det	Liberar os Programas da FABTV prontos e colocar no ar
SDPD	10 (limite)	Finalizar a Aerovisão (janeiro, fevereiro e março)

Anexo C - Indicadores

Projeto Setorial	Indicador	Fórmula de cálculo	Un. de medida	Frequência	Fonte
PROJETO MAPEAR	Execução das fases do projeto	Percentual de execução	%	Anual	
PROJETO ELOS DA COMUNICAÇÃO	Execução das fases do projeto	Soma aritmética de pontos	Unidade	Trimestral	DCC
PROJETO COMUNICAR	Execução das fases do projeto	Percentual de execução	%	Semestral	
PROJETO PORTA-VOZ DE GUERRA	Execução das fases do projeto	Percentual de execução	%	Anual	
PROJETO INOVAR	Execução das fases dos subprojetos	Soma aritmética de pontos	%	Trimestral	DAC
PROJETO IDENTIDADE DIGITAL FAB	Execução das fases dos subprojetos	Soma aritmética de pontos	%	Trimestral	SDPD

Anexo D - Projetos Setoriais

PROJETO SETORIAL N° 01



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA

PROJETO MAPEAR

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Definir os principais públicos de interesse do Comando da Aeronáutica (COMAER), a fim de orientar uma comunicação estratégica e customizada.

ALINHAMENTO DO PROJETO

Objetivos de Comunicação	O projeto visa atender ao estabelecido na Política de Comunicação Social da Aeronáutica, (DCA 142-1): estabelecido no 1º Objetivo: Projetar e preservar a boa imagem da Força Aérea Brasileira no âmbito da sociedade e da comunidade internacional.
Objetivo Setorial	<p>O projeto visa contribuir para atingir os Objetivos Setoriais:</p> <p>Relativos a Pessoas e Crescimento.</p> <p>b) aprimorar a capacitação dos integrantes do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica (SISCOMSAE), inclusive àquela voltada ao emprego operacional da FAB;</p> <p>c) desenvolver, estimular e gerenciar o conhecimento na área da comunicação social.</p> <p>Relativos a Processos Internos.</p> <p>a) garantir a excelência na produção e divulgação de conteúdos, especialmente aqueles voltados ao emprego operacional da FAB;</p> <p>d) promover projetos e atividades para o fortalecimento do SISCOMSAE;</p> <p>f) promover projetos e atividades que beneficiem o relacionamento com os públicos de interesse da FAB, especialmente o público interno;</p>

Continuação do Projeto Setorial Mapear

Objetivo Setorial	g) promover projetos e atividades de divulgação das formas de ingresso e carreira na Aeronáutica; i) promover o controle/monitoramento e a avaliação dos projetos e atividades de comunicação.
OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	CECOMSAER; CIAER; ASPAER; CENIPA; EMAER; COMGEP (DIRAP e IPA); COMGAP; COMGAR (ACS); DECEA (SDOP e CGNA); DCTA; SEFA; e DEPENS.

1.2 ÂMBITO

Oficiais de Comunicação Social do SISCOMSAE.

1.3 PÚBLICO-ALVO

1.3.1 O Projeto Mapear aplica-se ao âmbito das Forças Armadas, setor aéreo nacional, sociedade brasileira e comunidade internacional. Os integrantes destas comunidades são, *a priori*, os naturais públicos a serem pesquisados, o que poderá acontecer a partir de cinco frentes de trabalho, adicionadas as seguintes observações:

- a) forças armadas – além do círculo de militares das Forças Armadas, poderão ser considerados, para fins de pesquisa, os integrantes das Forças de Segurança Pública;
- b) força aérea brasileira – as seguintes audiências do público interno: oficiais gerais, oficiais, praças, soldados, civis do efetivo do COMAER e militares da reserva;
- c) setor aéreo – integrantes dos órgãos nacionais e internacionais ligados à aviação no Brasil;
- d) sociedade brasileira – as seguintes audiências do público: políticos, comunidades acadêmicas e científicas, autoridades do poder público, público infante-juvenil, entusiastas da aviação, representantes eclesiais, ONGs e associações de classes; e
- e) comunidade internacional – os principais canais de comunicação internacionais, acerca da repercussão dos assuntos da FAB no cenário midiático internacional.

1.3.2 Poderá também ser constituído um sexto grupo dedicado à coleta de dados das mídias sociais, com a finalidade de fornecer subsídios para os demais.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

2.1.1 Uma vez identificado o público, serão pesquisadas as atitudes, aspirações e a tendência de opinião em relação aos principais assuntos ligados à imagem da FAB.

Continuação do Projeto Setorial Mapear

2.1.2 Posteriormente, cada público será analisado com o objetivo de se elaborar um parecer acerca da influência que cada um deles exerce na opinião pública nacional e internacional.

2.1.3 O projeto também auxiliará na adequação e integração da atividade de comunicação social ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira, objetivo segundo da Política de Comunicação Social da Aeronáutica.

2.1.4 Este projeto é o ponto de partida para o uso da comunicação social como atividade-meio e serve como fundamento para outros projetos do ramo em prol da atividade-fim do COMAER.

2.2 O PROJETO

2.2.1 O Projeto Mapear consiste na determinação do grupo e sua identificação como público por meio da aplicação de pesquisa documental e qualitativa.

2.2.2 Uma vez identificadas, as audiências serão analisadas e os resultados farão parte de uma proposta de mapa de públicos.

2.2.3 Antes do início das atividades de pesquisa, será apresentada a hipótese de públicos pelo coordenador do projeto. Em seguida, as fases do projeto: estudo da referência bibliográfica, elaboração dos questionários, aplicação da pesquisa, tabulação dos dados, análise dos resultados e divulgação do mapa.

2.2.4 Por fim, caberá ao Chefe da Divisão de Comunicação Corporativa (DCC), em coordenação com o chefe da Divisão de Comunicação Integrada (DCI), a instituição e composição do grupo de trabalho (GT).

2.3 CUSTOS

2.3.1 Serão referentes às passagens aéreas e diárias dos integrantes do GT.

2.3.2 O custo do projeto poderá modificar-se de acordo com a contratação de organizações especializadas em pesquisa.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISES DO COORDENADOR

3.1.1 Durante os estudos serão traçados os perfis comunicativos desses públicos com a intenção de captar as tendências quanto à opinião no ambiente interno e externo da FAB. O mapeamento de públicos é importante para o planejamento estratégico de comunicação com linguagem adequada e objetivos específicos. Com ele o CECOMSAER poderá trabalhar a informação de maneira clara e eficiente, agregando valor à imagem da instituição.

PROJETO SETORIAL Nº 02

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA**

PROJETO ELOS DA COMUNICAÇÃO**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 FINALIDADE**

O projeto tem por finalidade fortalecer, capacitar e estimular a participação dos Elos do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica (SISCOMSAE) junto ao órgão central Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER), bem como permitir a realização coordenada e integrada do conjunto de atividades de comunicação social.

ALINHAMENTO DO PROJETO

Objetivos de Comunicação	O projeto visa atender ao estabelecido na Política de Comunicação Social da Aeronáutica, DCA 142-1, estabelecido no 1º Objetivo: Projetar e preservar a boa imagem da Força Aérea Brasileira no âmbito da sociedade e da comunidade internacional, no 2º Objetivo: Adequar e integrar a atividade de comunicação social ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira, e no 3º Objetivo: Garantir a credibilidade e a transparência nos atos promovidos pela Instituição, salvaguardados os assuntos de Segurança Nacional.
Objetivo Setorial	O Projeto visa contribuir para atingir os Objetivos Setoriais de Comunicação relativos a Pessoas e Crescimento e a Processos Internos.
OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	Todo o SISCOMSAE.

1.2 ÂMBITO

O projeto se aplica no âmbito do SISCOMSAE.

Continuação do Projeto Setorial Elos da Comunicação

1.3 PÚBLICO-ALVO

O projeto destina-se a todos os membros do SISCOMSAE. São eles: Efetivo do CECOMSAER; Assessores de Comunicação Social (ACS) e efetivo de comunicação de cada Comando Aéreo Regional (COMAR); Oficiais de Comunicação Social (OCS) e efetivo de comunicação de cada Organização Militar (OM) subordinada sistemicamente a um COMAR.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

2.1.1 A crescente evolução tecnológica e o desenvolvimento de novas ferramentas e meios de comunicação têm produzido grandes alterações na dinâmica do processo comunicativo da sociedade. Esse novo cenário implica cuidados na maneira de enxergar e trabalhar a comunicação para que a organização possa utilizar a informação, junto aos seus públicos, de modo estratégico e direcionado.

2.1.2 Para tanto, apontamos a necessidade de aprimorar o relacionamento do CECOMSAER com os seus Elos, visando conseguir um fluxo de informações integrado, sistêmico e pró-ativo.

2.1.3 Tal projeto foi concebido para reorganizar a participação e a integração dos profissionais que trabalham com a comunicação social no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), a fim de promover o alinhamento estratégico das atividades de comunicação.

2.1.3.1 O projeto em pauta tem como objetivos específicos:

- a) criar uma identidade visual para o Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica;
- b) integrar os Elos com o CECOMSAER, por meio de encontros periódicos;
- c) disponibilizar ferramentas que facilitem a participação efetiva dos membros do SISCOMSAE no controle e na avaliação das atividades dos Elos, e na mensuração de indicadores de desempenho; e
- d) capacitar o corpo técnico dos Elos, através da oferta de cursos específicos na área de comunicação social, e propiciar uma reestruturação material, nos locais físicos do Sistema, a fim de fomentar o compromisso dos integrantes do SISCOMSAE e diminuir custos ao Órgão Central.

2.1.4 As ações aqui propostas foram idealizadas para garantia do fluxo constante de informações entre CECOMSAER e Elos do sistema.

2.1.5 Dessa forma, para execução do projeto e o alcance dos objetivos elencados, faz-se necessária a aplicação contínua e eficaz das etapas propostas.

Continuação do Projeto Setorial Elos da Comunicação

2.2 O PROJETO

A Divisão de Comunicação Corporativa (DCC) deste Centro apresenta o presente projeto, denominado “Elos da Comunicação”, tendo para a execução das ações propostas, três Fases:

a) 1ª Fase:

- criação da logomarca SISCOMSAE; e
- ferramenta SISCOMSAE Cabine V2 (software de gerenciamento de conteúdos e relacionamentos para os portais da Força Aérea na Internet e na Intraer).

b) 2ª Fase:

- visitas Técnicas;
- encontro de Elos; e
- capacitação técnicas dos Elos.

c) 3ª Fase:

- aparelhamento do SISCOMSAE.

2.3 AÇÕES PROPOSTAS

A fim de viabilizar o projeto em tela, são propostas as seguintes ações:

2.3.1 CRIAÇÃO DA LOGOMARCA SISCOMSAE

A criação de uma identidade visual para o SISCOMSAE propiciará uma memorização e identificação do sistema como um todo e contribuirá para o fortalecimento e a conscientização dos Elos perante o Sistema.

2.3.2 FERRAMENTA SISCOMSAE (CABINE V2)

2.3.2.1 O SISCOMSAE necessita de uma forma de comunicação rápida, por meio da qual os Elos possam estar constantemente conectados e atualizados acerca das diretivas do Órgão Central, homogeneizando a mentalidade de comunicação entre todos os integrantes do Sistema.

2.3.2.2 Esse projeto tem por objetivo desenvolver um *software* de gerenciamento de conteúdos e relacionamentos para os portais da Força Aérea na Internet e na Intraer, substituindo os dois sistemas que são utilizados atualmente (Kataná e Cabine). Desse modo, todas as funcionalidades que já existem nesses sistemas, que estão em atividade, serão absorvidas.

2.3.2.3 O sistema que resultará desse projeto será responsável por aprimorar o trâmite das notícias desde a sua criação até a sua publicação, facilitar a utilização do portal de forma distribuída, aumentar a segurança da informação e, por fim, estreitar os laços entre os Elos de Comunicação Social e seu Órgão Central, o CECOMSAER.

2.3.2.4 Tal ferramenta representará um canal que atenda à demanda do SISCOMSAE de manter a execução das atividades de comunicação social, alinhadas com a Política, a Estratégia e o Plano Setorial de Comunicação Social. Nesse contexto, a ferramenta também deverá possibilitar o controle e a avaliação das atividades dos Elos e a mensuração por indicadores de desempenho, o que irá contribuir para um melhor assessoramento à chefia do CECOMSAER.

Continuação do Projeto Setorial Elos da Comunicação

2.3.2.5 A Ferramenta Cabine V2 é a consolidação do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica e deverá alterar o seu nome para SISCOMSAE (ou e-SISCOMSAE).

2.3.2.6 Para atender à demanda de alinhamento com os Elos a ferramenta deverá conter, inicialmente, as seguintes abas abaixo:

ABA	CONTEÚDO
O SISCOMSAE	<ul style="list-style-type: none"> a) apresentação e explicação da estrutura do SISCOMSAE, Elos e funções; b) sistema de buscas, por filtros, do efetivo de cada Elo com telefone; e c) tutorial da ferramenta SISCOMSAE.
Mídia	a) envio de notícias – Encaminhamento de matérias e notícias para publicação com possibilidade de recusa de matéria (por parte do CECOMSAER) voltando pra edição do Elo que encaminhou.
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> a) projetos e atividades; e b) relatórios – RAC e PT.
Visitas Técnicas	<ul style="list-style-type: none"> a) espaço destinado para relatório diagnóstico; b) questionário de pesquisa; e c) informações gerais da visita.
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> a) todas as legislações relativas ao SISCOMSAE e afetas à Comunicação Social; b) fluxo hierárquico das principais publicações na comunicação social; c) manual da Marca; d) manual de Redação e Assessoria de Imprensa; e) manual de Relações Públicas (em edição); e f) manual de Eventos.
Info SISCOMSAE	<p>Espaço destinado para envio de notícias afins à comunicação social, informações específicas aos Elos e informes gerais do CECOMSAER:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) visualização da tendência da mídia sobre a FAB (análise feita pela SDAI); b) informações frequentes sobre o CECOMSAER; c) informações frequentes sobre a atividade de comunicação social (artigos, cases, publicações, etc); e d) espaço destinado a comentários (Fórum).
Calendário de Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> a) calendário com todas as datas comemorativas da Aeronáutica; e b) calendário dos Portões Abertos.

Continuação do Projeto Setorial Elos da Comunicação

ABA	CONTEÚDO
Publicidade e Propaganda	<p>Espaço destinado para <i>download</i> de material publicitário (produzido pelo CECOMSAER) para a divulgação junto ao público interno e externo:</p> <p>a) material da Campanha institucional do ano corrente (banners digitais, sacolas, porta-CD, pasta, etc);</p> <p>b) exposições temáticas;</p> <p>c) folders e banners “Formas de Ingresso”;</p> <p>d) anúncios das revistas Aerovisão e Notaer;</p> <p>e) vídeos institucionais; e</p> <p>f) posters de Aeronaves.</p>
Cadastro	<p>a) perfil; e</p> <p>b) alterar senha.</p>

2.3.3 VISITAS TÉCNICAS

2.3.3.1 As visitas visam a atender o estabelecido na NSCA 121-1 Inspeção no Comando da Aeronáutica, que tem a finalidade de avaliar *in loco* os desempenhos técnicos, operacionais e administrativos dos seus elos e estimular a realização de um trabalho planejado. Além disso, as visitas proporcionam um fluxo de dados e observações que, processados pelo CECOMSAER, possibilitam uma avaliação dos níveis de desempenho atingidos por cada Organização.

2.3.3.2 As visitas deverão ser realizadas por uma equipe técnica do CECOMSAER, previamente capacitada e credenciada, que falará ao efetivo de uma determinada organização da FAB ou a um grupo composto de vários efetivos de organizações daquela área.

2.3.3.4 Após o cumprimento de cada visita, será elaborado um relatório específico no qual serão registrados: situação geral, pontos relevantes, deficiências e as orientações necessárias.

2.3.4 ENCONTRO DE ELOS

2.3.4.1 O Encontro de Elos tem o intuito de estreitar e fortalecer o relacionamento entre o Órgão Central do SISCOMSAE e os órgãos executivos, as ACS dos COMAR e os representantes de comunicação social dos Órgãos de Direção Geral, Setorial e Assistência Direta e Imediata ao CMTAER (ODGSA) e Escolas.

2.3.4.2 Nesse contexto, visa promover o debate da atividade de comunicação social no âmbito da FAB e a construção colaborativa do conhecimento, por meio da revisão ou da elaboração de legislações, bem como de propostas de aprimoramento do Sistema.

2.3.4.3 O Encontro de Elos poderá acontecer bianualmente.

2.3.5 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS ELOS

2.3.5.1 A capacitação técnica dos Elos tem o objetivo de propiciar cursos técnicos (na área de comunicação social) para todos os integrantes do Sistema.

2.3.5.2 Cursos voltados para a capacitação técnica dos militares do CECOMSAER estarão previstos nos Planos de Metas Anuais do Centro.

2.3.6 APARELHAMENTO DO SISCOMSAE

2.3.6.1 O aparelhamento do SISCOMSAE visa possibilitar a reestruturação material e funcional dos Elos, com uma infraestrutura mínima, para realização das atividades de comunicação social na FAB.

2.3.6.2 Tal ação visa capacitar o corpo técnico dos Elos para as atividades de comunicação, bem como contribuir para aumentar a gestão do conhecimento e diminuir as demandas de participação de especialistas e técnicos do CECOMSAER em eventos externos.

2.4 CUSTOS

2.4.1 Para que este projeto seja viabilizado, foram elencados custos com material gráfico, passagens aéreas, diárias para oficiais e graduados e aquisição de materiais funcionais.

2.4.2 No entanto, além dos valores financeiros, o projeto demanda grande envolvimento de recursos humanos, sendo necessária a ampla participação do efetivo do CECOMSAER e dos Elos do SISCOMSAE.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (DCC)

3.1.1 O Projeto “Elos da Comunicação” foi concebido para viabilizar a participação e a integração dos profissionais que trabalham com a comunicação social no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), promovendo o alinhamento estratégico das atividades de comunicação.

3.1.2 A execução do projeto, por meio das ações de criar uma identidade visual para o SISCOMSAE; de realizar encontros periódicos; de oferecer uma ferramenta para a participação efetiva dos membros do Sistema; e capacitar o corpo técnico dos Elos possibilitarão ao CECOMSAER uma melhor análise e monitoramento do funcionamento do Sistema, fomentando um maior engajamento dos Elos.

3.1.3 Por fim, o projeto propiciará a consolidação do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica, com o intuito de oferecer melhores canais e alternativas para o debate dos assuntos de interesse da Força Aérea Brasileira, proporcionando uma comunicação simétrica, de via de mão dupla, na qual os Elos tenham a real possibilidade de participar do processo de gestão organizacional, bem como da garantia da transparência e da credibilidade dos atos promovidos pela instituição.

PROJETO SETORIAL N° 03

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA

PROJETO COMUNICAR**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 FINALIDADE**

Este projeto visa à estruturação de um programa de instruções e palestras nas escolas de formação e pós-formação do Comando da Aeronáutica (COMAER), assim como outras unidades julgadas necessárias, a fim de orientar e conscientizar sobre a importância da comunicação social para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição.

ALINHAMENTO DO PROJETO

Objetivos de Comunicação	O projeto visa atender ao estabelecido na Política de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-1) estabelecido no 1º Objetivo: Projetar e preservar a boa imagem da Força Aérea Brasileira no âmbito da sociedade e da comunidade internacional; e na Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-2). 1º Objetivo: a) conscientizar todos os integrantes do COMAER, especialmente os comandantes, chefes e diretores, sobre a importância de se envolverem no processo de projeção e preservação da imagem institucional, atuando como agentes de comunicação social.
Objetivo Setorial	O Projeto visa contribuir para atingir o objetivo setorial relativo a Pessoas e Crescimento: a) desenvolver, estimular e gerenciar o conhecimento na área da comunicação social, valorizando os militares e civis que desempenham tal função.
OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	DEPENS, EPCAR, AFA, CIAAR, EEAR, ECEMAR, EAOAR, CIEAR, CDA e ITA.

Continuação do Projeto Setorial Comunicar

1.2 ÂMBITO

Comando da Aeronáutica (COMAER).

1.3 PÚBLICO-ALVO

O projeto destina-se ao público interno do COMAER, considerando adequações para cada público específico, como: oficiais gerais; oficiais superiores; oficiais intermediários e subalternos; graduados; praças; cadetes; alunos e estagiários; civis; entre outros.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

2.1.1 “COMUNICAR” surgiu da necessidade de se desenvolver uma estratégia para instruir e conscientizar o público interno sobre a importância da atividade de comunicação social no COMAER.

2.1.2 Naturalmente, os esforços de comunicação social dão apoio e visibilidade às principais atividades do COMAER, tais como: operações aéreas, controle do espaço aéreo, ciência e tecnologia, ensino, entre outras. No entanto, consideramos fundamental que o efetivo reconheça o potencial e a relevância da comunicação social para o resultado final das iniciativas da instituição.

2.1.3 Ressalta-se que a realização desse projeto consolidará um cenário mais propício para trabalhar a comunicação social no COMAER, já que possibilitará uma maior divulgação da importância, benefícios e aspectos positivos dessa atividade. Assim, tal iniciativa deve contribuir significativamente para o rompimento das principais barreiras ora existentes no SISCOMSAE, tais como: alta rotatividade dos Oficiais de Comunicação Social (OCS), acúmulo de funções dos OCS, descontinuidade de trabalho, entre outros.

2.1.4 O intuito central do projeto é ressaltar a importância da comunicação social no COMAER, no entanto, vale destacar que a instituição é composta por diversos públicos com características e costumes específicos, sendo necessária a adequação da mensagem conforme os objetivos a serem atingidos em cada uma deles. Por exemplo, a mensagem transmitida aos oficiais gerais, que possuem alto poder de decisão política, deve incorporar temas e aspectos distintos daquela transmitida aos cadetes e alunos das escolas, que ainda estão em fase de formação militar.

2.2 O PROJETO

2.2.1 O projeto consiste basicamente no esforço de instruir o público interno, Escolas de Formação e Pós-Formação, no âmbito da comunicação social, destacando a importância dessa atividade para o COMAER.

2.2.2 Sendo assim, observa-se a necessidade de estruturação de um programa de instruções e palestras nessas Escolas, assim como em outras unidades julgadas oportunas, transmitindo mensagens e ideias-força sobre a comunicação social, em diferentes níveis de aprofundamento, de acordo com o momento da carreira do aluno militar ou civil.

Continuação do Projeto Setorial Comunicar

2.2.3 Destaca-se que o projeto prevê a estruturação e o planejamento dessas instruções, sendo que elas poderão ser realizadas posteriormente, de acordo com as solicitações e necessidades observadas. O intuito é estabelecer os requisitos e os fundamentos para cada tipo de instrução para que elas mantenham um padrão de qualidade visual e de conteúdo.

2.3 AÇÕES PROPOSTAS

2.3.1 Inicialmente, o projeto prevê a consolidação do programa de instruções e palestras, estabelecendo quais serão as unidades atendidas. Nessa fase, será necessária a discussão da mensagem principal (ideia-força) a ser transmitida para cada segmento de público do efetivo do COMAER. Tal etapa deve ser conduzida no CECOMSAER, pelos membros do grupo de trabalho responsável, bem como de outras unidades julgadas oportunas, como, por exemplo, o Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) e demais Escolas de Formação e Pós-Formação.

2.3.2 Com base nas devidas análises e debates das possibilidades de intervenção nas Escolas e demais unidades, inicia-se um trabalho de levantamento das instruções e apresentações constantes no banco de aulas da Divisão de Comunicação Corporativa (DCC). Em seguida, realiza-se a revisão/atualização das instruções levantadas, bem como a elaboração das novas instruções que se fizerem necessárias. Nesse momento, serão debatidos os tópicos de cada instrução, podendo ser sugeridos possíveis *cases* ou situações consideradas relevantes, assim como os pré-requisitos e orientações aos futuros instrutores.

2.3.3 O projeto finaliza com a revisão/atualização do Plano de Capacitação do CECOMSAER, contemplando as devidas decisões, orientações, abordagens e estratégias consolidadas no decorrer do projeto.

2.4 CUSTOS

O projeto será conduzido internamente pelos membros do Grupo de Trabalho do CECOMSAER, podendo envolver, em alguns momentos, possíveis consultas e visitas a Escolas e unidades do COMAER.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISE DA SUBDIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS (SDRP)

3.1.1 Com base no cenário da atividade de comunicação social no âmbito do COMAER, o presente projeto caracteriza-se como uma excelente oportunidade para difundir a importância estratégica da comunicação social, instruindo e conscientizando todo o efetivo da instituição. A realização do projeto possivelmente promoverá maior aceitação aos esforços de comunicação social e propiciará um ambiente mais favorável para a projeção e preservação da imagem da Força Aérea Brasileira.

3.1.2 Destaca-se a importância do relacionamento com as Escolas de Formação e Pós-Formação no decorrer do projeto, sugerindo que o resultado da consolidação do programa de instruções e palestras seja apresentado às respectivas Escolas, vislumbrando a possibilidade de adequações de PUD, caso seja julgado pertinente.

PROJETO SETORIAL N° 04

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA**

PROJETO PORTA-VOZ DE GUERRA**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 FINALIDADE**

1.1.1 Os conflitos armados atuais, com a exploração dos efeitos midiáticos da comunicação social no emprego real das Forças Armadas, estão cada vez mais expostos à influência da comunidade internacional e da população civil, sendo esta uma grande expressão do “centro de gravidade” de uma nação.

1.1.2 Quando visto de forma profissional e estratégica, o relacionamento com a imprensa e os veículos de comunicação podem ajudar a ampliar o alcance de fatos relevantes e de interesse, além de permitir a oportunidade de dar a versão oficial de uma empresa ou organização. Porta-vozes, treinados e conscientes do papel da imprensa, terão mais chance de passar as mensagens de forma correta, informando de maneira direta, objetiva e transparente à sociedade.

1.1.3 O Projeto Porta-Voz de Guerra visa criar a capacitação na área da Comunicação Social Operacional em apoio às operações militares em área de conflitos armados, cabendo ao CECOMSAER, como órgão central do SISCOMSAE, dar todos os subsídios necessários aos militares que poderão exercer funções na Força Aérea Componente ou no Estado-Maior Conjunto de um Teatro de Operações (TO).

ALINHAMENTO DO PROJETO

Objetivos de Comunicação	<p>O projeto visa atender ao estabelecido na Política de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-1), 2º Objetivo: Adequar e integrar a atividade de comunicação social ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira; e na Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-2):</p> <p>c) viabilizar a capacitação de recursos humanos para atuarem na comunicação social em ambiente de conflito e, paralelamente, para manterem atualizados os conceitos doutrinários referentes ao tema e servirem como disseminadores dessa doutrina na FAB.</p>
---------------------------------	--

Continuação do Projeto Setorial Porta-Voz de Guerra

Objetivo Setorial	O projeto visa contribuir para atingir o Objetivo Setorial de Comunicação relativo a Pessoas e Crescimento: a) aprimorar a capacitação dos integrantes do SISCOMSAE, inclusive àquela voltada ao emprego operacional da FAB.
OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	EMAER, COMGAR e COMDABRA.

1.2 ÂMBITO

Todas as Organizações Militares que possuam oficiais de carreira com curso de Comando e Estado-Maior (ECEMAR), priorizando os oficiais sediados nas Organizações Militares diretamente ligadas ao preparo e emprego de sistemas e meios aéreos da Força Aérea Brasileira.

1.3 PÚBLICO-ALVO

1.3.1 Inicialmente, os militares com curso de Comando e Estado-Maior na ECEMAR, os indicados para exercer função no Centro Conjunto de Operações Aéreas (CCOA) do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) ou na função de Porta-Vozes de uma Força Aérea Componente ou no Estado-Maior Conjunto.

1.3.3 Cabe ressaltar que não há restrições a militares que não possuam curso na área de comunicação social ou que não tenham exercido funções previstas no SISCOMSAE.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

2.1.1 Considerando a evolução das guerras e de suas consequências, os conflitos armados ganharam novos atores como a mídia, os Organismos Internacionais (OI), as Organizações Não-Governamentais (ONG) e instituições defensoras dos Direitos Humanos. As possíveis violações dos Direitos Humanos e seus impactos na comunidade internacional podem decidir o andamento das operações militares no TO.

2.1.2 A evolução no tempo e na abrangência aproximou cada vez mais a comunicação social da área operacional. A Política e a Estratégia de Comunicação Social foram incrementadas e o profissionalismo se tornou uma marca inseparável da assessoria direta ao Comando da Aeronáutica.

2.1.3 Conceitos de Assuntos Cíveis (Cooperação Civil Militar / CIMIC), Operações Psicológicas (OPSIC) e Informações Públicas (*Public Affairs Officer* / PAO) de diversas escolas militares como OTAN, Estados Unidos ou até mesmo no emprego de Forças Armadas da América do Sul contra guerrilha e insurgentes, servem de base de estudos.

Continuação do Projeto Setorial Porta-Voz de Guerra

2.1.4 O CECOMSAER adotou a transição das nomenclaturas das áreas clássicas da Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, para as suas vertentes, em tempos de guerra, na Comunicação Social Operacional, Informações Públicas, Assuntos Cíveis e Operações Psicológicas, respectivamente.

2.1.5 O Projeto visa à formação de militares da área operacional nos conceitos da Comunicação Social Operacional, tendo como órgão de alinhamento doutrinário o Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. O projeto proporcionará a aproximação da área da Comunicação Social com a área operacional e de emprego armado da FAB.

2.2 O PROJETO

2.2.1 Os militares do CECOMSAER farão o planejamento estratégico, comporão o corpo docente e ainda executarão a atualização doutrinária.

2.2.2 As *expertises* desses militares nas demandas diárias, alinhadas com o conhecimento adaptado do emprego das Forças Armadas nos conflitos, darão a base doutrinária para que os militares, não pertencentes ao CECOMSAER, possam ser formados para exercer a função de Porta-Vozes numa situação de emprego.

2.2.3 A grade de formação dos alunos contempla os fundamentos básicos da Comunicação Social Operacional, com palestras, dinâmica de grupo, treinamentos de mídia e até oficinas de gestão de crises veiculadas por meio do Site Simulado, ferramenta de grande valia para exercitar crises midiáticas.

2.2.4 O Projeto Porta-Voz de Guerra fomenta a doutrina de emprego da Comunicação Social Operacional em situações de conflitos armados para seu público-alvo, ou seja, militares que exercerão funções-chaves.

2.2.5 O Projeto Porta-Voz de Guerra se divide em três fases: a primeira na seleção dos potenciais militares representantes da área operacional (fase com a participação do CECOMSAER e dos grandes Comandos). A segunda, o curso propriamente dito. E a terceira fase, com a aplicação prática em exercícios militares.

2.2.6 Poderá ser implementada uma quarta fase, após a coleta e análise de dados dos primeiros cursos, para a ampliação para outros Centros de Comunicação Social e para militares do próprio Ministério de Defesa, visando tornar o CECOMSAER um centro de excelência e de referência na condução dos assuntos da Comunicação Social Operacional.

2.3 CUSTOS

2.4.1 Foram previstos custos com passagens aéreas e diárias.

2.4.2 Além dos recursos financeiros, o projeto demanda envolvimento de recursos humanos do efetivo do CECOMSAER.

Continuação do Projeto Setorial Porta-Voz de Guerra

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISE DA SUBDIVISÃO DE EMPREGO OPERACIONAL

3.1.1 Algumas das principais características da Comunicação Social são a preparação e o profissionalismo acerca dos pilares do Jornalismo, da Publicidade e Propaganda e das Relações Públicas.

3.1.3 O projeto proporcionará à Força Aérea Brasileira e aos militares do Comando-Geral de Operações Aéreas e/ou do Comando da Defesa Aeroespacial Brasileiro toda a preparação e as ferramentas necessárias para que possam desempenhar a função de Porta-Voz, dentro do cenário de aumento da importância da Comunicação Social Operacional na condução das operações militares.

PROJETO SETORIAL Nº 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA

PROJETO INOVAR**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 FINALIDADE**

O projeto Inovar visa proporcionar, por meio da tecnologia da informação (TI), disponibilidade, continuidade, rapidez de respostas e eficiência na disseminação da informação.

ALINHAMENTO DO PROJETO

<p align="center">Objetivos de Comunicação</p>	<p>O projeto visa atender ao estabelecido na Política de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-1), no 3º Objetivo: Garantir a credibilidade e a transparência nos atos promovidos pela Instituição, salvaguardados os assuntos de Segurança Nacional; e ao estabelecido na Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA 142-2).</p> <p>3º Objetivo:</p> <p>g) facilitar o acesso a informações não sigilosas, de modo a que os órgãos de imprensa possam reunir mais informações sobre o COMAER e suas organizações subordinadas, viabilizando assim um maior conhecimento sobre a sua missão, objetivos e realizações;</p> <p>Comuns aos três objetivos:</p> <p>b) criar, manter e ampliar fluxos de comunicação entre o órgão central do SISCOMSAE e seus elos, utilizando recursos viabilizados pelas novas tecnologias, de modo a garantir rapidez e eficiência na troca de informações.</p>
<p align="center">Objetivo Setorial</p>	<p>O projeto visa contribuir para atingir os Objetivos Setoriais de Comunicação relativos a Pessoas e Crescimento contemplando os seguintes objetivos:</p> <p>a) dimensionar os recursos humanos e materiais necessários para alcançar a excelência da comunicação social no âmbito da Aeronáutica;</p> <p>c) desenvolver, estimular e gerenciar o conhecimento na área da comunicação social, valorizando os militares e civis que desempenham tal função.</p>

Continuação do Projeto Setorial Inovar

OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	CECOMSAER e DTI.

1.2 ÂMBITO

No âmbito do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica e Elos do SISCOMSAE.

1.3 PÚBLICO-ALVO

Este projeto visa oferecer às Divisões do CECOMSAER (Chefia, Vice-Chefia, DCI, DCC, DAC) e aos elos do SISCOMSAE inovação e integração por meio da TI, contribuindo com a especialização de pessoal frente às características de emprego da FAB, no tocante à comunicação social.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

2.1.1 Atualmente, o grande volume de informações no CECOMSAER motivou a necessidade de aprimorar o seu gerenciamento. O Projeto Inovar consolida quatro subprojetos de TI que tratam do aperfeiçoamento na rotina de trabalho do CECOMSAER: Biblioteca Digital, Imprensa Digital, Rede Interna de Alto Desempenho para as Ilhas de Edição e Fotografia, e Plano de Continuidade.

2.1.2 Nesse contexto, surge a oportunidade de aliar as tecnologias da informação com as técnicas de gestão, fazendo com que as duas sejam complementares e contribuam para a formação do conhecimento organizacional.

2.2 O PROJETO

Diante da necessidade de armazenar, manusear e recuperar grande parte das informações, dos processos e das atividades do CECOMSAER, o Projeto consolida os quatro subprojetos.

2.2.1 SUBPROJETO BIBLIOTECA DIGITAL

2.2.1.1 A Biblioteca Digital foi concebida com o intuito de ser um repositório único de conteúdo que atenda aos vários clientes e serviços do CECOMSAER.

2.2.1.2 A preservação digital deve garantir o acesso atual e futuro ao conteúdo, impedindo que a obsolescência tecnológica e a fragilidade dos meios de armazenamento tornem esses registros ilegíveis.

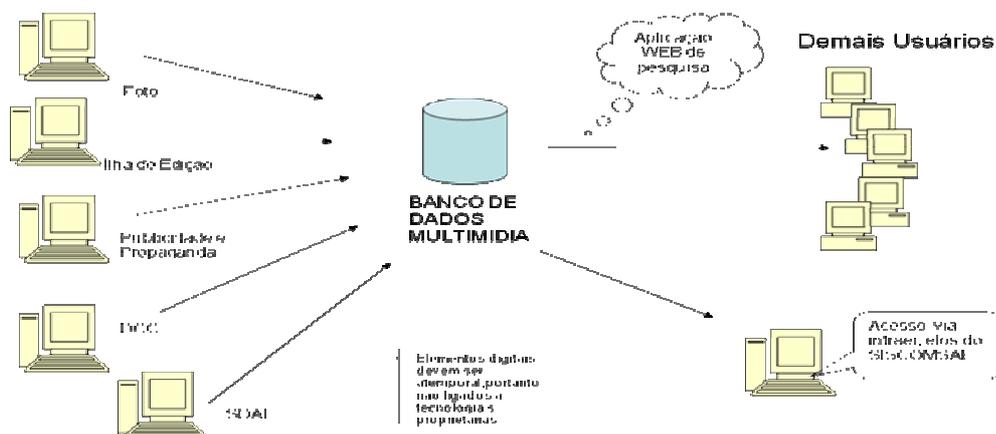
Continuação do Projeto Setorial Inovar

2.2.1.3 Verifica-se a necessidade de utilização de um sistema WEB de Gerenciamento de Banco de Imagens, para pesquisa e catalogação dos dados multimídias produzidos no CECOMSAER. Hoje os dados mais recentes já seguem uma política de catalogação moderna, através de metadados, que permitem a inserção de informações e palavras-chave. Qualquer que seja o sistema de pesquisa de informações, é preciso que se tenha uma visão geral de todas as mídias digitais produzidas.

2.2.1.4 É necessário elaborar uma estratégia de uso e ampliação sistemática da capacidade de armazenamento da Biblioteca Digital.

2.2.1.5 A utilização de um equipamento de alta capacidade de *backup* (um *tape* ou *disc library*), sem compressão, para criar cópia de segurança em local diferente daquele onde são desempenhadas as atividades, garantirá uma maior segurança dos dados.

2.2.1.6 Diante da definição de parâmetros, será adotada a sistemática de armazenamento:



2.2.2 SUBPROJETO IMPRENSA DIGITAL

2.2.2.1 Informatizar os Processos de Atendimento (PA) da Subdivisão de Assessoria de Imprensa (SDAI) com a integração de ferramentas já existentes, concentrando todas as informações em uma única plataforma informatizada, otimizando o atendimento aos jornalistas.

2.2.2.2 A Informatização da Assessoria de Imprensa prevê a integração dessas ferramentas, concentrando todas as informações geradas durante o Processo de Atendimento em uma única plataforma digital. Além de evitar a duplicidade de documentos e o desperdício de material, a ferramenta facilita o atendimento aos jornalistas, tornando o processo mais rápido e preciso.

2.2.3 SUBPROJETO DE REDE DE ALTO DESEMPENHO PARA AS ILHAS DE EDIÇÃO E FOTOGRAFIA

2.2.3.1 Criação de uma rede local interligando as ilhas de edição e fotografia por meio de fibra ótica a um servidor que possuirá uma biblioteca de material bruto (imagens captadas sem edição).

Continuação do Projeto Setorial Inovar

2.3 CUSTOS

Os custos de TI inerentes ao projeto Inovar estão previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.1 Este projeto é altamente necessário ao CECOMSAER e ao SISCOMSAE, e sua viabilidade depende da capacitação da equipe de TI em novas tecnologias.

3.1.2 Este olhar para o futuro influencia diretamente a priorização de objetivos, a organização das ações e realização de tarefas de gestão e governança. Sendo assim, a implantação de novas tecnologias é essencial para que os produtos e serviços do CECOMSAER sejam bem sucedidos.

PROJETO SETORIAL N° 06



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA**

PROJETO IDENTIDADE DIGITAL FAB

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este projeto tem como objetivo elaborar e implementar modelos para sítios de internet e intraer das organizações militares do Comando da Aeronáutica. Além disso, visa unificar os *layouts* de apresentação de acordo com os padrões de identidade digital e acessibilidade do governo para todas as organizações da Força Aérea Brasileira (FAB) que mantêm um sítio eletrônico.

1.1.2 Este documento também propõe estabelecer um modelo para sítios simulados empregados em operações militares.

ALINHAMENTO DO PROJETO

<p align="center">Objetivos de Comunicação</p>	<p>O projeto visa atender ao estabelecido na Estratégia de Comunicação Social da Aeronáutica (DCA142-2).</p> <p>1º Objetivo:</p> <p>h) prover a definição e fiscalizar o cumprimento de parâmetros que orientem a produção de jornais ou revistas, publicações impressas em geral, veículos eletrônicos ou <i>homepages</i>, de modo a evitar conflitos entre a identidade da organização militar que produziu o veículo e a do próprio COMAER; e</p> <p>k) utilizar os veículos, recursos e técnicas disponíveis para agilizar os processos de resposta aos órgãos de mídia, adotando postura pró-ativa no esclarecimento ou minimização dos possíveis impactos negativos causados pela divulgação de notícias que prejudiquem a imagem da Força Aérea.</p> <p>2º Objetivo:</p> <p>e) orientar as ações de comunicação social nos exercícios simulados voltados para o preparo e emprego da Força, realizados nas escolas militares estimulando a discussão doutrinária para adequar essa atividade às necessidades funcionais e operacionais da FAB.</p>
---	--

Continuação do Projeto Setorial Identidade Digital FAB

ALINHAMENTO DO PROJETO

Objetivos de Comunicação	<p>3º Objetivo:</p> <p>a) proporcionar à opinião pública o acesso a informações confiáveis sobre o COMAER, usando, para tanto, a Agência Força Aérea e a própria página da FAB, de modo a permitir que a sociedade acompanhe e avalie o desempenho da instituição; e</p> <p>g) facilitar o acesso a informações não sigilosas, de modo a que os órgãos de imprensa possam reunir mais informações sobre o COMAER e suas organizações subordinadas, viabilizando assim um maior conhecimento sobre a sua missão, objetivos e realizações.</p>
Objetivo Setorial	<p>O projeto visa contribuir para atingir o Objetivo Setorial relativo a Processos Internos:</p> <p>a) garantir excelência na produção e divulgação de conteúdos, especialmente aqueles voltados ao emprego operacional da FAB; e</p> <p>b) garantir agilidade, eficiência e eficácia nos processos sistêmicos.</p>
OM responsável	CECOMSAER.
Outros órgãos envolvidos	CCA-BR, DTI e outros órgãos de TI das organizações militares.

1.2 ÂMBITO

A proposta se aplica a todas as organizações militares da FAB. É fundamental e decisivo para a implantação do projeto o envolvimento de comandantes, integrantes dos Elos de comunicação social do SISCOMSAE e responsáveis pela área de tecnologia da informação.

1.3 PÚBLICO-ALVO

Após a implementação, este projeto visa aprimorar o relacionamento da FAB com todos os públicos alvos:

- a) Elos de Comunicação Social;
- b) militares da Aeronáutica (público interno);
- c) sociedade brasileira (público externo); e
- d) comunidade internacional.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 INTRODUÇÃO

O projeto Identidade Digital FAB tem como finalidade a padronização da linguagem visual e arquitetura de informação nos sítios eletrônicos das organizações militares por meio da definição, elaboração e implementação dos subprojetos listados abaixo:

Continuação do Projeto Setorial Identidade Digital FAB

- a) modelo para Portais na Internet: elaborar e disponibilizar, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), na figura do Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília (CCA-BR), uma arquitetura de informação e um *layout* único para todos os sítios da FAB na internet. O padrão deve estar em conformidade com o modelo de sítio eletrônico proposto pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência (SECOM), com os modelos de identidade digital e acessibilidade e com as legislações pertinentes à comunicação social do governo federal;
- b) modelo para Portais na Intraer: elaborar e disponibilizar, em parceria com a DTI, por meio do CCA-BR, a arquitetura de informação e o *layout* unificado para todos os sítios da FAB na intraer;
- c) modelo dos Sítios Simulados: elaborar um modelo para os sítios simulados para uso nas operações em que sejam necessários, com base nas necessidades e no *feedback* dos usuários de operações anteriores e na demanda dos oficiais jornalistas e editores que efetivamente trabalham na alimentação desse sítio durante as operações;
- d) sítios para Operações Militares: padronizar a exibição dos sítios das operações coordenadas e organizadas pela Força Aérea, para facilitar o acesso e a navegação dos internautas, aumentando assim o tempo de visualização;
- e) portal Interno FAB: elaborar um portal interno da FAB, de acordo com o modelo descrito para sítios na Intraer da Aeronáutica, para que, por meio dele, o público interno seja informado de serviços, notícias e atividades voltadas exclusivamente ao público interno; e
- f) portal FAB: adicionar novas funcionalidades à arquitetura eletrônica e ao *layout* do portal da FAB na internet para adequar-se aos públicos de interesse, sempre em conformidade com o modelo de sítio eletrônico para a internet.

2.2 O PROJETO

2.2.1 Cada um dos subprojetos listados anteriormente é constituído das seguintes etapas: especificação, análise, projeto, desenvolvimento, teste e implantação. Abaixo, segue a listagem de acordo com a ordem de prioridade.

2.2.2 O primeiro subprojeto, Modelo para Portais na Internet, bem como o segundo, Modelo para Portais na Intraer, visam oferecer por meio da uniformização do *layout* uma experiência de navegação única para todos os sítios da Força Aérea, o que facilita a busca por informações. Além disso, a ação fortalece a identidade visual da FAB como órgão coeso na rede mundial de computadores.

2.2.3 O terceiro subprojeto, Modelo dos Sítios Simulados, tem como objetivo elaborar um arcabouço para sítios simulados para uso nas operações em que sejam necessários, com base nas necessidades e no *feedback* dos usuários de operações anteriores e na demanda dos oficiais jornalistas e editores que efetivamente alimentam os sítios durante as operações. Por meio desse modelo, é possível aproximar os usuários de uma simulação da realidade e fornecer aos usuários as ferramentas necessárias para completa execução de suas atividades.

Continuação do Projeto Setorial Identidade Digital FAB

2.2.4 O quarto subprojeto, Sítios para Operações Militares, objetiva padronizar a exibição das operações militares que a Força Aérea participa, para que o usuário tenha acesso de maneira mais fácil e intuitiva ao conteúdo do sítio de cada operação.

2.2.5 O quinto subprojeto, denominado Portal Interno FAB, visa padronizar o sítio da Força Aérea na Intraer (www.portal.intraer), para que por meio dele, o público interno seja informado de serviços, notícias e atividades voltadas exclusivamente ao público interno.

2.2.6 Por fim, o último subprojeto, Portal FAB, objetiva aprimorar a busca de conteúdo e estabelecer um novo padrão de URL (*Uniform Resource Locator*), bem como incluir funcionalidades que são necessárias, mas que atualmente não estão disponíveis.

2.2.7 É oportuno ressaltar que os subprojetos Portal Interno FAB e Portal FAB têm como pré-condição a conclusão do desenvolvimento do CABINEV2, que se encontra detalhado no projeto “Elos da Comunicação”, devido à integração do banco de dados dessa ferramenta aos referidos portais.

2.2.8 Para a execução dos subprojetos citados acima é necessária a capacitação de pessoal para a tecnologia a ser desenvolvida, com, no mínimo, quatro desenvolvedores dedicados exclusivamente ao projeto em execução. Todos os projetos devem ser realizados conjuntamente com o apoio do CCA-BR.

2.3 AÇÕES PROPOSTAS

A fim de viabilizar o projeto descrito anteriormente, seguem abaixo as ações propostas para cada subprojeto dos projetos citados:

2.4 CUSTOS

Os custos envolvidos no projeto são de cunho material e recurso humano. Os valores para contratação de recursos humanos não foram contabilizados, pressupondo que os desenvolvedores do projeto serão do CECOMSAER, da subseção WEB.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 ANÁLISE DA SUBDIVISÃO WEB

3.1.1 Atualmente os sítios eletrônicos das organizações militares da FAB, tanto na internet quanto na Intraer, não seguem uma padronização e arquiteturas, nem mesmo a tecnologia que deve ser utilizada para a construção. Dessa maneira, prejudica a manutenção da segurança da informação pelos servidores de hospedagem responsável (Centro de Computação da Aeronáutica - CCA).

3.1.2 Por meio desse projeto, será possível ter uma uniformização de arquiteturas e tecnologias nos sítios eletrônicos. Além das melhorias na segurança, essa mudança também aprimorará a experiência de usabilidade e fortalecerá a imagem da Força Aérea Brasileira como instituição coesa e integrada.

Anexo E – Plano de Metas

PLANO DE METAS DO CECOMSAER PARA 2016

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Alcançar a sinergia de todas as divisões e subdivisões do CECOMSAER, buscando atingir todas as metas propostas por meio de um emprego otimizado dos recursos a serem disponibilizados no ano de 2016.

1.2 PARÂMETROS DE PLANEJAMENTO

1.2.1 As ações para o alcance dessas metas deverão ser permeadas pelos valores elencados no Plano Setorial e conduzidas de forma a buscar a eficiência dos meios e a efetividade dos resultados, com a finalidade de atingir a excelência na assessoria às tomadas de decisões.

1.2.2 O planejamento das atividades que envolvam custo financeiro deverá buscar, de maneira continuada, a adequação das necessidades aos recursos disponíveis, de forma a garantir a manutenção da vida vegetativa do Centro. Atividades não planejadas deverão possuir recursos próprios, a menos que seja determinado de outra forma.

2 DIRETRIZES GERAIS

Além das atribuições previstas nos regulamentos, regimento interno, calendário de atividades e outros documentos pertinentes, cabem a todas as divisões e subdivisões do CECOMSAER:

- a) planejar as atividades de sua área, buscando sempre a máxima economia dos meios, sejam eles materiais ou não, sem perder, contudo, a efetividade;
- b) priorizar a utilização dos Elos do SISCOMSAE na produção de matérias jornalísticas;
- c) revisar, continuamente, todas as metas e objetivos, analisando as metodologias em curso, modernizando e aperfeiçoando processos;
- d) estimular sempre a busca de novas soluções, mantendo foco na melhoria contínua da produção de conteúdo e demais atividades do CECOMSAER;
- e) observar a correta e adequada utilização dos recursos financeiros disponíveis, elaborando pedidos de aquisição de materiais e de serviços de maneira estruturada, conforme orientações constantes do Calendário de Licitações do GABAER, a fim de que a Administração possa planejar o atendimento racional das necessidades; e
- f) priorizar as tarefas do Plano Setorial, conforme a seguinte ordem de necessidade:
 - cumprimento da missão;
 - administração da OM;
 - melhoria dos recursos humanos; e
 - melhoria das instalações.

Continuação do Anexo E – Plano de Metas

3 DIRETRIZES ESPECÍFICAS E METAS

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o ano de 2016, as tarefas serão estabelecidas por divisão, levando-se em consideração a prioridade dada. Importante destacar que as ações planejadas terão sempre prioridade sobre aquelas não planejadas (a menos que determinado pela Chefia). Junto com as tarefas serão elencadas as principais necessidades de cada setor do CECOMSAER, a fim de melhor executá-las.

CODIFICAÇÃO DAS TAREFAS	
16	Ano a que se refere à tarefa
XXX	Assessoria responsável pela tarefa
NN	Número sequencial da tarefa
PRIORIDADE DE REALIZAÇÃO DAS TAREFAS	
01	Cumprimento da missão
02	Administração da unidade
03	Melhoria de recursos humanos
04	Melhoria das instalações
CODIFICAÇÃO DE PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS	
SEM	Semestral
CONT	Contínuo
EVE	Eventual

3.2 VICE-CHEFIA (VCH)

- a) realizar a coordenação de todas as Divisões do Centro, auxiliando a chefia nos assuntos administrativos e operacionais; e
- b) realizar a coordenação com as demais subchefias dos Órgãos de Assessoria do CMTAER (ASPAER, CENIPA, CIAER E CPO), e com as subchefias do CECOMSEX e do CCSM.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16VCH01	Coordenar todas as ações que envolvam mais de uma Divisão	CONT
02	16VCH02	Coordenar com o Chefe da DAC a aplicação dos recursos disponíveis mediante autorização da Chefia	CONT
02	16VCH03	Coordenar a avaliação dos Oficiais do Centro	CONT

3.3 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA (DCI)

- a) integrar todas as ações de Comunicação Social do CECOMSAER, buscando maior sinergia; e
- b) coordenar todas as ações desenvolvidas pelas suas subdivisões, buscando o aprimoramento dos processos.

Continuação do Anexo E - Plano de Metas

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DCI01	Otimizar toda e qualquer ação de Comunicação Social do Centro, buscando maior interação	CONT
01	16DCI02	Coordenar todas as ações que envolvam mais de uma subdivisão subordinada	CONT

3.4 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (DCC)

- a) coordenar a atuação dos Elos do SISCOMSAE;
- b) buscar o aperfeiçoamento profissional de todos os militares do Centro; e
- c) realizar o planejamento do CECOMSAER (Plano Setorial) em coordenação com a Vice-Chefia.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DCC01	Promover a capacitação dos militares do Centro através da solicitação de cursos, intercâmbios e visitas	CONT
01	16DCC02	Realizar o Curso de Comunicação Social da Aeronáutica e as Visitas de Assistência Técnica	CONT
01	16DCC03	Promover a participação do Centro em todas as operações militares do COMAER	CONT

3.5 DIVISÃO DE APOIO À COMUNICAÇÃO (DAC)

- a) gerenciar as atividades administrativas e de TI do CECOMSAER; e
- b) fornecer todo o apoio logístico necessário ao Centro.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DAC01	Viabilizar um apoio de informática condizente com as necessidades do Centro	CONT
02	16DAC02	Gerenciar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Centro	CONT
02	16DAC03	Promover a salvaguarda dos assuntos sigilosos e divulgação de uma mentalidade de contrainteligência	CONT
02	16DAC04	Promover treinamento físico adequado aos militares integrantes do CECOMSAER	CONT

3.6 SUBDIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS (DRP)

- a) promover a integração do COMAER com seus públicos, gerenciando seus principais canais de comunicação; e
- b) viabilizar estratégias de Comunicação Social para o CECOMSAER.

Continuação do Anexo E - Plano de Metas

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DRP01	Modernizar os principais canais de comunicação e ferramentas de monitoramento das mídias sociais, alimentando-as com informações de interesse do COMAER	CONT
01	16DRP02	Propiciar maior integração com seus públicos, coordenando suas interações com a Força Aérea	CONT
01	16DRP03	Promover maior divulgação das datas de interesse do COMAER	CONT

3.7 SUBDIVISÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (DPP)

Desenvolver produtos para divulgação das mensagens do COMAER.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DPP01	Produzir peças publicitárias para o cumprimento da missão do CECOMSAER	CONT
01	16DPP02	Produzir a campanha institucional do COMAER em coordenação com o DCI	CONT

3.8 SUBDIVISÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (DAI)

- a) prover assessoramento quanto aos assuntos veiculados na mídia aberta e especializada; e
- b) buscar pautas favoráveis ao COMAER, em coordenação direta com o DCI.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DAI01	Monitorar todas as notícias veiculadas na mídia que sejam de interesse do COMAER	CONT
01	16DAI02	Prestar assessoria de imprensa em eventos de interesse do COMAER, promovendo treinamento de mídia quando necessário	CONT

3.9 SUBDIVISÃO DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO (DPD)

- a) produzir e promover a divulgação dos principais veículos de comunicação do Centro; e
- b) manter e controlar a página do COMAER, na internet e na Intraer, e os programas de comunicação do Centro.

PRIO	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DPD01	Registrar os principais eventos do COMAER por meio de matérias jornalísticas	CONT
01	16DPD02	Divulgar notícias de interesse do COMAER em todas as mídias disponíveis	CONT

Continuação do Anexo E - Plano de Metas

PRIORIDADE	META	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	16DPD03	Manter a página oficial do COMAER atualizada de acordo com os padrões previstos	CONT
01	16DPD04	Manter uma biblioteca audiovisual de todas as imagens, vídeos e áudios de interesse do COMAER	CONT
01	16DPD05	Manter os meios de divulgação da FAB em perfeito funcionamento e atualizados com as melhores tecnologias disponíveis	CONT

4 PLANEJAMENTO FINANCEIRO**4.1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

4.1.1 Para o ano de 2016, todos os recursos financeiros alocados ao CECOMSAER deverão ser empregados de acordo com o planejado, e de acordo com a chefia do Centro.

4.1.2 É importante destacar que, pelas características do Centro, muitas demandas poderão ocorrer sem planejamento ou recursos alocados para tal. Nestas ocasiões, caberá à chefia decidir pela execução ou não das mesmas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

ORDEM TÉCNICA n.º 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.

Transporte aéreo de pacientes pela Unidade de Terapia Intensiva Aérea do Comando da Aeronáutica.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – FINALIDADE

Normatizar e padronizar os procedimentos a serem adotados para a realização do transporte aéreo de pacientes pela Unidade de Terapia Intensiva Aérea do Comando da Aeronáutica (UTI-Aer).

1.2 – ÂMBITO

As normas previstas nesta Ordem Técnica se aplicam ao transporte de pacientes pela UTI-Aer em todo o território nacional e no exterior.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA AÉREA DO COMANDO DA AERONÁUTICA (UTI-AER)

É a Unidade estruturada para o transporte, por via aérea, de pacientes graves ou críticos, de uma localidade para outra com maiores recursos de tratamento e que poderiam ter seu estado de saúde agravado com o transporte por outros meios.

A UTI-Aer está sediada em Brasília-DF pela facilidade de acesso às aeronaves e pela localização central, praticamente equidistante de todas as regiões do País.

O Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) é o responsável pelo suporte técnico, material, equipamentos e pessoal das equipes de saúde necessários à realização das missões.

Serão utilizados equipamentos específicos que permitam completa monitorização hemodinâmica e ventilatória do paciente. Estes equipamentos são complementados por maletas próprias contendo medicamentos, instrumental básico para a missão e materiais médicos de uso exclusivo da UTI-Aer. Esses materiais são carga do HFAB, ficando, portanto, sob a sua guarda e responsabilidade.

É vedada sua utilização para qualquer outro tipo de missão, assim como por equipes estranhas à UTI-Aer.

Para a realização da missão serão designados, em princípio, 01 (um) Oficial Médico e 01 (um) Graduado de Enfermagem.

As equipes de Saúde da UTI-Aer serão compostas de Oficiais Médicos e Enfermeiros ou Auxiliares de Enfermagem da Aeronáutica, pertencentes ao efetivo do HFAB, com reconhecida experiência em Terapia Intensiva e/ou Emergência.

Os meios aéreos utilizados pertencerão ao Grupo de Transporte Especial (GTE), diretamente subordinado ao Gabinete do Comandante da Aeronáutica e baseados na Base Aérea de Brasília (BABR).

Fl 2/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-.-.-.-.-

2.2 – BENEFICIÁRIOS

Poderão ser beneficiários dos procedimentos aqui previstos os militares e dependentes cadastrados na Subdiretoria de Aplicação dos Recursos para Assistência Médico-Hospitalar (SARAM) e pacientes não cadastrados na SARAM, quando autorizados pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).

2.3 – CONCEITUAÇÕES

2.3.1 – MÉDICO ASSISTENTE

Oficial Médico da Aeronáutica que se encontra realizando o tratamento do paciente para o qual será indicado o transporte pela UTI-Aer e irá avaliar a necessidade do transporte pela UTI-Aer.

Obs.: Caso o paciente não esteja em tratamento em uma Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA) ou não seja cadastrado na SARAM, o Médico Assistente poderá não ser Oficial Médico da Aeronáutica.

2.3.2 – OFICIAL MÉDICO COORDENADOR DA UTI-Aer

É o Oficial Médico designado pelo Diretor do HFAB para coordenar a realização da missão, sendo o responsável pelos procedimentos aqui descritos no âmbito daquele Hospital.

2.3.3 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE ORIGEM (OSO)

É a Organização de Saúde que se encontra realizando o tratamento de saúde do paciente ou que recebe a solicitação para o transporte pela UTI-Aer, no caso de pacientes não cadastrados na SARAM, mas que estejam no âmbito de sua localidade.

2.3.4 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE DESTINO (OSD)

É a Organização de Saúde que irá receber o paciente transportado pela UTI-Aer.

2.3.5 – MEIOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE

São os meios de transporte utilizados em terra, entre as organizações hospitalares e as aeronaves, como complementares do transporte aéreo pela UTI-Aer.

São ambulâncias tipo UTI, com equipamentos e materiais que permitam o suporte respiratório e cardiovascular, bem como a realização de procedimentos de suporte de vida do paciente.

São de responsabilidade das Organizações de Saúde de Origem e de Destino.

2.4 – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MISSÃO

2.4.1 – MÉDICO ASSISTENTE DO PACIENTE

- a) Avaliar tecnicamente a necessidade da transferência do paciente e a utilização da UTI-Aer.
- b) Comunicar à Direção da OSA a indicação da transferência do paciente e a necessidade da utilização da UTI-Aer.
- c) Obter a autorização para a remoção, por escrito, do paciente ou seu responsável.

Fl 3/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-----

- d) Providenciar o Relatório Médico de Transferência do paciente, conforme previsto na Ordem Técnica nº 06/DIRSA/15 – Encaminhamento e transferências de pacientes entre Organizações de Saúde da Aeronáutica, de 03 de agosto de 2015.
- e) Contactar o Oficial Médico Coordenador da UTI-Aer do HFAB, prestando as informações e os esclarecimentos sobre o quadro clínico do paciente.
- f) Acompanhar a execução dos procedimentos até a solução final, isto é, a transferência do paciente, inteirando-se e confirmando a disponibilidade da vaga na Organização de Saúde de Destino (OSD), horário de decolagem, horário de chegada no destino, nome do Médico responsável pela recepção do paciente na OSD, prestando os esclarecimentos ao paciente e seu responsável.

Obs: Caso a indicação e solicitação da transferência e necessidade da UTI-Aer sejam feitas por Médico Assistente não pertencente a uma OSA, o mesmo deve realizar a solicitação ao Diretor da OSA da área ou ao SERSA do COMAR da área.

2.4.2 – COMANDO/DIREÇÃO DA OSO

Ao receber a solicitação da missão pelo Médico Assistente deverá adotar as seguintes providências:

- a) Confirmar se o paciente é beneficiário do FUNSA.
- b) Obter do Médico Assistente as informações sobre o caso clínico do paciente.
- c) Fazer contato com a Direção da Organização de Saúde de Destino, informando a situação de saúde do paciente e confirmando a vaga para a internação. Deverá ser solicitado o nome do responsável pela internação e o nome do médico que irá receber o paciente.
- d) Havendo a confirmação da vaga na OSD, deverá solicitar autorização para a realização da missão à SARAM.
- e) Após autorizado pela SARAM, deverá fazer contato com o Serviço Regional de Saúde (SERSA) do respectivo COMAR, fornecendo todas as informações necessárias a fim de que o mesmo possa subsidiar o Comando do COMAR quanto à necessidade da missão.
- f) Após autorizada a missão pelo GABAER, acionar a Direção ou Médico de Dia do HFAB explicitando a necessidade de UTI-Aer e informando os dados do paciente, identificação, diagnóstico, indicação de transferência, nome do Médico Assistente (com telefone para contato), nome da OMD, nome do médico responsável pelo recebimento do paciente (com telefone para contato), facilitando o contato, se necessário, do Médico Coordenador e/ou Médico Transportador com os mesmos.
- g) Facilitar e fornecer os meios necessários e disponíveis para a equipe da UTI-Aer avaliar e preparar o paciente para o transporte.

Fl 4/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-.-.-.-.-

- h) Tomar providências quanto ao alojamento junto à OSO e a OSD, no caso de ser previsto pernoite durante a execução da missão.
- i) Avisar à OMD o horário previsto de chegada e das condições prévias do paciente.

2.4.3 – SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE (SERSA)

- a) Receber da Direção da OSO todas as informações sobre a situação de saúde do paciente, retirando todas as dúvidas sobre o caso;

Obs.: O COMAR poderá receber a solicitação diretamente do Médico Assistente, caso o mesmo não pertença ao efetivo de uma OSA, ou o paciente não seja beneficiário do FUNSA. Neste caso, o SERSA deverá obter todas as informações necessárias sobre o paciente e entrará em contato com a OSD, informando a situação de saúde do paciente e confirmando a vaga para a internação e, havendo a confirmação da vaga, deverá entrar em contato com a SARAM, repassando todas as informações e solicitando autorização para a missão.

- b) De posse de todas as informações necessárias à missão, o SERSA deverá assessorar o Comando do COMAR quanto à necessidade da sua realização e informação dos dados técnicos e operacionais ao GABAER, a fim de obter autorização para o cumprimento da mesma e o acionamento do GTE.

2.4.4 – SUBDIRETORIA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA (SARAM)

2.4.5 – GC 2:

- a) Avaliar sob o ponto de vista técnico e financeiro a necessidade e a viabilidade da realização da missão, autorizando-a, se for o caso;

2.4.6 – GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (GABAER):

- a) O GABAER é o órgão responsável pela autorização, ou não, do cumprimento da missão.
- b) O Chefe do GABAER, de posse de todos os dados técnicos e operacionais e, em coordenação com o Subdiretor da SARAM, poderá autorizar ou não o cumprimento da missão.
- a) Autorizada a missão pelo Chefe do GABAER, o GC 2 será o responsável pelo acionamento do GTE, a fim de estabelecer o tipo de aeronave, a data e o horário mais adequados, bem como o horário a partir do qual a aeronave estará disponível para a montagem da UTI-Aer.
- b) Será o responsável, ainda, pelo acionamento do Oficial Médico Coordenador da UTI-Aer, confirmando a missão, o tipo de aeronave, a data, o horário de decolagem e de montagem da UTI-Aer.

Fl 5/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-----

2.4.7 – OFICIAL MÉDICO COORDENADOR DA UTI-Aer

- a) Ao receber o acionamento da missão deverá inteirar-se de todos os detalhes e informações, retirando as dúvidas ainda existentes, entrando em contato com a OSO, ou com o Médico Assistente do paciente, de forma a confirmar ou não a real necessidade da UTI-Aer (critérios técnicos), a reserva de leito na OSD e detalhamento das condutas a serem seguidas para o traslado, bem como o horário definido para missão;
- b) Após o GABAER autorizar a missão e acionar o GTE, entrar em contato com esta Unidade Aérea informando-se do tipo de aeronave que será utilizada, a data e horário de decolagem, solicitando a montagem da UTI-Aer;
- c) Acionar a equipe de saúde de sobreaviso da UTI-Aer e repassar todos os dados clínicos e administrativos obtidos; e
- d) Substituir qualquer elemento da equipe médica escalada, nos casos em que julgar necessário.

2.4.8 – EQUIPE MÉDICA DA UTI-Aer

- a) Inteirar-se do caso e, prontamente, se engajar no processo de execução (área médica) da missão;
- b) Apresentar-se para a missão com uma antecedência mínima 40 (quarenta) minutos em relação ao horário de decolagem; e
- c) O médico escalado para a missão (Médico Transportador) é o seu responsável técnico, cabendo exclusivamente a ele, baseado nas condições clínicas do paciente, propor as modificações julgadas necessárias; e

2.4.9 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE DESTINO (OSD)

- a) Providenciar ambulância tipo UTI, se for o caso, com equipe médica própria (Médico Receptor), que deverá estar no ponto de desembarque, pelo menos, meia hora antes do horário previsto para a chegada;
- b) O HFAB deverá providenciar o treinamento técnico dos profissionais de saúde do seu efetivo que participarão das equipes da UTI-Aer.
- c) O HFAB deverá manter uma escala das equipes da UTI-Aer para acionamento imediato e pronta resposta, no caso de acionamento da missão.

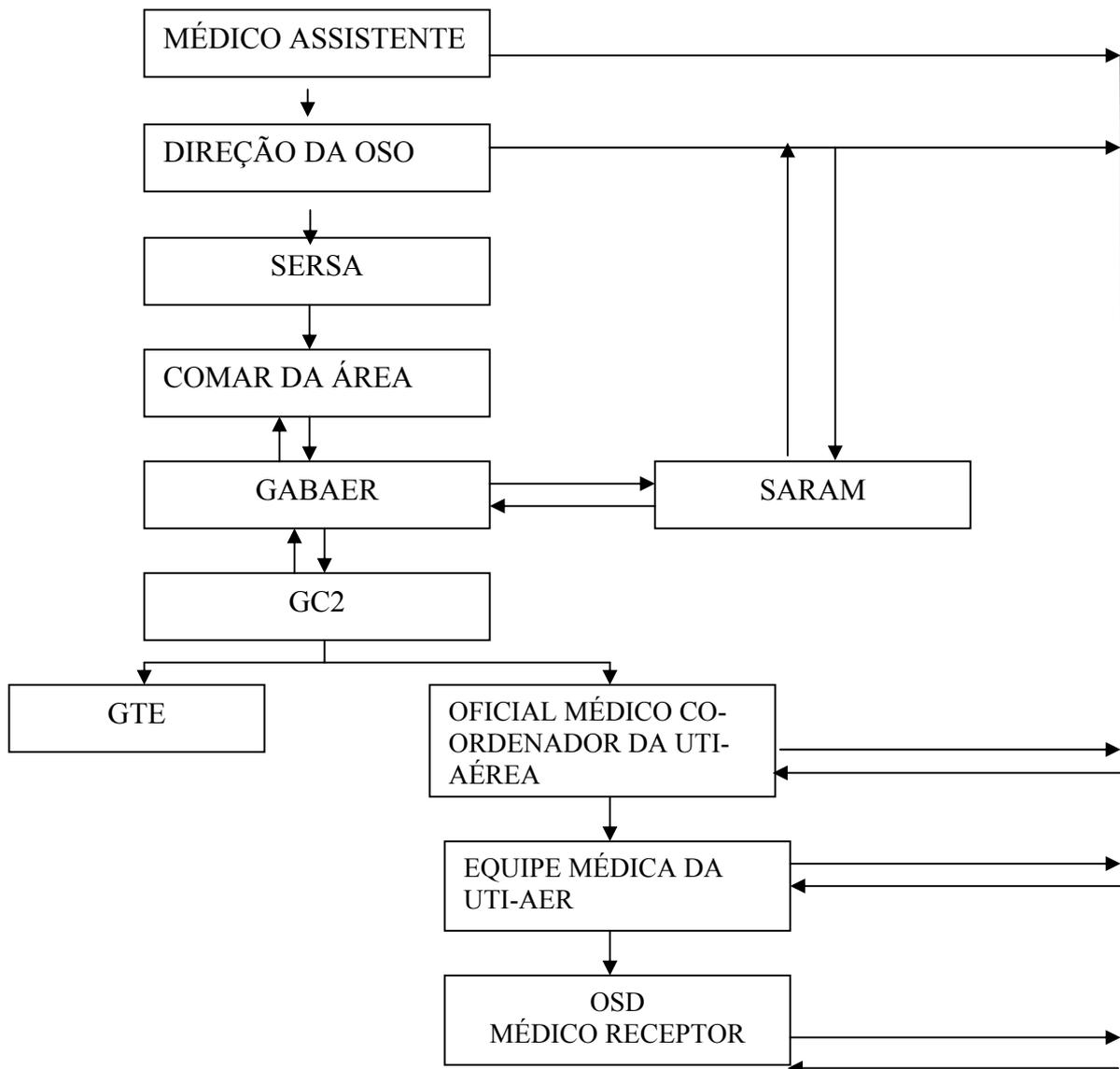
2.4 10 – PROCEDIMENTOS GERAIS:

- d) O HFAB será o responsável pela conservação e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares da UTI-Aer.

Fl 6/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-----

- e) As Organizações envolvidas deverão elaborar normas internas específicas sobre o assunto, a fim de agilizar os procedimentos, bem como prever os substitutos eventuais dos responsáveis, no caso de acionamentos em dias não-úteis ou fora do horário do expediente.
- f) O substituto do Oficial Médico Coordenador é o Médico da UTI-Aer que, no caso do seu impedimento assumirá a coordenação da missão, independente de suas responsabilidades básicas
- g) Qualquer alteração da missão deverá, sempre que possível, ser comunicada previamente ao Oficial Médico Coordenador e, obrigatoriamente, justificada em relatório posterior.

2.5 – FLUXOGRAMA ESQUEMÁTICO DE ACIONAMENTO



F1 7/7 da Ordem Técnica nº 03/DIRSA/ 2016, de 29 de março de 2016.-.-.-.-.-

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Esta Ordem Técnica revoga a Ordem Técnica nº 016/DIRSA/2002, de 07 de agosto de 2002 – Acionamento e Desencadeamento de Missão de Evacuação Aeromédica (EVAM) pela Unidade de Terapia Intensiva Aérea do Ministério da Aeronáutica (UTI-Aer).

3.2 – Os casos não previstos nesta Ordem Técnica deverão ser resolvidos em conjunto pelo Chefe do GABAER, Diretor de Saúde e Subdiretor da SARAM.

Maj. Brig. Méd. Jorge Rebello Ferreira
Diretor de Saúde da Aeronáutica



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

ORDEM TÉCNICA N.º 04/DIRSA/2016, de 29 de março de 2016.

Conduas técnico-administrativas de saúde durante o acionamento, a execução ou o cancelamento de Evacuação Aeromédica (EVAM) em pacientes assistidos pelo SISAU.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos técnico-administrativos de saúde a serem adotados para o acionamento, a execução ou o cancelamento do transporte aéreo de pacientes por EVAM.

1.2 - ÂMBITO

Os procedimentos previstos nesta Ordem Técnica (OT) se aplicam ao transporte aéreo de pacientes nas EVAM realizadas pela FAB.

1.3 – CONCEITUAÇÕES

1.3.1 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE ORIGEM (OSO)

É a Organização Militar de Saúde, da Aeronáutica (OSA), das demais Forças Armadas ou Hospital Civil onde o paciente se encontra realizando o tratamento de saúde.

1.3.2 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE DESTINO (OSD)

É a Organização Militar de Saúde, da Aeronáutica (OSA), das demais Forças Armadas ou Hospital Civil que irá receber o paciente transportado.

1.3.3 – MÉDICO ASSISTENTE

Oficial Médico da Aeronáutica ou médico civil que se encontra realizando o tratamento do paciente para quem será indicado o transporte.

1.3.4 – OFICIAL MÉDICO COORDENADOR DE EVAM

É o Oficial Médico da Aeronáutica designado pela DIRSA para coordenar a triagem médica do paciente e apoiar a execução da missão.

1.3.5 – OFICIAL MÉDICO TRANSPORTADOR DA EVAM

É o Oficial Médico da Aeronáutica escalado para executar o transporte do paciente da OSO para a OSD.

1.3.6 – ENFERMEIRO DE AERONÁUTICA TRANSPORTADOR DA EVAM

É o oficial ou graduado de Enfermagem escalado para executar o transporte do paciente da OSO para a OSD.

1.3.7 – MEIOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE

São os meios de transporte utilizados em terra, entre as organizações hospitalares e as aeronaves.

1.3.8 – MATERIAL - EVAM

É o conjunto formado pelos medicamentos, material de penso e equipamentos médicos que sejam necessários para o apoio de saúde ao paciente no transporte nas aeronaves.

1.3.9 – CONFIGURAÇÃO - EVAM

É a estruturação da aeronave com equipamentos próprios de apoio de saúde ao paciente para a utilização no ambiente de vôo e cuja montagem e/ou combinação já foram técnica e previamente aprovados.

1.3.10 – EVACUAÇÃO AEROMÉDICA - EVAM

Evacuação Aeromédica é a Ação que consiste em empregar Meios de Força Aérea para remover pessoas feridas ou doentes para locais onde possa receber assistência adequada. (DCA 1-1/2012).

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – TRANSPORTE AÉREO DE PACIENTES

O transporte aéreo de pacientes no Comando da Aeronáutica é uma atividade de Logística Militar que visa oferecer atendimento médico mais especializado a pacientes militares ou civis assistidos pelo SISAU.

É realizado por aeronaves da Força Aérea Brasileira a partir de localidades com menor grau de recursos técnicos de saúde para localidades com maiores recursos.

A triagem e o preparo dos pacientes, bem como, a escolha e a configuração funcional das aeronaves são elementos fundamentais para o êxito da missão.

Assim, a triagem inicial do caso deve ser feita com critérios técnicos bem definidos para que não se incorra neste erro, que poderá ter conseqüências desastrosas para o doente.

É também absolutamente necessário determinar se o transporte aéreo não concorrerá para piorar o estado clínico do paciente.

A triagem e a coordenação dos casos a serem transportados como EVAM serão atribuições específicas de Oficiais do quadro de médicos da FAB.

O acompanhamento destes casos durante a execução do transporte é atribuição de Oficiais Médicos auxiliados por oficiais ou graduados de enfermagem.

Todo pessoal de saúde envolvido nas atividades de triagem, coordenação e acompanhamento, dos casos de EVAM deverá receber curso de capacitação específica para estas atividades.

Os elementos da Equipe-EVAM são considerados aeronavegantes e discriminados na Ordem de missão do Esquadrão Aéreo responsável pelo transporte.

2.2 – BENEFICIÁRIOS

a) Os beneficiários de transporte aéreo por EVAM são os militares, seus dependentes ou civis definidos nas ICA 160-24.

2.3 – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MISSÃO

2.3.1 – MÉDICO ASSISTENTE DO PACIENTE

- a) Avaliar tecnicamente a necessidade da transferência do paciente.
- b) Comunicar a necessidade de transferência do paciente à direção da OSO.
- c) Obter a autorização, por escrito, do paciente civil ou seu responsável para o transporte aéreo. (anexo D)
- d) Providenciar o Relatório Médico de Transferência do Paciente.
Nos pacientes assistidos pelo FUNSA, cumprir o previsto na OT 06/DIRSA/2015 - *Encaminhamento e transferência de pacientes entre Organizações de Saúde da Aeronáutica*.
- e) Contactar o Oficial Médico Coordenador, dando as informações pertinentes sobre o quadro clínico do paciente.
- f) Executar obrigatoriamente os atos médicos que forem solicitados pelo médico coordenador, para viabilizar o transporte aeromédico.

2.3.2 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE ORIGEM (DIREÇÃO)

- a) Solicitar a EVAM ao COMAR (Organizações Militares de Saúde ou Órgãos de Governo) ou ao SALVAERO (Entidades Civis), prestando informações do paciente conforme modelo existente na Portaria supracitada. (anexo A)
- b) Disponibilizar todas as informações solicitadas pelo Oficial Médico Coordenador de EVAM.

2.3.3 – OFICIAL MÉDICO COORDENADOR DE EVAM

- a) Atender a solicitação de triagem de paciente para EVAM proveniente do COMAR (militares e seus dependentes) ou do SALVAERO (civis).
- b) Determinar se o paciente é beneficiário do FUNSA pelo sistema SIGPES.
- c) Manter contato com o Médico Assistente solicitando esclarecimento sobre o quadro clínico do paciente a ser transportado.
- d) Definir a viabilidade técnica do transporte aéreo do paciente.
- e) Solicitar ao médico assistente que providencie a execução dos atos médicos necessários ao preparo do paciente.
- f) Estas manobras deverão obrigatoriamente ocorrer antes da chegada da equipe-EVAM.
- g) Contactar a Direção da Organização de Saúde de Destino para:
 - Informar o estado do paciente.
 - Confirmar a vaga para a internação.
 - Anotar o nome do responsável pela internação e o nome do médico que irá receber o paciente.
- h) Definir com o Oficial de Operações do COMAR o meio aéreo mais adequado e sua configuração-EVAM.
- i) Acionar a Equipe-EVAM escalada.
- j) Informar ao Médico Transportador os dados do paciente, os telefones de contato com o médico assistente e quais foram as medidas de preparo que foram solicitadas.
- k) Disponibilizar os meios necessários para apoiar a equipe-EVAM.
- l) Manter contato com a equipe-EVAM durante toda a missão.

- m) Solicitar apoio do COMAR/SALVAERO para o contato com o médico assistente e/ou a OSD, caso necessite.
- n) Tomar as providências, junto à OSO e/ou à OSD, quanto ao alojamento da Equipe-EVAM, caso seja previsto pernoite durante a execução da missão.
- o) Avisar a OSD o horário estimado de chegada e as condições clínicas do paciente.
- p) Solicitar, diretamente à OSD ou via COMAR/SALVAERO:
 - Meio de transporte complementar (ambulância) para o paciente,
 - Horário de sua chegada, no mínimo, meia hora antes da estimada de pouso, indicando o local de estacionamento para espera da aeronave da Missão EVAM,
 - Necessidade de médico a bordo da ambulância.
- q) Nos casos específicos de EVAM de cunho social, o médico coordenador deverá, nos casos de transporte de doentes ou feridos civis, seguir os mesmos procedimentos para triagem de pacientes descritos nesta OT.
- r) Preencher a IEVAM, que é um documento para auxiliar o médico coordenador a emitir parecer quanto à viabilidade da missão (anexo A).

2.3.4 – OFICIAL MÉDICO TRANSPORTADOR

- a) Será acionado para a Missão EVAM pelo Oficial Médico Coordenador.
- b) Marcar o horário do “Briefing” Médico da Missão da Equipe-EVAM com o Oficial Médico Coordenador.
- c) Esclarecer todas as dúvidas técnico-administrativas com o Oficial Médico Coordenador antes da partida da missão.
- d) Informar imediatamente a sua Chefia sobre o seu acionamento e estimar o tempo de sua indisponibilidade para outras atividades em sua OSA, em função das informações colhidas com o Oficial Médico Coordenador.
- e) Marcar uma reunião de coordenação com o(s) Enfermeiro(s) Transportador(es) designado.
- f) Fazer o planejamento médico de apoio ao paciente após ter definido seu estado clínico com o Oficial Médico Coordenador ou, até mesmo, com o Médico Assistente.
- g) Solicitar o apoio do Oficial Médico Coordenador para:
 - Definir o Material - EVAM e a configuração - EVAM da aeronave.
 - Coordenar os procedimentos prévios com o Médico Assistente antes da chegada da Equipe-EVAM.
- h) Fazer uma avaliação prévia do paciente na OSO antes de autorizar seu embarque.
- i) Contactar imediatamente com o oficial coordenador de EVAM, caso verifique que as condições clínicas do paciente contra-indicam o transporte aéreo.
- j) Checar o preparo do paciente, juntamente com o Enfermeiro Transportador, **antes** do embarcá-lo na aeronave; nos casos em que o preparo for considerado insuficiente o médico transportador deverá definir as necessidades e reavaliar a viabilidade do transporte.
- k) Fazer um “Briefing” com os demais membros de equipagem, explicando sobre o paciente a ser transportado, esclarecendo as dúvidas e solicitando apoios complementares ao Comandante da aeronave em relação à rota, ao nível de vôo e a comunicação com o Oficial Coordenador de EVAM.
- l) Informar ao Oficial Médico Coordenador de EVAM:
 - Estado Clínico real do paciente.
 - Apoios de saúde complementares para aplicação no paciente.
 - Estimada de pouso da aeronave.

m) Mesmo com uma avaliação feita previamente, o verdadeiro estado do paciente geralmente é diferente, e para pior, do que o previsto. Nestas condições, tanto a configuração da aeronave, quanto os recursos e equipamentos insuficientes, poderão tornar maiores os riscos para a saúde do paciente. Assim, a decisão final do transporte deve ficar sempre com o médico transportador, em sua última avaliação, à beira do leito.

n) Se, baseado em seus conhecimentos de medicina de aviação, o médico transportador considerar que o transporte aéreo infringe o princípio de “não causar dano adicional ao estado do paciente”, deverá entrar em contato com o médico coordenador para reavaliação da viabilidade do transporte.

o) O médico transportador será o responsável pelo preenchimento do relatório médico previsto na Portaria constante do anexo. (anexo C)

2.3.5 – ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE DESTINO (OSD)

a) Providenciar ambulância do tipo UTI, com equipe médica própria, se for solicitado pelo oficial médico coordenador de EVAM.

b) Designar oficial médico, médico atendente ou outro agente responsável pela recepção do paciente no Hospital, caso este seja transportado pela equipe de saúde de EVAM

2.3.6 – DIVISÃO DE MEDICINA AEROESPACIAL - DIRSA

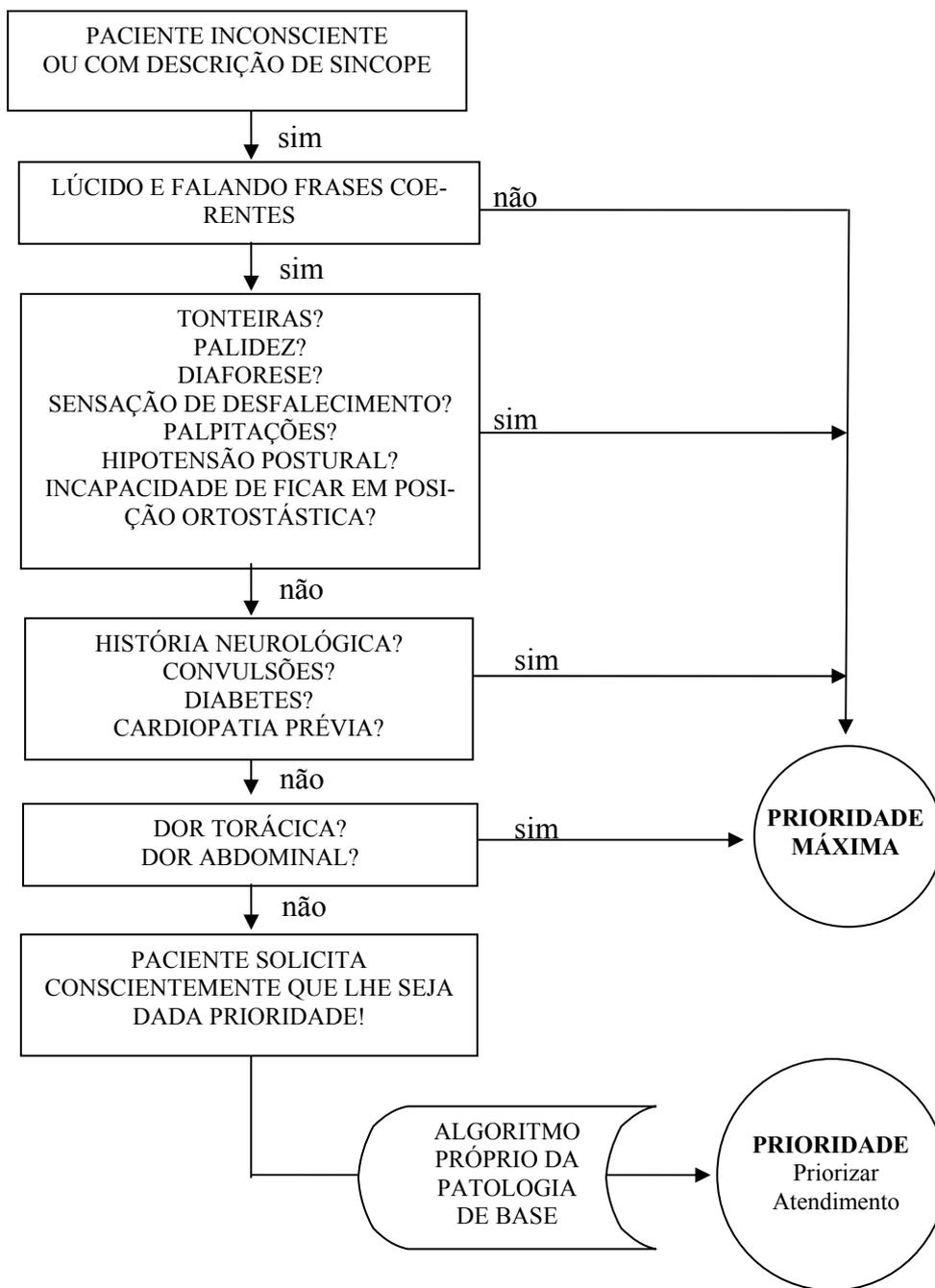
a) Receber, nos meses de janeiro e julho o relatório técnico do Oficial Coordenador de EVAM sobre as missões EVAM ocorridas no semestre imediatamente anterior. (Anexo E)

b) Analisar os relatórios semestrais regulares e os de cancelamento de EVAM, fazendo uma análise da execução das missões e emitindo, se houver, recomendações para a correção de procedimentos dos diversos setores e/ou agentes envolvidos.

2.4 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA TRIAGEM DE PACIENTES

a) As circunstâncias clínicas abaixo descritas devem ser previamente determinadas pelo médico coordenador de EVAM e/ou pelo oficial médico transportador, antes da confirmação da missão ou do embarque do paciente na aeronave, de forma a servirem como fatores de planejamento da missão EVAM e da configuração-EVAM da aeronave.

b) Nos casos específicos de EVAM diretamente dos campos de combate, ou de regiões em estado de calamidade, onde não existam informações prévias sobre o número e a gravidade dos casos, o médico transportador deverá aplicar os seguintes critérios de prioridade para o transporte aeromédico:



c) Nos casos de EVAM onde as informações prévias sobre o paciente estejam disponíveis, as informações básicas são fundamentais para se estruturar tecnicamente o tipo de missão. Nestes casos, tanto o médico coordenador, durante os primeiros contatos, quanto o médico transportador, ao examinar o paciente antes de autorizar a entrada na aeronave, deverão estar plenamente esclarecidos sobre as seguintes circunstâncias clínicas:

Circunstâncias Clínicas
<p>Sistema Nervoso Central</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trauma de Crânio • Trauma penetrante ou afundamento de crânio • Fratura exposta com ou sem fistula líquórica • Escore de Glasgow < 14 ou deterioração do nível de consciência • Sinais de lateralização • Lesão raqui-medular ou lesão vertebral importante
<p>Tórax</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargamento do mediastino ou sinais sugestivos de lesão de grandes vasos • Lesões graves de parede torácica ou contusão pulmonar • Lesão cardíaca • Doentes que podem necessitar de ventilação prolongada
<p>Pelve/Abdome</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instabilidade e disjunção do anel pélvico • Disjunção do anel pélvico com choque e evidências de hemorragia persistente • Lesão pélvica aberta
<p>Extremidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fraturas expostas graves • Amputação traumática com potencial para reimplante • Fraturas articulares complexas • Lesões graves por esmagamento • Isquemia
<p>Lesões Multissistêmicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lesão facial com trauma cranioencefálico, de tórax, abdome ou pélve • Trauma em mais de duas regiões corpóreas • Queimaduras maiores ou queimaduras com lesões associadas • Fraturas próximas múltiplas de ossos longos
<p>Fatores Associados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Idade > 55 anos • Crianças • Doença cardíaca ou respiratória • Diabetes insulino-dependente, obesidade mórbida • Gravidez • Imunodepressão
<p>Deterioração Secundária (seqüelas tardias)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de ventilação mecânica • Sepses • Insuficiência de um ou de múltiplos órgãos ou sistemas (deterioração do sistema nervoso central, cardíaco, pulmonar, hepático, renal ou coagulopatia). • Necrose tecidual extensa

- O transporte de pacientes com GLASGOW abaixo de 8 deverá ser realizado preferencialmente em aeronaves pressurizadas.
- O posicionamento do paciente na aeronave deverá obedecer quando possível à regra de decolar com a cabeça voltada para o piloto ou posição supina.

f) Estudos diagnósticos:

- Devem ser indicados, levando-se em conta a sua influência na condução do caso e no retardo da missão:
 - 1) Radiografias de coluna cervical, tórax, bacia e extremidades.
 - 2) Estudos diagnósticos sofisticados, como TC, RM, etc.
 - 3) Hemoglobina ou hematócrito, tipagem sanguínea e provas cruzadas, gasometria arterial e teste de gravidez.
 - 4) ECG e oximetria de pulso.

g) Ferimentos:

- Limpar e cobrir os ferimentos, depois de controlado o sangramento externo.
- Administrar profilaxia contra o tétano.
- Administrar antibióticos profiláticos, quando indicado.

h) Fraturas:

- Imobilização e tração adequadas. A imobilização de uma vítima que vai ser transportada de um hospital para outro não pode, nunca, ser de qualidade inferior à imobilização pré-hospitalar.
- Naqueles pacientes cuja imobilização foi feita somente pela presunção de algum trauma devido à energia envolvida no mecanismo de trauma, esta deverá ser mantida até que algum exame por propedêutica armada descarte definitivamente a lesão.

i) Estado emocional:

- O tratamento do doente agitado ou que não coopera, que apresenta nível de consciência alterado, é difícil e merece atenção redobrada.
- O doente deve ser colocado em posição supina e imobilizado com dispositivos de restrição aplicados em seus membros.
- O paciente deverá ser entubado, caso seja necessário o uso de sedação.
- Entretanto, antes de administrar qualquer sedação, o médico deve:
 - 1) Assegurar-se de que os ABCDE's do doente foram adequadamente tratados.
 - 2) Aliviar, sempre que possível, a dor do doente, imobilizando as fraturas e administrando pequenas doses endovenosas de narcóticos ou de soluções analgésicas, por exemplo.
 - 3) Tentar acalmar e tranquilizar o paciente.

NOTA: Os benzodiazepínicos, o fentanil, a quetamina e o propofol, são medicamentos perigosos em pacientes hipovolêmicos, alcoolizados e/ou portadores de trauma crânio-encefálico.

O abuso de álcool e/ou outras drogas é comumente associado a todas as formas de trauma, sendo importante que este fato seja identificado.

2.6 – CANCELAMENTO DA MISSÃO POR MOTIVOS MÉDICOS

- a) Esta decisão deve ser tomada pelo oficial médico, transportador de EVAM.
- b) A fundamentação técnica desta decisão será realizada obrigatoriamente por escrito na documentação própria de EVAM.
- c) Deve ser seguida de:
 - Comunicação imediata ao COMAR e/ou SALVAERO, preservando o sigilo médico.
 - Remessa à Diretoria de Saúde, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, de um relatório confidencial, por escrito, descrevendo as razões técnicas do cancelamento.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A revisão desta Ordem Técnica deve ser feita periodicamente pela Divisão de Medicina Aeroespacial, por determinação da Subdiretoria Técnica, de forma a se manter sempre atualizada.

3.2 – Esta Ordem Técnica revoga a Ordem Técnica nº 013/DIRSA/2007, de 24 de setembro de 2007.

3.3 – Os casos não previstos nesta Ordem Técnica serão submetidos à apreciação do Diretor de Saúde.

Maj. Brig. Méd. Jorge Rebello Ferreira
Diretor de Saúde da Aeronáutica

ANEXO A
QUESTIONÁRIO DE EVAM PARA CONFECCÃO DE RÁDIO

<p style="text-align: center;">Comando da Aeronáutica Departamento de Controle do Espaço Aéreo Subdepartamento de Operações</p> <p>Questionário de EVAM para confecção de Rádio.</p>	<p style="text-align: center;">Divisão de Busca e Salvamento</p> <p>SAR: _____ Data: _____ Operações: _____ _____</p>
<p>A)Localidade _____ Estado: _____</p> <p>B)Prazo: _____ Prioridade: _____ Classe: _____</p> <p>C)Nome do paciente: _____</p> <p>Sexo: _____ Idade: _____ Profissão: _____</p> <p>D)Impressão diagnóstica: _____</p> <p>E)Histórico e Estado atual, temperatura, pulso, e pressão arterial _____ _____</p> <hr style="border: 1px solid black;"/>	
<p>F)Tratamento atual: _____</p> <p>G)Tratamento futuro: _____</p> <p>H)Médico responsável pelo diagnóstico: Nome _____</p> <p>Endereço _____</p> <p>Cidade _____ Estado _____</p> <p>Telefone com código DDD _____</p> <p>I)Por que o transporte urgente? _____</p> <p>J) Pode viajar de avião? _____ K) Sentado ou em maca? _____</p> <p>L) Qual o tratamento a bordo? _____</p> <p>M) Por que não utiliza outro meio de transporte? _____</p> <p>N) Hospitais e recursos locais e próximos: _____</p> <hr style="border: 1px solid black;"/>	
<p>O) Onde pode ser apanhado o paciente? _____ _____</p>	

CONTINUAÇÃO DO ANEXO A
QUESTIONÁRIO DE EVAM PARA CONFECÇÃO DE RÁDIO

P) Responsável pelo embarque:

Nome _____

Endereço _____ Telefone _____

Q) Localidade onde será entregue o paciente e hospital de destino

R) Responsável pelo desembarque:

Nome _____

Endereço _____ Telefone _____

S) Responsável pelo pedido da missão:

Nome _____

Endereço _____ Telefone _____

T) Outras informações _____

U) Acompanhante:

Nome _____

Grau de parentesco _____

V) Quem deverá ser notificado:

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

W) Responsável pelas despesas com ambulância, internamento e tratamento:

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

X) Observações _____

ANEXO B
RELATÓRIO MÉDICO

COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA
EVAM
Relatório Médico

Nome: _____ Posto: _____ Sexo: _____ Idade: _____

Diagnóstico: _____

Tratamento pré-voo: _____

Data: ___/___/___ Local/Partida: _____ Destino: _____

Hora/Decolagem: _____ Hora/Aterragem: _____ Tempo/Voo: _____

Altitude de voo: _____ Razão de descida: _____ Requisição: _____

Baixa: Classe _____ Prioridade: _____ Aeronave: _____

SINTOMAS DURANTE O VÔO

1. () Nenhum; 2. () Palidez; 3. () Suores; 4. () Cianose; 5. () Vertigem; 6. () Náuseas; 7. () Vômitos; 8. () Dificuldades respiratórias; 9. () Dispneia; 10. () Cefaléia; 11. () Otagia; 12. () Gases intestinais; 13. () Dores; 14. () Calafrios; 15. () Tremores; 16. () Fatigado; 17. () Cooperativo; 18. () Calmo; 19. () Moroso; 20. () Perturbado; 21. () Combativo.

OCORRÊNCIAS DOS SINTOMAS

1. () Ausência de sintomas; 2. () Antes da subida; 3. () Durante a subida; 4. () Em vôo; 5. () Após o pouso; 6. **Altitude:** a) até 1.500 m (); b) de 1.500 à 3000 m (); c) acima de 3.000 m; 7. **Condições de tempo:** a) Calmo/bom (); b) Pequena turbulência (); c) Moderada turbulência (); d) Severa turbulência ().

TRATAMENTO

1. () Nenhum; 2. () Oxigênio; 3. () Repouso na maca; 4. () Medicado; 5. () Outros

(especifique): _____

ALIMENTAÇÃO

Alimentação e hora: _____

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Médico

ANEXO C

COMANDO DA AERONÁUTICA SERVIÇO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA EVAM Termo de responsabilidade para transporte de pacientes civis
<hr/>
I – DECLARAÇÃO: Autorizo e assumo a responsabilidade do transporte aéreo do paciente: _____ e declaro isentar o Comando da Aeronáutica por qualquer dano pessoal, agravante do estado de saúde ou morte da citada pessoa, em consequência do transporte aéreo. em _____, de _____ de _____ _____ Assinatura do responsável _____ Nome em letra de imprensa _____ Grau de parentesco ou função
<hr/>
II – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 1. Pessoa ou Organização responsável pelo recebimento do paciente, no destino: a) NOME _____ b) ENDEREÇO _____ c) FONE _____ _____ Assinatura do responsável pelo recebimento _____ Nome em letra de imprensa

ANEXO D
CONFIDENCIAL

COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE

(nome da Unidade Militar)

RELATÓRIO SEMESTRAL DE EVAM

I - Período: _____ / _____
(semestre / ano)

II – Relação de Pacientes Transportados com diagnóstico (CID 10)

III – Ocorrências (relatar os acontecimentos que interferiram no curso natural da Missão - **obrigatório no caso de óbito do paciente ou cancelamento de Missão**)

IV – Sugestões (medidas que possam melhorar a eficiência da Missão)

V – Outros (considerações importantes, de caráter peculiar, para o conhecimento da Diretoria de Saúde)

Oficial Médico Coordenador de EVAM

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA ORDEM TÉCNICA DO COMANDO DA AERONÁUTICA			
DOCUMENTO Nº OTCA 001/DTI/2016	GRAU DE SIGILO OSTENSIVO	EMISSÃO 05 ABR 2016	VALIDADE PERMANENTE
ASSUNTO ELABORAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE PUBLICAÇÕES		DISTRIBUIÇÃO ÓRGÃO CENTRAL DO STI ELOS DO STI	
ANEXOS NÃO HÁ			

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Ordem Técnica do Comando da Aeronáutica (OTCA) tem por finalidade orientar a elaboração, a composição, a classificação, a distribuição e o controle das Ordens Técnicas no Sistema de Tecnologia da Informação do COMAER – STI.

1.2 ÂMBITO

Esta OTCA aplica-se ao Órgão Central do STI - Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI) e aos demais Elos do STI.

1.3 CONCEITUAÇÕES

Para os efeitos desta OTCA aplicam-se os termos e expressões com os significados constantes no Glossário das Forças Armadas (MD-35-G-01: 5ª edição/2015), no Glossário do Comando da Aeronáutica (MCA 10-4/2001), na legislação do Sistema de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica (STI) em vigor e, quando aplicável, na legislação da Administração Pública Federal (APF) em vigor, bem como nas normas ABNT recomendadas pela APF.

1.3.1 ORDEM TÉCNICA DO COMANDO DA AERONÁUTICA

Trata-se de publicação não convencional com emprego previsto de acordo com a NSCA 5-1/2011: Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica e estruturada, em termos de linguística, em conformidade com o prescrito na ICA 10-1/2015: Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica – ICAER.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 No âmbito do STI, as OTCA visam normatizar procedimentos, estabelecer orientações, composições, alterações, registros, controles e divulgação de informações técnicas na área de tecnologia da informação no COMAER, envolvendo assuntos especializados em Tecnologia

da Informação (TI), que obedecem a padrões nacionais e/ou internacionais de interesse para o STI.

2.2 É instrumento de divulgação, pela DTI, de normas, legislações, ordens, instruções, orientações, informações e conhecimentos.

2.3 TEXTO

É a parte da publicação em que é exposta a matéria. Em geral, compõe-se de introdução, desenvolvimento e conclusão.

2.3.1 APRESENTAÇÃO GRÁFICA

Conforme o item 3.9.1 da NSCA 5-1/2011.

2.3.2 DIVISÕES E SUBDIVISÕES DO TEXTO

Conforme o item 3.9.2 da NSCA 5-1/2011.

2.3.3 NUMERAÇÃO DAS SEÇÕES DO TEXTO

Conforme o item 3.9.1 da NSCA 5-1/2011.

Exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA: maiúscula e negrito.

1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA: maiúscula e sublinhada.

1.1.1 SEÇÃO TERCIÁRIA: maiúscula.

1.1.1.1 Seção quaternária: maiúscula e minúscula sublinhadas.

1.1.1.1.1 Seção quinária: maiúscula e minúscula.

2.3.4 DISPOSIÇÕES GRÁFICAS E COMPOSIÇÃO DO TEXTO

Conforme o item 3.9.4.2 da NSCA 5-1/2011.

2.3.5 CAPÍTULOS PADRONIZADOS

Conforme o item 3.9.6 da NSCA 5-1/2011.

2.3.6 FIGURAS, TABELAS E QUADROS

Conforme o item 3.9.7 da NSCA 5-1/2011.

2.3.7 CITAÇÕES DE INDICATIVOS DE SEÇÃO, FIGURAS, TABELAS E QUADROS

Conforme o item 3.9.8 da NSCA 5-1/2011.

2.3.8 REFERÊNCIAS

Conforme o item 3.10 da NSCA 5-1/2011.

2.3.9 ANEXOS

2.3.9.1 Conforme o item 3.12 da NSCA 5-1/2011.

2.3.9.2 Quando houver necessidade de “anexos”, estes virão após as Disposições Finais.

2.4 PAGINAÇÃO

2.4.1 DAS FOLHAS

Conforme o item 3.13.1 da NSCA 5-1/2011.

2.4.2 NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS

2.4.2.1 A numeração começa a ser colocada a partir da primeira página da parte textual em algarismos arábicos, no canto superior esquerdo das páginas pares, ficando o primeiro algarismo a 2 cm da borda esquerda. Nas páginas ímpares, será no canto superior direito, com o último algarismo a 2cm da borda direita da folha. Para ambas as situações a numeração ficará a 1 cm da borda superior.

Exemplo: OTCA 014/DTI/2016

2.4.2.2 As páginas serão numeradas seguidamente, devendo cada uma conter também, indicação do total de páginas que compõe o documento.

Exemplo: 2/40

2.5 QUADRO DESCRITIVO

Conjunto de informações resumidas, apresentadas no topo da primeira folha da OTCA, contendo a nominata, número do documento, grau de sigilo, as datas de emissão e validade, a forma de distribuição, o assunto abordado, além dos títulos dos anexos, se houver.

Exemplo:

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA ORDEM TÉCNICA DO COMANDO DA AERONÁUTICA			
DOCUMENTO Nº OTCA 001/DTI/2016	GRAU DE SIGILO OSTENSIVO	EMISSÃO 05 ABR 2016	VALIDADE PERMANENTE
ASSUNTO ELABORAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE PUBLICAÇÕES		DISTRIBUIÇÃO ÓRGÃO CENTRAL DO STI ELOS DO STI	
ANEXOS NÃO HÁ			

2.6 NUMERAÇÃO DA ORDEM TÉCNICA

2.6.1 O nome “OTCA” deverá ser digitado em maiúsculo, seguido de numeração contendo três dígitos seguido de barra (/) e, sem espaço a palavra DTI em maiúsculo, seguida de barra (/) e, sem espaço os quatro dígitos do ano.

Exemplo: OTCA 014/DTI/2016

2.7 ALTERAÇÃO

Há três tipos: modificação, reedição e revogação. Conforme item 4 da NSCA 5-1/2011.

3 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

3.1 AÇÕES RECOMENDADAS

3.1.1 DE CARÁTER IMEDIATO

3.1.1.1 Caberá às Subdiretorias, ao Gabinete do Diretor, às Assessorias e aos demais setores da DTI tomar conhecimento desta publicação e adequar as OTCA a serem editadas ao padrão.

3.1.2 DE CARÁTER MEDIATO

3.1.2.1 Caberá às Subdiretorias, ao Gabinete do Diretor, às Assessorias e aos demais setores da DTI, propor oficialmente à Assessoria de Normas e Apoio Jurídico em TI (ANATI) da DTI a edição, a revisão e a atualização de todas as OTCA elaboradas pelos respectivos segmentos, independente do ano da sua elaboração.

3.1.2.2 As OTCA que não forem julgadas necessárias ao cenário atual deverão ser informadas oficialmente à Assessoria de Normas e Apoio Jurídico em TI (ANATI) da DTI que providenciará ato de revogação da(s) mesma(s).

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Caso descortine-se atualização relevante para o tema abordado nesta publicação, a mesma deverá ser revisada para atualização imediata, revogando-se as disposições em contrário.

4.2 Os casos não previstos nesta publicação serão submetidos à apreciação do Diretor de Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

4.3 Somente o Órgão Central do STI, DTI, emitirá OTCA de assuntos técnicos, especializados em Tecnologia da Informação, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

4.4 A presente legislação entrará em vigor após sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar PAULO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor de Tecnologia da Informação da Aeronáutica

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Correspondências e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica: ICA 10-1*. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comandante da Aeronáutica. *Regulamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI). ROCA 21-83*. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Glossário da Aeronáutica: MCA 10-4*. Brasília, 2001.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica. NSCA 5-1*. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Estrutura e Competências do Sistema de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica (STI): NSCA 7-7*. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Política do Comando da Aeronáutica para a Tecnologia da Informação: DCA 14-7*. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Política de Segurança da Informação do Comando da Aeronáutica: DCA 14-8*. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica: MCA 10-3*. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Glossário das Forças Armadas. MD35-G-01*. 5ª edição/2015. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. MD33-M-02*. 3ª Edição/2008.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-400

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E
TREINAMENTO NO PROGRAMA “SECURITY
ASSISTANCE” (CAPSA)**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-400

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E
TREINAMENTO NO PROGRAMA “SECURITY
ASSISTANCE” (CAPSA)**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 039/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento no Programa 'Security Assistance' (CAPSA)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-400 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento no Programa 'Security Assistance' (CAPSA)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 220/1EM, de 26 de outubro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 202, de 29 de outubro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CÉSAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

(Publicada no BCA nº 060, de 8 de abril de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	18
6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR.....	18
6.2 MÉDIA FINAL.....	19
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	19
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento no Programa “Security Assistance” (CAPSA).

1.2 ÂMBITO

Esta Instrução aplica-se ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CAPSA visa suprir a necessidade de Oficiais capacitados para o exercício da função de Gerenciamento dos Programas de Assistência à Segurança dentro da política de segurança do Governo Americano, proporcionando assim à Força Aérea Brasileira economicidade e agilidade na formação (cursos e treinamento) e aquisição de bens e serviços.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Gerencial”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, importantes para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1 As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição da estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4 A estrutura curricular do curso está configurada para abordar os seguintes assuntos principais:

2.4.1 Assistência à segurança: descrevendo a estrutura, bem como os diversos programas oferecidos pelo USG, possibilitando assim economicidade de recursos, agilidade na entrega de bens e/ou serviços e na capacitação de pessoal;

2.4.2 Processos FMS: demonstrando as especificidades relacionadas ao programa quanto ao gerenciamento, bem como a oferta e aceitação dos diversos tipos de Cases existentes, possibilitando assim redução estimada na aquisição e recebimento de bens e/ou serviços;

2.4.3 Apoio logístico: apresentando noções básicas sobre os contratos relacionados ao processo da Assistência e Segurança, bem como sobre as particularidades legais que os cercam, identificando ainda numa visão abrangente os elementos envolvidos no fluxo de recursos financeiros no FMS, assim como o computo do preço final e o apoio inicial e continuado oferecido pelo programa;

2.4.4 Gerenciamento financeiro e contábil: descrevendo, com base nas leis e regulamentos específicos, a política adotada para cobrança no FMS, identificando assim o ciclo de cobrança e os passos necessários para o encerramento de um Case, provendo ainda meios que possibilitem interpretar o preenchimento dos campos de uma LOA; e

2.4.5 Requisições FMS: descrevendo os programas existentes, as especificidades de cada um e

a melhor utilização dos mesmos, de forma a obter agilidade na aquisição de bens e/ou serviços, principalmente no tocante a itens de uso contínuo e de difícil aquisição. Descrevendo ainda o processo de identificação de itens, tornando possível a utilização do programa FMS, capacitando a inserção, acompanhamento, recebimento de bens e/ou serviços dentro do tempo necessário para atender toda demanda de material da FAB.

2.5 Visando à verificação da eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem, a sistemática de avaliação terá por foco os Padrões de Desempenho Específicos (PESp), propósito maior da capacitação pretendida, uma vez que representa as atividades e atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais possuidores do curso do CAPSA/CFMS com profundo conhecimento na área de “Security Assistance” – com ênfase no programa FMS (preferencialmente com uma experiência mínima de três anos de atuação no programa em nível parque [execução] e diretoria [gerenciamento]). Deverão possuir também o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e para o curso como um todo, bem como aptidão e perfil para a atividade docente (desejável ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins).

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) assessorar a FAB quanto a melhor utilização dos diversos programas tomando como diretriz a política da Assistência à Segurança;
- b) atuar como gerente e/ou supervisor dos “Cases” FMS;
- c) analisar tecnicamente os campos que constituem a LOA com vistas a assessorar o órgão solicitante quanto a aceitação ou não da mesma;
- d) gerenciar a política de cobrança e executar o pagamento dos “Cases” FMS;
- e) gerenciar o controle dos “Cases” do FMS, desde sua abertura até o encerramento;
- f) utilizar os programas de gerenciamento de publicações do FMS;
- g) gerenciar e acompanhar a execução de requisições de reparo através do FMS;
- h) utilizar os catálogos federais de suprimento com a finalidade de identificar os itens vendáveis pelo programa FMS;
- i) preencher adequadamente a requisição “MILSTRIP”;
- j) utilizar os diversos programas dos sistemas informativos (STARR, SCIP e AFSAC online);
- k) emitir e acompanhar requisições FMS no SILOMS; e
- l) solicitar a abertura do processo de reclamação (SDR) junto ao CELOG.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Oficial ou civil assemelhado, brasileiro ou estrangeiro;
- b) está envolvido na administração dos Programas relacionados à Assistência à Segurança do Governo Americano (Security Assistance);
- c) exerce atividades gerenciais nas áreas de aquisição de materiais, serviços ou treinamentos dos Programas da Assistência à Segurança; e
- d) atua, ou está designado para atuar, na função de Gerente e/ou Supervisor dos Cases FMS.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para atuarem no gerenciamento dos diversos programas do “Security Assistance”, provendo assim conhecimento específico na área de treinamento, bem como nas aquisições de bens e serviços.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instrutores a:

- a)descrever o modelo de assistência oferecido aos diversos programas (Av);
- b)explicar todos os procedimentos que envolvem o processo FMS (Av);
- c)descrever a sistemática do Apoio oferecida (Av);
- d)descrever todo o Processo Financeiro (Av); e
- e)explicar as nuances do processo de requisição FMS, bem como os Programas Especiais (Av)

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 15 dias letivos (3 semanas), perfazendo uma carga horária total de 120 tempos e uma carga horária real de 87 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 33 tempos é utilizada com atividades administrativas, complementação da instrução e flexibilidade da programação.

4.3.2 A carga horária destinada à avaliação apresentada no quadro abaixo é utilizada da seguinte forma:

- a)Trabalho em grupo: **8 tempos** (6 para elaboração e 2 para apresentação).
- a)Prova escrita objetiva: **3 tempos** (2 para realização e 1 para crítica); e
- b)Exercício em grupo: **4 tempos.**

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	ASSISTÊNCIA À SEGURANÇA	8	15	8
		PROCESSOS FMS	8		8
		APOIO LOGÍSTICO	10		10
		GERENCIAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	6		6
		REQUISIÇÕES FMS	40		40
TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO					87
CARGA HORÁRIA REAL					87
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					4
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					20
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					9
CARGA HORÁRIA TOTAL					120

5.1.1

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS
DISCIPLINA: ASSISTÊNCIA À SEGURANÇA		
CH INSTRUÇÃO: 8	CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) analisar a Política da Assistência à Segurança (An); b) explicar a estrutura da Assistência à Segurança (Av); e c) descrever a Participação da FAB no Programa de Assistência à Segurança (Av).		
EMENTA: 1) Política de Assistência à Segurança: Introdução a Assistência à Segurança; Legislação e Política da Assistência à Segurança. 2) Organização e História: Organização do Governo Americano para Assistência à Segurança; Participação da FAB na Assistência à Segurança.		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	
DISCIPLINA: PROCESSOS FMS			
CH INSTRUÇÃO: 8		CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 8
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) descrever o processo de aquisição FMS (Av); e b) explicar o Modelo de Logística do processo FMS (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Aquisição FMS: Política e Processos de Aquisição do FMS; Processo FMS. 2) Logística: Introdução ao Sistema Logístico DOD: Política Básica de Transporte.</p>			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	
DISCIPLINA: APOIO LOGÍSTICO			
CH INSTRUÇÃO: 10		CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 10
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) descrever o Tipo de Acordo (Av); e b) explicar a Administração (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Acordos FMS: Transferência de Tecnologia; Acordos Contratuais do FMS. 2) Administração FMS: Administração dos Fundos do FMS; Atribuição de Preços; Apoio Inicial; Apoio Continuado.</p>			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
CH INSTRUÇÃO: 6		CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 6
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) descrever a estrutura de um Contrato (Av); e b) explicar o Processo de Execução (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Análise Contratual: Explicação sobre LOA; Tipos de CASES. 2) Execução Financeira: Ciclo de Cobrança; Encerramento do CASE.</p>			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS			
DISCIPLINA: REQUISIÇÕES FMS					
CH INSTRUÇÃO: 40		CH AVALIAÇÃO: ver 12		CH TOTAL: 40	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) explicar os Diversos tipos de Programa afetos à requisição FMS (Av); b) descrever o Processo de Identificação afetos à requisição FMS(Av); e c) explicar o Processo de Emissão e Acompanhamento afetos à requisição FMS (Av). EMENTA: 1) Programas Especiais: Cooperativa Logística; Aquisição de Material em Excesso no DoD; Aquisição de Material NON STANDARD. 2) Identificação: Catálogos Federais de Suprimento – FED LOG; Identificação para Emissão de Requisição. 3) Emissão e Acompanhamento: Requisição MILSTRIP; Priorização de Requisição; Acompanhamento de Requisições; SILOMS/FMS; Treinamento SILOMS/FMS; Requisição de Publicações do FMS; Atividade Prática SILOMS/FMS; Processo de Reparo no FMS; Recebimento de Material do FMS; Supply Discrepancy Report (SDR); Sistema de Informação FMS.					

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45/2011 “Plano de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do CENDOC). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização, serem apresentadas em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos aos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1 A avaliação do CAPSA será constituída de verificações de aprendizagem (modalidade somativa), sendo, para tanto, empregados como instrumentos: um Trabalho em grupo, uma Prova Escrita Objetiva e um Exercício em grupo.

6.1.1.1.10 Trabalho em Grupo visará realizar uma atividade simulada de inserção de requisições do FMS no SILOMS (modulo treinamento), conscientizando os alunos da necessidade das interações previstas para um perfeito acompanhamento da requisição até o recebimento do material na unidade requisitante. Para tanto esta atividade deverá ter foco sempre a melhor verificação possível dos PDEsp estabelecidos (item 3.1.1 desta ICA).

6.1.1.1.2A Prova Escrita Objetiva será composta de **30 questões**, todas de mesmo valor, com realização individual e sem consulta pelos alunos. As questões visarão verificar da melhor maneira possível o alcance dos objetivos de nível Cn e Cp, analisando assim a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos. Os instrutores deverão, durante sua estada no local de realização do Curso, elaborar questões na proporção de 4 vezes a quantidade necessária à estruturação da prova. A composição de questões por assuntos será apresentada no PUD do curso.

6.1.1.1.30 Exercício em grupo constará da aplicação de um questionário contendo 5 questões discursivas que abordam aspectos relativos à parte teórica e prática do curso, sendo necessário, para tanto, a realização de consulta ao material didático, ao FEDLOG e utilização do SILOMS. As questões a comporem o questionário, com a respectiva pontuação de cada uma, deverão ser encaminhadas previamente à Seção de Avaliação do ILA para análise, aprovação e arquivamento.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,0).

6.1.2.2 O grau da Prova escrita objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.1.2.3 Os graus do Trabalho em Grupo deverão ser aferidos pelo instrutor segundo parâmetros a serem definidos e estabelecidos pelos mesmos em função da natureza das atividades propostas. A aferição dos graus, na escala de 0 a 10, deverá obedecer ao seguinte padrão:

- a) grau 0,0 a 4,9: quando os critérios não forem atendidos e/ou a tarefa não for cumprida;

- b) grau 5,0 a 6,9: quando os critérios forem atendidos parcialmente em acordo com a tarefa proposta;
- c) grau 7,0 a 8,9: quando os critérios forem atendidos em acordo com a tarefa proposta; e
- d) grau 9,0 a 10,0: quando os critérios forem atendidos além do proposto na tarefa.

6.1.2.4 O grau do Exercício em grupo será o valor resultante da soma das pontuações obtidas em cada uma de suas questões. O instrutor responsável corrigirá os exercícios dos alunos aferindo a seguinte pontuação a cada uma das questões:

- a) nenhum ponto para as respostas incorretas ou não respondidas;
- b) metade dos pontos definidos para as respostas parcialmente corretas e/ou incompletas; e
- c) total dos pontos definidos para as respostas corretas.

6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.3.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a cinco (5,0).

6.1.3.2 Obtendo sucesso na avaliação de recuperação, será registrado o grau cinco (5,0) como resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será calculado pela média dos graus obtidos em cada uma das avaliações realizadas, com os respectivos pesos, conforme apresentado no Quadro de Avaliações abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALIDE	PESO
TAG	Trabalho Avaliado em Grupo	Conforme item 18	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado	SOMATIVA	2
PEO	Prova Escrita Objetiva Individual	Conforme item 18	Cn e Cp	Prova Escrita Objetiva		6
EAG	Exercício Avaliado em Grupo	Conforme item 18	Todos	Exercício escrito	SOMATIVA	2

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) orientações;
- b) aula inaugural;
- c) crítica do curso; e
- d) encerramento.

7.1 Como complementação da instrução, a ocorrer na fase presencial do curso, recomenda-se a abordagem dos seguintes assuntos:

- a) Treinamento no Security Assistance (2 tempos): trazendo o conhecimento dos cursos ministrados pelo Security Assistance, apresentando os procedimentos e o trâmite para solicitação dos mesmos;
- b) Apoio Técnico no FMS (4 tempos): a ser proferida pela TCG e IEMP, apresentando a estrutura oferecida pelo Governo Norte Americano quanto à pesquisa e engenharia para solução de problemas referentes à estrutura e aos motores das aeronaves;
- c) United States Military Liaison Office – USMLO (2 tempos): apresentando a função do Oficial de Ligação no país, bem como os auxílios que o mesmo poderá prestar nos processos de aquisição de bens e/ou serviços através do FMS;
- d) Sistema de Metrologia Aeroespacial e o FMS (2 tempos): apresentando a atuação e importância do FMS nos SISMETRA;
- e) Escritório Brasileiro de Ligação – EBL (1 tempo): apresentando a função do Escritório Brasileiro de Ligação, bem como os auxílios que o mesmo poderá prestar nos processos de aquisição de bens e/ou serviços através do FMS;
- f) Renegociação FMS (1 tempo): apresentando a importância da reunião anual que visa à revisão de todos os CASES FMS, bem como a atualização do Sistema;
- g) Visita ao CELOG (4 tempos): para conhecimento do processo logístico de aquisição e controle do Programa FMS realizado pelos mesmos; e
- h) Visita ao PAMA SP (4 tempos): para conhecimento prático do processo logístico de aquisição e recebimento de material através do Programa FMS realizado pelos mesmos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. MCA 67-1 Cap. 7:. Manual do Suprimento. Rio de Janeiro, RJ, 2007.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. DoD 5105.38-M, **Security Assistance Management Manual (SAMM)**.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. DoD 7000. 14-R, **DoD Financial Management Regulation, Volume 15**, Security Assistance Policy and Procedures.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **The Management of Security Assistance (DISAM Green Book)**.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **FMS Customer Financial Management Handbook (DISAM Red Book)**.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-425

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA (CESLOG)**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-425

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA (CESLOG)**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 043-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Especialização em Logística (CESLOG)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-425 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Especialização em Logística (CESLOG)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 256/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

(Publicada no BCA nº 060, de 8 de abril de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO DISCENTE.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO DISCENTE.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	14
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	28
6.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA 1ª FASE.....	28
6.2 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA 2ª FASE.....	28
6.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	29
6.4 MÉDIA FINAL.....	30
6.5 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	30
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS.....	33

1.1 **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 **1.1 FINALIDADE**

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Especialização em Logística (CESLOG).

1.3 **1.2 ÂMBITO**

Esta instrução aplica-se ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CESLOG tem como objetivo capacitar Oficiais e Civis assemelhados para exercerem funções de médio e alto nível relacionadas à gestão de atividades logísticas, tendo como foco principal a logística aeroespacial. O Curso proporciona uma visão ampla de métodos e ferramentas consagrados na gestão de sistemas de armas e materiais de uso aeronáutico, contemplando todas as fases de seu ciclo de vida. Dessa forma, o curso é aplicável tanto àqueles envolvidos nos processos de seleção e aquisição de novos equipamentos, como aos envolvidos nas atividades de suporte aos sistemas já em uso, até o final de sua vida útil. O Curso, dividido numa fase a distância e noutra presencial, concentra nesta última os conteúdos especializados e específicos do segmento aeroespacial. A fase a distância, contratada a uma instituição de ensino civil, aborda conhecimentos e conceitos gerais de logística, aplicáveis numa ampla gama de organizações. Tais conhecimentos e conceitos servem de base para a fase presencial do curso, na qual os conteúdos são aprofundados e direcionados para o segmento da logística aeroespacial.

2.2 Caracteriza-se por ser um curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de ensino semipresencial e, conforme tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica, categorizado como curso de “Especialização”.

2.2.1 Sua estrutura curricular atua no domínio cognitivo, com os propósitos tradicionais de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, garantindo a qualidade, eficácia e eficiência das atividades logísticas a serem desempenhadas por seus concludentes. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a estrutura de conteúdos abaixo apresentada:

- a) as Disciplinas tem como propósito levar o aluno à análise e reflexão acerca de questões inerentes aos assuntos nela abordados a partir de conhecimentos adquiridos em suas Unidades e Subunidades;
- b) as Unidades têm como objetivo a aplicação dos conhecimentos adquiridos em suas respectivas Subunidades;
- c) as Subunidades têm como objetivo apresentar as bases teóricas pormenorizadas, necessárias aos discentes ao longo do curso; e
- d) esse conjunto estrutural (Disciplinas, Unidades e Subunidades), por sua vez, objetiva a capacitação voltada para o alcance de Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos para os discentes.

2.1 Este currículo tem por foco o desenvolvimento de um conteúdo programático com todos os requisitos educacionais legais exigidos para uma especialização *lato sensu*, conforme preconizado pela Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e Resolução CNE/CES nº 5, de 25 de setembro de 2008, do Ministério da Educação (MEC). Nesse intuito, visa à reunião dos conhecimentos básicos necessários à especialização pretendida, de forma a promover um aprendizado gradual e contínuo, nivelando os conhecimentos provenientes de diferentes origens e formações, assim como internalizando os postulados logísticos nos discentes. Como curso semipresencial, está dividido em uma 1ª fase, a distância (EAD), e uma 2ª fase, presencial.

2.1.1 A 1ª fase é ministrada por uma Instituição de Ensino Contratada (IEC) que possua, no mínimo, um Índice Geral de Cursos (IGC) na faixa 3, conforme critérios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao MEC. Esta 1ª fase desenvolve-se na modalidade EAD, devendo ser integralmente realizada dentro de um período de doze a dezoito meses a contar da data de início do curso definida pelo COMGAP. Ao mesmo

tempo, deve ser cumprido pela IEC o quantitativo mínimo de carga horária preconizado pelo MEC para cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme legislação em vigor.

2.1.2 A 2ª fase é ministrada pelo ILA, na modalidade presencial, devendo iniciar, sempre que possível, após o término da 1ª fase, preferencialmente com um intervalo mínimo de cinco semanas após a finalização desta. Na 2ª fase os discentes aprofundam seus conhecimentos no campo da logística, agora direcionados para a logística aeroespacial.

2.2 No tocante aos instrutores do curso, por ocasião da contratação da IEC, deve ser observado o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Ministério da Educação (MEC), o qual define o percentual mínimo de Doutores e Mestres que deve compor o corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

2.3 Visando à verificação e medição da eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem prevista neste currículo, a sistemática de avaliação dos discentes nas duas fases do curso é estabelecida com foco nas atividades e atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo, conforme os Padrões de Desempenho Específicos definidos a seguir.

3 3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO DISCENTE

3.1 3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

Os alunos egressos do CESLOG deverão retornar para suas OM capacitados a:

- a) assessorar para o aperfeiçoamento da logística aeroespacial com o uso das melhores práticas utilizadas na logística empresarial;
- b) assessorar quanto aos aspectos logísticos, na elaboração de projetos básicos e contratos de obtenção de serviços e materiais aeroespaciais;
- c) influenciar no desenvolvimento de novos sistemas e materiais da aeronáutica atentando nos aspectos logísticos e de suporte desses itens;
- d) gerenciar o ciclo de vida de sistemas e materiais da aeronáutica;
- e) assessorar no aprimoramento de processos logísticos e no suporte à decisão com uso de ferramentas de pesquisa operacional e técnicas de simulação;
- f) assessorar na solução de problemas na gestão da cadeia de suprimentos, da obtenção, do transporte e da manutenção aeronáutica; e
- g) realizar trabalhos de pesquisa voltados à área logística utilizando metodologia de pesquisa científica.

3.2 3.2 PERFIL DO DISCENTE

O candidato à matrícula no CESLOG deve satisfazer ao seguinte perfil:

- a) ser integrante do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, do posto de 1º Tenente a Major, ou Civil assemelhado;
- b) contar, no mínimo, dois anos, e no máximo, dezoito anos de efetivo serviço como Oficial, até 31 de dezembro do ano da indicação;
- c) possuir formação em nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo);
- d) exercer, ou estar prestes a exercer, funções ligadas à logística aeroespacial no COMAER;
- e) não estar cogitado para realizar qualquer um dos cursos regulares de carreira nos anos previstos para a realização do curso;
- f) não estar *sub judice*, agregado ou em gozo de licença para qualquer fim;
- g) ser capaz de interpretar corretamente textos no idioma inglês;
- h) possuir conhecimento prático em *softwares* de planilhas de cálculo e editores de texto;
- i) ter disponibilidade e autorização de seu Comando para participar da fase presencial, com duração de seis semanas, no ILA, no segundo ano do curso; e
- j) ter disponibilidade de duas horas diárias para estudo durante a fase a distância do curso.

4.4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 4.1 FINALIDADE DO CURSO

Especializar profissionais atuantes na logística aeroespacial do COMAER, proporcionando-lhes visão gerencial atrelada às melhores práticas de gestão bem como preparar estes profissionais para realizar análises críticas e melhorias dos sistemas logísticos, especialmente quanto aos aspectos da gestão da cadeia de suprimentos, da manutenção aeronáutica e da gestão do ciclo de vida dos sistemas e materiais aeroespaciais.

4.2 4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) enumerar os principais elementos envolvidos no suporte logístico de um sistema ou material aeroespacial (Av);
- b) explicar os principais conceitos, métodos e ferramentas utilizados na gestão da logística aeroespacial (Av);
- c) explicar as principais variáveis relacionados à logística de aquisição e ao suporte logístico integrado que afetam o ciclo de vida dos sistemas e materiais da aeronáutica (Av);
- d) avaliar e aplicar ferramentas qualitativas e quantitativas na solução de problemas tipicamente logísticos (Av); e
- e) interpretar os resultados obtidos através de softwares específicos de simulação, gestão de estoques e confiabilidade (Av).

4.3 4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 4.3.1 A duração da 1ª fase, a distância, é de no mínimo 12 e no máximo 18 meses, perfazendo uma carga horária total mínima de 360 tempos no Campo Técnico-Especializado. Os tempos de aula dessa fase têm a duração de 1 hora.

4.3.2 4.3.2 A duração da 2ª fase, presencial, é de 30 dias letivos (6 semanas), perfazendo uma carga horária total de 240 tempos e uma carga horária real de 184 tempos no Campo Técnico-Especializado. Os tempos de aula da fase presencial têm a duração de 50 minutos. A diferença de 56 tempos é utilizada com atividades administrativas, de complementação da instrução e de flexibilidade da programação.

5 5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

5.1.1 5.1.1 Fase à distância (ministrada por IEC):

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO *	CH PARA AVALIAÇÃO *	CH TOTAL **
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTO	*	*	40
		TÓPICOS DE LOGÍSTICA INTERNACIONAL	*	*	40
		GESTÃO DE CUSTOS LOGÍSTICOS	*	*	40
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	*	*	40
		GESTÃO DE DEMANDA E ESTOQUES	*	*	40
		GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES	*	*	40
		INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	*	*	40
		METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	*	*	40
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO***	*	*	40
		TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO**			
CARGA HORÁRIA REAL**					360
CARGA HORÁRIA TOTAL**					360

* A cargo da IEC.

** Valor mínimo de carga horária a ser cumprida pela IEC.

*** Está incluída nessa disciplina a atividade de “Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso”.

5.1.2 5.1.2 Fase presencial (ministrada pelo ILA):

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	CH TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ENGENHARIAS	LOGÍSTICA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	44	4	48
		TÓPICOS DE PESQUISA OPERACIONAL	36	4	40
		MANUTENÇÃO CENTRADA EM CONFIABILIDADE	28	4	32
		GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS	40	4	44
		MODELAGEM E SIMULAÇÃO APLICADAS À LOGÍSTICA	20	0	20
CARGA HORÁRIA REAL					184
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					20
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					24
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					12
CARGA HORÁRIA TOTAL					240

5.2 5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTO (EAD)	
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *
CH TOTAL: 40	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar os conceitos fundamentais da logística empresarial, apresentando teorias, técnicas e práticas do gerenciamento de logística e da cadeia de suprimentos (An);</p> <p>b) distinguir a importância do conceito de sistemas logísticos integrados e explicar os requisitos para o funcionamento harmônico e eficiente de todos os elementos das cadeias de suprimentos envolvidas nesses sistemas (An); e</p> <p>c) esboçar as principais medidas de desempenho de sistemas logísticos e suas redes de suprimento (An).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Origem e evolução da logística. 2) Definições e objetivos da logística empresarial. 3) O papel da logística na economia e no comércio. 4) Globalização e terceirização na logística. 5) Enfoque sistêmico e logística integrada. 6) Métricas de logística e indicadores de desempenho de sistemas logísticos. 7) Logística de serviços <i>versus</i> logística de produtos. 8) Logística reversa. 9) Cadeia de Suprimentos: gestão, estrutura, organização e funcionamento. 10) Cadeia de suprimentos <i>versus</i> Cadeia de Valor. 11) Desenvolvimento de fornecedores e formas de relacionamento com os mesmos. 12) Competição entre cadeias de suprimentos. 13) Planejamento integrado da Rede de Suprimentos: Abordagens Tática e Estratégica. 14) Estratégias de suprimento visando o <i>trade-off</i> entre lucratividade, risco e nível de serviço. 15) As atividades da logística e o seu posicionamento dentro das organizações.</p>	

REFERÊNCIAS:

- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- SHAPIRO, Jeremy F. Modeling the Supply Chain. 2 ed. Cengage Learning, 2006.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: TÓPICOS DE LOGÍSTICA INTERNACIONAL (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) identificar os principais fatores de planejamento e de operação das atividades de logística internacional (An);</p> <p>b) distinguir os termos do comércio internacional (INCOTERMS) e suas implicações (An); e</p> <p>c) discriminar as características principais dos modais de transporte internacional e os elementos relevantes para a composição de critérios de seleção. (An)</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) A Globalização e a Cadeia de Suprimentos Internacional: a estruturação de operações logísticas em escala global. 2) Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos Internacional. 3) Negócios Internacionais: Riscos, Desafios e Oportunidades para a logística. 4) <i>Global Sourcing</i>. 5) O Comércio Internacional: noções básicas dos processos de importação e exportação de materiais e serviços. 6) INCOTERMS: Definições e Regras. 7) Transporte Internacional de Cargas: seguro, embalagem, acordos econômicos e blocos comerciais mais relevantes para o Brasil. 8) Intermodalidade e Multimodalidade no Transporte Internacional.</p>		

REFERÊNCIAS:

RODRIGUES, P.R.A., FIGUEIREDO, I.B.D., MENEZES, J.E.S. e LUDOVICO, N. Gestão de Logística Internacional. Série Comércio Exterior e Negócios Internacionais.. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

BRANCH, A.E. Global Supply Chain Management and International Logistics. New York: Routledge, 2009.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: GESTÃO DE CUSTOS LOGÍSTICOS (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) identificar as diferentes categorias de custos logísticos (An); b) explicar os conceitos de custo logístico total e de <i>trade-off</i> (Si); e c) comparar as vantagens e desvantagens entre os métodos de alocação de custos e medir o desempenho da gestão de custos logísticos pelo uso de indicadores (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Terminologia de custos: definições de custos diretos e indiretos, custos fixos e variáveis, sunk costs e custos de oportunidade. 2) A importância dos custos logísticos: custos de pedido, de movimentação, de armazenagem, de transporte e de estoques. 3) O conceito de custo logístico total e a prática das trocas compensatórias (trade-offs): ponto de equilíbrio e análise de sensibilidade. 4) Custos e níveis de serviço ao cliente. 5) Os principais métodos de alocação de custos: método do custo-padrão, método dos centros de custos, método do custeio baseado em atividades (Activity-Based Costing-ABC): principais vantagens e desvantagens de cada método de alocação. 6) O conceito de Return Over Investment- ROI como orientador na gestão dos custos logísticos. 7) Gestão de custos e avaliação de desempenho.</p>		

REFERÊNCIAS:

- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- NOVAES, Antonio G. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- FARIA, Ana C. e COSTA, Maria F. Gestão de Custos Logísticos. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) distinguir os conceitos fundamentais de Planejamento e de Controle da Produção aplicáveis à gestão de recursos, processos, produtos e serviços (An); b) comparar as técnicas de previsão de demanda e identificar a capacidade mínima necessária ao atendimento da demanda esperada, considerando as relações de <i>trade-off</i> entre custo e nível de atendimento (An); e c) discriminar e descrever os principais <i>software</i> integrados de gestão de recursos de produção, identificando os principais aspectos da gestão dos bancos de dados que os sustentam (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Introdução e histórico. 2) Processo, Produto e Serviço. 3) Previsão de Demanda. 4) Teoria das Restrições. 5) Planejamento de Capacidade. 6) Programação da Produção. 7) Técnica MRP (<i>Material Requirements Planning</i>). 8) Técnica MRP II (<i>Manufacturing Resource Planning</i>). 9) DRP (<i>Distribution Resource Planning</i>). 10) KPIs (<i>Key Performance Parameters</i>) em PCP. 11) Gestão de Bancos de Dados. 12) Planejamento agregado da produção e estoques. 13) Sistemas Informatizados Integrados de Gestão da Produção e Operações (ERP (<i>Enterprise Resource Planning</i>), APS (<i>Advanced Planning and Scheduling</i>), MPS (<i>Master Production Schedule</i>)). 14) Produtividade. 15) Sistemas de Produção Enxuta. 16) Sistemas de Produção Ágil. 17) Operações <i>Just In Time</i>. 18) Sistema Kanban. 19) Gestão da Qualidade.</p>		

REFERÊNCIAS:

- FARIA, Ana C. e COSTA, Maria F. Gestão de Custos Logísticos. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
RITZMAN, L.P. e KRAJEWSKI, L.J. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
EVANS, J.R. Applied Production and Operations Management. 4 ed. St. Paul: West Publishing Company, 1993.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: GESTÃO DE DEMANDA E ESTOQUES (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar a importância da previsão de demanda para o gerenciamento de estoques (Av); b) explicar as diferentes políticas de ressurgimento (Av); e c) explicar as vantagens e desvantagens da centralização e descentralização dos estoques e da gestão e planejamento dos mesmos (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Natureza, métodos e técnicas referentes à previsão da demanda. 2) Vantagens e desvantagens de se possuir estoques. 3) Tipos de estoques. 4) Objetivos do estoque. 5) Custos associados a gestão de estoques. 6) Segmentação e priorização de produtos. 7) Dimensionamento de lotes. 8) Políticas de ressurgimento. 9) Dimensionamento de estoques de segurança. 10) Análise da centralização x descentralização. 11) Controle e acuracidade de estoques. 12) Visualização do efeito chicote ao longo da cadeia de suprimento. 13) Tecnologias aplicadas a gestão de suprimento: EDI (<i>Electronic Data Interchange</i>); ECR (<i>Efficient Consumer Response</i>); RFID (<i>Radio Frequency Identification</i>).</p>		

REFERÊNCIAS:

- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- ACCIOLY, Felipe/Ayres, Antonio de P. S./Sucupira, Cesar. Gestão de estoques. 1ª edição. São Paulo: FGV, 2008.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar os diferentes modais de transporte e suas aplicações (An); b) comparar os custos e os benefícios relativos aos diferentes modais (An); e c) propor soluções para problemas de roteirização (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Modais de Transportes. 2) Peculiaridades de cada modal. 3) Situações efetivas de utilização. 4) Limites de utilização. 5) Considerações quanto ao nível de serviço. 6) O modal e o custo envolvido. 7) Documentação 8) Decisões sobre Transportes 9) Roteirização e programação de Veículos. 10) Consolidação de Fretes.</p>		

REFERÊNCIAS:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) analisar e interpretar conjuntos de dados experimentais(An); b) explicar o conceito de variável aleatória (Av); c) descrever as características das principais distribuições de probabilidade (Av); e d) elaborar Testes de hipóteses (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Introdução a estatística descritiva. 2) Análise exploratória de dados. 3) Medidas de tendência central e de dispersão 4) Distribuição de frequência. 5) Conceito de variável aleatória. 6) Conceito de amostra e população. 7) Parâmetro populacional e estimadores. 8) Distribuições de probabilidade. 9) Teorema do Limite Central. 10) Intervalos de confiança. 11) Teste de Hipóteses.</p>		

REFERÊNCIAS:

DEGROOT, Morris H., SCHERVISH, Mark J.. Probability and statistics. 3.ed. Boston: Addison Wesley, 2002.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 5ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2002.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) discriminar os principais métodos de pesquisa científica (An); b) organizar a sistematização e realização de trabalhos e pesquisas que possam ser divulgados nos mais variados meios acadêmicos (Si); e c) elaborar projetos de pesquisa acadêmica (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Introdução aos conceitos básicos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico. 2) A comunicação e escrita científica. 3) Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa. 4) Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos. 5) O pré-projeto de pesquisa. 6) O projeto de pesquisa. 7) A organização de texto científico (Normas ABNT). 8) A investigação científica.</p>		

REFERÊNCIAS:

- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986. 237 p.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (EAD)		
CH INSTRUÇÃO: *	CH AVALIAÇÃO: *	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) selecionar referências de apoio ao estudo do problema (Av); b) selecionar a metodologia a ser empregada no estudo (Av); c) avaliar hipóteses e considerações (Av); e d) elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Atividade orientada com relação aos métodos e técnicas de pesquisa. 2) Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). 3) Elementos formais e metodológicos de pesquisa. 4) Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. 5) Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.</p>		

REFERÊNCIAS:

- BARROS, A. J.; LEHFELD, N. S. Fundamentos de metodologia. São Paulo, McGraw-Hill, 1986.
- CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica - fundamentos e técnicas. 5ª ed. Campinas (SP), Papirus, 1995.
- CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo, Cortez, 1991.
- DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo, Atlas, 1985.
- FAZENDA, I. et al. Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo, Cortez, 1991.
- HAGUETTE, M. T. V. Metodologias qualitativas na sociologia. Petrópolis, Vozes, 1992.
- HEAT, O. V. S. A Estatística na pesquisa científica. São Paulo, EPU, 1981.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 1985.
- LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: LOGÍSTICA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Presencial)		
CH INSTRUÇÃO: 36	CH AVALIAÇÃO: 4	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar o impacto dos custos dos ciclos-de-vida no desenvolvimento de sistemas (An); b) sintetizar os conceitos básicos do Apoio Logístico Integrado - ALI (Si); c) discriminar as fases de aquisição de um sistema (An); d) descrever os principais conceitos internacionais a respeito do tema (Av); e) discriminar os elementos envolvidos na logística operacional (An); e f) discriminar as variáveis envolvidas em atividades de suporte de manutenção, transporte e suprimento (An).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Logística Militar e Logística de Aquisição: conceitos básicos, definições e objetivos. 2) Aspectos internacionais da Logística no mercado de Defesa. 3) Sistemas Complexos: conceituação e abordagem integrada. 4) Ciclo-de-Vida de Sistemas Complexos, Fases. 5) Análise de custo do Ciclo-de-Vida. 6) Manutenção de Sistemas Complexos. 7) Análise Funcional e Alocação de Requisitos. 8) O papel da Logística no projeto de sistemas. 9) <i>Design for Supportability</i> – os requisitos logísticos. 10) LORA – <i>Level-of-Repair Analysis</i>. 11) Suporte Logístico Integrado (<i>Integrated Logistics Support</i>). 12) Análise de Suportabilidade Logística (<i>Logistics Suoportability Analysis</i>). 13) Execução Indireta do Suporte Logístico no COMAER. 14) Estratégias de aquisição e suporte logístico envolvendo a Iniciativa Privada (Parcerias Público-Privadas, Base Industrial de Defesa, Suporte Logístico Contratado). 15) Logística Baseada em Desempenho (<i>Performance-Based Logistics</i>), as métricas da logística. 16) <i>Through Life Capability Management</i>. 17) Modelagem e Gestão de Risco na Rede de Suprimentos. 18) Gestão de Obsolescência em Projetos Militares. 19) CM – <i>Configuration Management</i>.</p>		

REFERÊNCIAS:

A serem definidas pelos docentes da disciplina.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: TÓPICOS DE PESQUISA OPERACIONAL (Presencial)		
CH INSTRUÇÃO: 36	CH AVALIAÇÃO: 4	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar as técnicas básicas utilizadas na modelagem de problemas logísticos (An); b) distinguir a viabilidade de aplicação de determinada técnica de decisão em função do tipo de problema a ser resolvido (An); c) analisar a decisão em cenários de probabilidades conhecidas ou desconhecidas (An); d) analisar de problemas multi-objetivo (An); e) analisar os resultados obtidos através da aplicação de técnicas de decisão para a solução de problemas (An); f) propor soluções para problemas logísticos utilizando métodos de decisão quantitativos e qualitativos (Si); e g) explicar a técnica PERT - CPM utilizada na gestão de projetos (An).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Introdução à Pesquisa Operacional; Conceitos Básicos de Modelagem; Modelos: Determinísticos, Estocásticos, Estáticos, Dinâmicos; Abordagem <i>Hard</i> e <i>Soft</i> para estruturação de problemas; Programação Linear: Formulação; Método Gráfico; Planilha Eletrônica. 2) Distribuição e Alocação. 3) Problematizações: Problemas de Roteirização e de Localização de Instalações; Problema do Caixeiro Viajante. 4) Métodos: Exatos; Heurísticas; Meta-Heurísticas. 5) Análise PERT - CPM; Análise do Caminho Crítico. 6) Introdução a Teoria da Decisão; Viés; Decisão com probabilidades conhecidas e desconhecidas; Árvores de Decisão; Análise de Decisão Multi-Critério: Métodos da Pontuação Ponderada; Método SMART; Método AHP; Fronteiras de Pareto.</p>		

REFERÊNCIAS:

A serem definidas pelos docentes da disciplina.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: MANUTENÇÃO CENTRADA EM CONFIABILIDADE (Presencial)		
CH INSTRUÇÃO: 28	CH AVALIAÇÃO: 4	CH TOTAL: 32
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) descrever os elementos de logística que influenciam a atividade de manutenção (Av); b) descrever a estrutura geral de um programa de Manutenção Centrada na Confiabilidade (MCC) de sistemas aeronáuticos e bélicos (Av); c) analisar o uso da metodologia MSG-3 no desenvolvimento e atualização de Planos de Manutenção (Si); d) descrever os conceitos básicos de confiabilidade, manutenibilidade e Disponibilidade (Av); e) explicar os conceitos básicos de confiabilidade e manutenibilidade na Logística de Manutenção (Si); f) descrever os elementos de logística que influenciam a atividade de manutenção (Av); g) distinguir o modo de integração entre as diferentes atividades que compõem os sistemas de manutenção (An); e h) calcular índices representativos de eficiência de manutenção (An).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Conceitos Iniciais: Plano de Manutenção, Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade. 2) Manutenibilidade: Medidas de Manutenibilidade; Análise de Manutenibilidade; Previsão de Manutenibilidade. 3) Metodologia MCC: Método, <i>Software</i> de Coleta de Dados. 4) MSG-3: Aplicações, Metodologia. 5) FMECA. 6) Lógica de Análise de MCC. 7) Análise Estatística de Dados. 8) <i>Maintenance Board Review</i>. 9) Aplicação de MCC no SISMAB.</p>		

REFERÊNCIAS:

A serem definidas pelos docentes da disciplina.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS (Presencial)		
CH INSTRUÇÃO: 40	CH AVALIAÇÃO: 4	CH TOTAL: 44
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar a importância, as vantagens e as desvantagens de se manter estoques no contexto do SISMAB (Si);</p> <p>b) planejar a previsão de material em sistemas com demandas variáveis de características estocásticas (Si);</p> <p>c) explicar a aplicação das técnicas de gestão de componentes consumíveis para definição de tamanho de lote, estoque de segurança e ponto de re-suprimento (Av);</p> <p>d) calcular estoque de segurança e ponto de re-suprimento para demanda e "Lead Time" variáveis (An);</p> <p>e) explicar a modelagem matemática de sistemas de reparáveis de único escalão (Av);</p> <p>f) explicar a modelagem matemática de sistemas de reparáveis de múltiplos escalões (Av);</p> <p>g) comparar a abordagem por item e abordagem sistêmica em um modelo de gerenciamento de reparáveis (An);</p> <p>h) estabelecer a Lista e Aprovisionamento Inicial (LAI) para um modelo multi-nível simples(An); e</p> <p>i) interpretar a curva de Custo/Eficiência (C/E) (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Introdução ao gerenciamento de suprimentos 2) Materiais Reparáveis e Materiais de Consumo. 3) Medidas de Performance de estoque. 4) Teorema de Palm. 5) Modelagem e solução do sistema de itens reparáveis de Único Escalão. 6) METRIC (<i>Multi-Echelon Technique Recoverable Item Control</i>). 7) Abordagem por Item vs Abordagem Sistêmica no Gerenciamento de Itens Reparáveis 8) Classificação ABC. 9) Lote econômico de compra. 10) Revisão Contínua e Periódica. 11) Cálculo de ponto de ressuprimento e estoque de segurança para um sistema com características estocásticas.</p>		

REFERÊNCIAS:

A serem definidas pelos docentes da disciplina.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: MODELAGEM E SIMULAÇÃO APLICADAS À LOGÍSTICA (Presencial)		
CH INSTRUÇÃO: 24	CH AVALIAÇÃO: 0	CH TOTAL: 24
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) identificar a importância da Teoria das Filas (An); b) avaliar o potencial de utilização da Simulação Discreta como ferramenta de suporte à tomada de decisão (Av); c) explicar as fases de um estudo de simulação (Si); d) analisar o processo de modelagem (An); e) explicar a importância das etapas da coleta de dados de entrada (Si); f) explicar a dinâmica da simulação de eventos discretos e sua relação com números aleatórios (Si); g) construir modelos, correspondentes a situações reais, para fins de simulação (Si); h) analisar os resultados de um estudo de simulação e suas implicações na tomada de decisão (An); e i) explicar a utilização de um software de simulação de eventos discretos para a modelagem de sistemas moderadamente complexos, visando à solução de problemas na área da Logística (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Teoria de Filas. 2) Características Gerais de Simulação. 3) Fases de um Estudo de Simulação. 3) Coleta de Dados de Entrada. 4) Modelagem. 5) Números Randômicos. 6) Verificação e Validação. 7) Análise dos Resultados. 8) Software de Simulação de Eventos Discretos.</p>		

REFERÊNCIAS:

A serem definidas pelos docentes da disciplina.

6 6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1 6.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA 1ª FASE

6.1.1 6.1.1 A avaliação dos discentes na 1ª fase, a distância, estará a cargo da Instituição de Ensino Contratada (IEC), cabendo a esta seguir os procedimentos educacionais legais previstos para avaliação de cada discente matriculado conforme estabelecido pelo MEC.

6.1.2 6.1.2 Visando ao devido registro histórico e controle acadêmico, a IEC deverá fornecer ao ILA, em uma escala de zero a dez, com aproximação de duas casas decimais, os graus obtidos pelos discentes em todas as disciplinas da 1ª fase, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esses graus serão fornecidos pela IEC no prazo de até 30 dias após o término da 1ª fase do curso.

6.1.3 6.1.3 Caso o aluno seja reprovado na 1ª fase, será automaticamente desligado do curso e impossibilitado de realizar a 2ª fase, no ILA.

6.2 6.2 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA 2ª FASE

6.2.1 6.2.1 Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45 “Plano de Avaliação do ILA” (na versão em vigor). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo Mínimo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão, conforme necessidades de detalhamento e operacionalização, ser apresentados em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos das disciplinas.

6.2.2 6.2.2 A avaliação da fase presencial do curso será constituída apenas de verificações de aprendizagem (modalidade somativa). Os seguintes instrumentos poderão ser adotados, a critério dos docentes de cada disciplina:

- a) Prova Escrita Individual (PEI);
- b) Resenha Crítica de Artigo Científico (RAC);
- c) Trabalho Avaliado em Grupo (TAG); e
- d) Trabalho Avaliado Individual (TAI).

6.2.3 6.2.3 Os docentes deverão encaminhar à Seção de Avaliação, antecipadamente ao início de suas instruções, um quadro (Quadro Global de Avaliações) contendo todos os instrumentos de avaliação que serão utilizados – com os respectivos gabaritos e/ou referenciais de resposta, bem como os respectivos pesos de cada um.

6.2.4 6.2.4 As PEI poderão ser Objetivas, Discursivas (subjetivas) os Mistas. As questões deverão verificar, da melhor maneira possível, o grau de retenção dos conhecimentos atingidos pelos discentes para que estes atinjam os Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos para o curso.

6.2.4.1 6.2.4.1 Para cada PEI a ser aplicada no curso, após seu encerramento deverá ser realizada a respectiva crítica. Nessa atividade o instrumento avaliativo será analisado e discutido pelo docente, o qual responderá eventuais dúvidas dos alunos, apresentará conclusões e apontamentos finais, reforçando a retenção dos conteúdos da disciplina.

6.2.5 6.2.5 As RAC deverão seguir a formalística e os procedimentos metodológicos definidos pelo docente responsável pela disciplina.

6.2.5.1 6.2.5.1 Deverá ser orientado aos discentes que utilizem artigos científicos publicados em periódicos científicos (eletrônicos ou não), Congressos, Simpósios e demais eventos acadêmicos (nacionais ou internacionais), não sendo considerados como científicos os textos encontrados na Internet sem a comprovação de data, autor, local de publicação, exposição ou periódico em que foi publicado. Deve ser encorajado pelos docentes que os artigos a serem utilizados tenham menos de cinco anos de publicação e que provenham de periódicos de excelente conceito no meio acadêmico. As resenhas deverão ser entregues com uma cópia do respectivo artigo científico anexado.

6.2.6 6.2.5.2 Os Trabalhos Avaliados (TAI e TAG) deverão preferencialmente abordar uma aplicação prática de atividades que os discentes possam vir a vivenciar no COMAER, e seus graus poderão ser compostos, em parte, por uma apresentação oral, cujo peso será definido pelo docente.

6.2.6.1 6.2.5.3 Para os TAG, a composição dos grupos deverá utilizar critérios que distribuam os discentes com base na experiência em logística; no tempo de serviço na FAB, na especialidade de cada um e em suas OM de origem, de forma a promover diversidade e troca de experiências dentro de cada grupo.

6.3 **6.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.3.1 6.3.1 O grau das PEI objetivas (ou da parte objetiva de PEI mistas) será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.3.2 6.3.2 Para os graus dos TAG, TAI, RAC e PEI discursivas (ou da parte discursiva de PEI mistas), os docentes responsáveis deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) definir os critérios de cada item da avaliação que os alunos terão que manifestar, abordar e/ou demonstrar na resolução da atividade;
- b) a cada um dos critérios de cada item deverá corresponder uma quantidade, em pontos, que represente seu nível de importância ou peso;
- c) a soma de todos os critérios dos itens que compõe um instrumento deverá perfazer o total de dez pontos (10,00); e
- d) o grau obtido pelo aluno em cada instrumento será a soma dos pontos obtidos em todos os critérios estabelecidos para a atividade.

6.3.3 6.3.3 O instrutor de cada disciplina deverá enviar os parâmetros acima mencionados à Seção de Avaliação do ILA, com a devida antecedência, para análise da pertinência, ajustes necessários e devida aprovação e divulgação.

6.3.4 6.3.4 Para aprovação nesta fase, o discente deverá obter grau 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas presenciais.

6.3.5 6.3.5 O grau final de cada disciplina da fase presencial será obtido pela média ponderada dos graus apurados pelos docentes, com a aplicação dos respectivos pesos constantes de seus Quadros Globais de Avaliações.

6.3.6 6.3.6 O grau final da fase presencial será a média aritmética dos graus finais obtidos em cada disciplina.

6.4 **6.4 MÉDIA FINAL**

A média final do curso será calculada pela média aritmética entre o grau final obtido na fase a distância, fornecido pela IEC, e o grau final obtido na fase presencial.

6.5 **6.5 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES**

Será elaborado pelos respectivos docentes de cada disciplina da 2ª fase, conforme orientado no item deste CM e entregue à Seção de Avaliação, antes da data de início da disciplina no curso.

7 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao ILA competirá a emissão dos Históricos Escolares referente à conclusão da 2ª fase do curso bem como a emissão dos Certificados de Conclusão, os quais serão entregues aos formandos junto com os Históricos e Certificados da 1ª fase, emitidos pela IEC. A princípio, a entrega desses documentos será efetuada por ocasião da cerimônia de encerramento do CESLOG a ser realizada no ILA.

7.2 Para o melhor aproveitamento na 1ª fase do CESLOG, é fundamental que os discentes matriculados, bem como seus respectivos Chefes, Comandantes e Diretores, além do Coordenador Local do curso, atentem para o disposto na ICA 37-563/2015 “Normas Reguladoras de Cursos do Comando-Geral de Apoio”, a qual instrui que:

7.2.1 *“O curso a distância requer dedicação do participante por no mínimo duas horas diárias, preferencialmente durante o expediente, para o aprendizado e realização das atividades pertinentes ao curso”;* e

7.2.2 *“É responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor disponibilizar ao discente as condições adequadas para a realização do curso [...] como:*

- a) evitar escalar o discente em atividades que o impeçam de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso. Caso esta condição não possa ser atendida, solicitar, tempestivamente, o desligamento do discente conforme a letra “a” do item 4.9.1;*
- b) fornecer microcomputador com acesso e Rede Interna do COMAER e à INTERNET;*
- c) providenciar para que o discente possua conta de email pessoal durante a realização do curso; e*
- d) primar para que o setor de treinamento da OM acompanhe o desempenho do discente durante o curso.”*

7.1 As atividades administrativas na 2ª fase do curso compreendem os seguintes eventos, cujas datas são definidas a cada edição do CESLOG:

- a) cerimônia de abertura / orientações;
- b) aula inaugural;
- c) dinâmica de apresentação;
- d) crítica da 1ª fase;
- e) crítica da 2ª fase; e
- f) cerimônia de encerramento.

8 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistemática do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-408

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
IDENTIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DE
MATERIAIS (CIDMAT)**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-408

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
IDENTIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DE
MATERIAIS (CIDMAT)**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 044-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Identificação e Delineamento de Material (CIDMAT)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-408 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Identificação e Delineamento de Material (CIDMAT)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 245/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	15
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	15
6.2 MÉDIA FINAL.....	16
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	16
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Identificação e Delineamento de Materiais (CIDMAT).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CIDMAT visa suprir a falta de capacitação dos novos integrantes da Logística da FAB, tanto os recém-formados das instituições de ensino, quanto os profissionais que atuam em outras áreas adversas às necessidades exigidas, para o desenvolvimento das atividades de identificação e delineamento de material impostas ao campo de planejamento aeronáutico. Com isso, pretende-se atender às necessidades inerentes ao Programa de Trabalho Anual (PTA) dos Parques de Material, bem como dos Esquadrões de Suprimento e Manutenção, no que diz respeito à mão de obra, material, itens de apoio e Publicações Técnicas, por meio de um melhor planejamento e aplicação dos recursos.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Técnica”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento necessário para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tais domínios ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1 As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição da estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4 A estrutura curricular do curso está estruturada na abordagem dos seguintes assuntos principais:

2.4.1 Biblioteconomia especializada em manutenção: apresentando a correta identificação e utilização das publicações técnicas e catálogos de referência nas atividades de identificação e delineamento de material aeronáutico; e

2.4.2 Sistema de Material Aeronáutico: apresentando a correta identificação dos itens de suprimento técnico utilizados nos diversos projetos do Sistema de Material Aeronáutico, catalogando e delineando conforme a demanda apresentada pelas OM apoiadas.

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais com conhecimentos nas áreas de Publicação, Catalogação, Suprimento, Identificação e

Delineamento de materiais – preferencialmente com experiência a nível Parque (ou no Centro de Catalogação – CECAT) e com os cursos CIDMAT e CGPS – possuindo o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e o curso como um todo. Desejável ainda apresentar aptidão e perfil necessário para a atividade docente, sendo interessante ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) categorizar diferentes itens de suprimento no âmbito do COMAER;
- b) implantar as necessidades e delinear os materiais identificados no SILOMS;
- c) planejar as necessidades de materiais necessários às atividades de manutenção;
- d) analisar e auditar as informações implantadas no sistema, no tocante ao delineamento do material aeronáutico;
- e) manter atualizado o banco de dados do sistema, com a finalidade de geração de demanda do material recuperável;
- f) aplicar as técnicas de delineamento utilizadas no exercício das atividades do planejamento;
- g) realizar as atividades de identificação de material aeronáutico através da correta utilização de publicações técnicas, catálogos federais de suprimento técnico e manuais de catalogação; e
- h) planejar as ações para execução de delineamentos de materiais recuperáveis dos projetos abarcados e seus itens de apoio utilizando o SILOMS.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Oficial, Suboficial, Sargento ou Civil assemelhado;
- b) está, preferencialmente, envolvido com as atividades de identificação e delineamento de material; e
- c) atua, ou foi designado para atuar, no setor de Planejamento, Controle e/ ou Planejamento e Controle nível Base (PLACON) da OM.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para desenvolverem as atividades relacionadas à identificação e delineamento de materiais aeronáuticos.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a)descrever o processo de identificação de material aeronáutico através da correta utilização de publicações técnicas, catálogos federais de suprimento técnico e manuais de catalogação (An);
- b)descrever a catalogação dos materiais elencados para implantação, bem como a categorização dos diferentes itens de suprimento no âmbito do COMAER (An);
- c)descrever o processo de implantação das necessidades e delineamento dos materiais identificados no SILOMS, bem como de planejamento das necessidades de materiais necessários às atividades de manutenção, analisando a aplicabilidade das informações implantadas no sistema, no tocante ao delineamento do material aeronáutico (An); e
- d)descrever as técnicas de delineamento utilizadas no exercício das atividades do planejamento, bem como as ações para execução de delineamentos de materiais recuperáveis dos diversos projetos aeronáuticos abarcados e seus itens de apoio utilizando, o SILOMS (An).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 15 dias letivos (3 semanas), perfazendo uma carga horária total de 120 tempos e uma carga horária real de 91 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 29 tempos é utilizada com atividades administrativas, complementação da instrução e flexibilidade da programação.

4.3.2 A carga horária destinada à avaliação apresentada no quadro abaixo é utilizada da seguinte forma:

- a)Elaboração de Trabalho Avaliado: **10 tempos**;
- b)Apresentação do Trabalho Avaliado: **5 tempos**; e
- c)Crítica das apresentações do Trabalho: **1 tempo.**

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS MILITARES	BIBLIOTECONOMIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO	18	16	18
		SISTEMA DE MATERIAL AERONÁUTICO	58		58
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				
CARGA HORÁRIA REAL					92
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					6
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					14
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					8
CARGA HORÁRIA TOTAL					120

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: BIBLIOTECONOMIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO		
CH INSTRUÇÃO: 18	CH AVALIAÇÃO: vide 4.3.2	CH TOTAL: 18
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) categorizar os procedimentos relativos à prática da Catalogação (An); e b) descrever a importância da utilização de publicações técnicas nos processos de identificação e delineamento de material aeronáutico (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Documentação técnica: Características das Publicações Técnicas; Manuseio de Publicações Técnicas. 2) Catalogação: Doutrinas e Princípios de Sistema OTAN de Catalogação; <i>Fed Log</i>; <i>Nato Master Cross Reference List (NMCRL)</i>; <i>H-SERIES</i>.</p>		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: SISTEMA DE MATERIAL AERONÁUTICO		
CH INSTRUÇÃO: 58	CH AVALIAÇÃO: vide 4.3.2	CH TOTAL: 58
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a)estabelecer os preceitos definidos dentro do sistema de material aeronáutico e bélico (An); b)coordenar as atividades de identificação e delineamento de materiais (Si); c)planejar as atividades de manutenção do sistema aeronáutico e bélico (Si); e d)avaliar a corretude do delineamento de itens de suprimento aeronáutico (Av).		
EMENTA: 1) Identificação e Implantação de material: Implantação de material; Identificação de itens de suprimento. 2) Gestão de Material: MRP/ MRP II/ ERP; Programa de inventário; Gestão orçamentária; Indicadores Logísticos de Suprimento e Administração de Estoque; Manutenção Contratada. 3) Estrutura organizacional: Estrutura Básica do SISMA; Estrutura e Funcionamento da Manutenção Nível Parque. 4) Planejamento e Delineamento de material: PIPELINE; Introdução à Gerência de Configuração de delineamento; Delineamento da Manutenção; Gerência de Configuração; Configuração de Alternados e Superadores; Árvore de Configuração; Cálculo de Gerência de “MTBR”; Avaliação de delineamento; Programa de Trabalho Anual.		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45/2011 “Plano de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do CENDOC). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações, serem apresentadas em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos aos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1A avaliação do curso será constituída apenas de verificações de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregado como instrumento um Trabalho Avaliado em Grupo.

6.1.1.1.1 Em tal Trabalho Avaliado a turma, dividida em grupos, deverá apresentar o conhecimento teórico e prático acerca da sequência no SILOMS inerente aos fluxos de processos de Identificação e Delineamento de itens em um cenário simulado construído por todos os docentes do curso (**os docentes deverão ser convocados a comparecerem ao Setor de Avaliação para tratarem da atividade em tempo hábil**). A atividade deverá ter por foco a simulação da realização dos Padrões de Desempenho Específicos do curso (item 3.1 desta ICA), primando sempre pela gestão de materiais e serviços com base nas teorias e práticas realizadas.

6.1.1.1.2 A partir de pesquisa bibliográfica, aspectos relevantes devem ser explanados, devendo ser elaborada uma apresentação com os pontos a serem abordados e os objetivos desejados. Esta atividade deverá ser acompanhada por um instrutor, ou pessoa qualificada convocada para tal propósito), com quem deverá ser discutido os aspectos relevantes a serem explorados, a forma como serão abordados e as técnicas de apresentação a utilizar.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,00).

6.1.2.2 Para apuração do grau do Trabalho Avaliado, uma matriz de correção deverá ser elaborada pelo avaliador, na qual constará os parâmetros a serem verificados, bem como a quantidade em pontos a ser conferida em cada parâmetro adequadamente observado. Tais parâmetros deverão refletir de forma bem clara e direta cada um dos PDEsp do curso. O somatório dos pontos definidos para todos os parâmetros a serem observados no trabalho deverá totalizar 10,0 (dez) pontos, de forma que os parâmetros considerados mais importantes e primordiais deverão conceder mais pontos que os demais.

6.1.2.2.1 Assim sendo, o grau do Trabalho Avaliado consistirá então do somatório dos pontos obtidos em cada parâmetro pelos discentes, devendo serem apurados e computados da seguinte forma:

- a) se o parâmetro for atendido de forma adequada, completa, plena, satisfatória: **computar o total de pontos definido para o parâmetro;**
- b) se o parâmetro for atendido de forma inadequada, incompleta, parcial, insatisfatória: **computar apenas metade dos pontos definidos para o**

parâmetro; e

c) se o parâmetro não for atendido: **não computar pontos.**

6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.3.1 Recuperação

6.1.3.1.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a cinco (5,0).

6.1.3.1.2 Obtendo sucesso em tal avaliação de recuperação, deverá então ser considerado e registrado o grau cinco (5,0) como resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

A média final do curso será o grau obtido no Trabalho Avaliado, conforme apresentado no Quadro Global de Avaliação abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALIDE
TAG	Trabalho Avaliado em Grupo	Conforme 15	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado em Grupo	SOMATIVA

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) abertura / orientações;
- b) aula inaugural;
- c) crítica do curso; e
- d) encerramento.

7.1 Como complementação da instrução recomenda-se a realização das seguintes atividades:

a) Instrução sobre “Comportamento Humano em Equipes de Trabalho” (4 tempos): tendo por foco os seguintes objetivos de ensino de caráter motivacional:

- identificar as características comportamentais para se trabalhar em uma equipe de trabalho, bem como os fatores motivacionais no ambiente de trabalho e as características do trabalho em grupo (Ac);
- valorizar o relacionamento entre as pessoas, compartilhando ideias e sentimentos (Va);
- valorizar a importância das mudanças comportamentais que se fazem necessárias para um desempenho profissional mais eficaz (Va); e
- identificar os fatores que influenciam na harmonia entre os membros de uma equipe de trabalho (Va);

b) Instrução sobre “Ferramentas da Qualidade” (2 tempos): tendo por foco os seguintes objetivos de ensino de caráter motivacional:

- identificar os conceitos e aplicabilidades das ferramentas da qualidade no cotidiano da OM (Va); e
- identificar a importância da aplicação dos conceitos de Qualidade no cotidiano dos militares da FAB (Va);

c) Visita ao CECAT (4 tempos): para visualização pelos discentes dos conteúdos teóricos afetos à catalogação e delineamento de materiais, ministrados em sala de aula. Para o devido sucesso dessa atividade, faz-se primordial esclarecer o propósito acima citado de visita à OM em questão no documento de solicitação da visita; e

d) Visita ao CELOG (4 tempos): para visualização pelos discentes dos conteúdos teóricos afetos à manutenção contratada, ministrados em sala de aula. Para o devido sucesso dessa atividade, faz-se primordial esclarecer o propósito acima citado de visita à OM em questão no documento de solicitação da visita.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. BCA nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. BCA nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. BCA nº 170, de 04 de setembro de 2012.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-480

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO ELEMENTAR DE
CONTRINCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES (CECIE)**

2016

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-480

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO ELEMENTAR DE
CONTRAINCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES (CECIE)**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 045-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso Elementar de Contraincêndio em Edificações (CECIE)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-480 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso Elementar de Contraincêndio em Edificações (CECIE)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 258/1EM, de 08 de dezembro de 2011, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 238, de 16 de dezembro de 2011.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	16
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	16
6.2 MÉDIA FINAL.....	18
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	18
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso Elementar de Contraincêndio em Edificações (CECIE).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) e às OM realizadoras do curso.

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1O CECIE visa suprir a atual escassez na FAB de profissionais capazes de atuarem na capacitação e gerenciamento de brigadas de combate a incêndio em edificações do COMAER, bem como na confecção de Planos Contra-incêndio e na execução das atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndios em edificações.

2.2É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Operacional”.

2.3Sua estrutura curricular atuará nos domínios cognitivo e psicomotor, com os propósitos de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, assim como o treinamento das habilidades motoras e manipulativas importantes para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tais domínios ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1No domínio cognitivo, as Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição da estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.3.2No domínio psicomotor, as Subunidades representarão etapas, fases e ou procedimentos (atividades motoras simples – baixa complexidade) constituintes de atividades motoras mais complexas, tendo como objetivos fornecer orientações e detalhes de realização (nível de aprendizagem Pe), procedimentos de preparação envolvidos (nível de aprendizagem Pr), bem como a prática orientada de tais etapas, fases e ou procedimentos, sob a devida supervisão técnico especializada (nível de aprendizagem Ro). As Unidades representarão as atividades motoras mais complexas, visando a fixação e massificação dos procedimentos praticados nas Subunidades até um grau de habitualidade e confiança de realização – automatização mental (nível de aprendizagem Rm). As Disciplinas serão referentes ao conjunto de atividades das suas Unidades, tendo como objetivo, no entanto, não mais a internalização de procedimentos, mas sim a realização conjunta e/ou sequenciada das atividades motoras desenvolvidas pelas Unidades na forma de um macro processo (nível de aprendizagem Rc). O curso, por sua vez, terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas ao conjunto de atividades das Unidades, ele terá como foco o conjunto de atividades das Disciplinas (nível de aprendizagem Rc), que deverão ser ou representar os Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4A estrutura curricular do curso está estruturada na abordagem dos seguintes assuntos principais:

2.4.1Prevenção, salvamento e combate a incêndio: apresentando a teoria básica sobre fogo,

combustão, incêndio e agentes extintores, além dos diversos tipos de equipamentos e extintores de incêndio, demonstrando seu emprego e funcionamento nas situações que envolvam a ocorrência de princípios de incêndio ou qualquer outra situação de emergência no limite de sua competência.

2.4.2 Legislações referentes a prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações: apresentando as legislações pertinentes à atividade de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações no âmbito COMAER, com especial atenção para a existência das normas e legislações regionais e nacionais que, dentro de parâmetros específicos, deverão ser observadas (NR-06, NR-10, NR-13, NR-19, NR-20, NR-23, NR-26, legislações do INMETRO, legislações do Bombeiro do Estado onde está sediada a OM e Normas Técnicas da ANT).

2.4.3 Procedimentos de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações: apresentando os procedimentos de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações, através de atividades psicomotoras; a avaliação superficial de situações que afetem a segurança no trabalho; bem como a realização do atendimento básico de primeiros socorros.

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

2.5.1 Tendo em vista que o desempenho das atividades psicomotoras inserem o aluno em situações que exigem capacidade de julgamento e escolha para o procedimento mais apropriado, bem como a coordenação e planejamento de operações contraincêndio, o processo avaliativo desse domínio contemplará também a análise da capacidade emocional e situação psicológica pertinente à especificidade do curso.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais com profundo conhecimento das diversas disciplinas do curso e significativa experiência em nível contraincêndio – que preferencialmente tenha realizado cursos na área – possuindo o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e o curso como um todo. Desejável ainda apresentar aptidão e perfil necessário para a atividade docente, sendo interessante ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) confeccionar o plano contraincêndio de uma edificação, bem como mantê-lo atualizado conforme legislação em vigor;
- b) atuar na formação e treinamento das brigadas contraincêndio de uma edificação, mantendo-as atualizadas;
- c) atuar na prevenção contraincêndio de uma edificação; e
- d) realizar vistorias, relatórios e partes aos setores competentes, relatando irregularidades observadas.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é militar ou civil assemelhado;
- b) atua, ou foi designado para atuar, na capacitação e gerenciamento de brigadas contraincêndio em edificações, bem como na confecção de seus Planos Contraincêndio;
- c) executa, ou foi designado para executar, a prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações;
- d) se militar, encontrar-se qualificado como “apto” em Teste de Aptidão e Condicionamento Físico (TACF) e em Inspeção de Saúde; e
- e) se civil, é maior de 18 anos, possui certificado de conclusão do Ensino Fundamental e atestado de saúde que permita a realização de atividades físicas.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para atuarem na capacitação e gerenciamento de brigadas de combate a incêndio em edificações do COMAER, bem como na confecção de Planos Contraincêndio e execução das atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndios em edificações.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a)descrever os parâmetros administrativos e operacionais básicos concernentes à confecção do Plano Contraincêndio de Edificações, composição, formação e manutenção das Brigadas de Combate a Incêndio (BCI) nas edificações das OM do COMAER (Av); e
- b)realizar o salvamento e combate a incêndio em edificações do COMAER em situações de emergência (Rc).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 10 dias letivos (2 semanas), perfazendo uma carga horária total de 80 tempos e uma carga horária real de 71 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 9 tempos é utilizada com atividades administrativas e flexibilidade da programação.

4.3.2 A carga horária destinada à avaliação apresentada no quadro abaixo é utilizada da seguinte forma:

- a)Prova escrita objetiva: **2 tempos** (1 para realização e 1 para crítica);
- b)Confecção do relatório de vistoria técnica em edificações: **4 tempos**;
- c)Apresentação do relatório de vistoria técnica da edificação: **4 tempos**;
- d)Confecção de Plano Contraincêndio de edificações: **4 tempos**; e
- e)Apresentação do Plano Contraincêndio de edificações: **4 tempos**.

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS MILITARES	PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO	11	18	11
		LEGISLAÇÕES REFERENTES A PROTEÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES	15		15
		PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES	27		27
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				
CARGA HORÁRIA REAL					71
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					5
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					4
CARGA HORÁRIA TOTAL					80

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO		
CH INSTRUÇÃO: 11	CH AVALIAÇÃO: vide 4.3.2	CH TOTAL: 11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) diferenciar os tipos e diversas formas de emprego dos equipamentos de prevenção, salvamento e combate a incêndio (An). EMENTA: 1) Teoria contra incêndio: Conceitos básicos de combustão e incêndio; Agentes extintores. 2) Extintores: Tipos de extintores; Funcionamento e operação de extintores. 3) Equipamentos: Equipamentos de salvamento e arrombamento; Equipamento de Proteção Individual.		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: LEGISLAÇÕES REFERENTES A PROTEÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES		
CH INSTRUÇÃO: 15	CH AVALIAÇÃO: vide 4.3.2	CH TOTAL: 15
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) analisar corretamente as legislações referentes a prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações (An).		
EMENTA: 1) Organização e funcionamento do serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações: NSCA 92-2; Vistoria técnica em edificações. 2) Brigada contraincêndio: ICA 92-8; Planejamento de instrução e formação de brigadas contraincêndio. 3) Plano contraincêndio: ICA 92-9; Análise da edificação para elaboração do Plano Contraincêndio.		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES		
CH INSTRUÇÃO: 27	CH AVALIAÇÃO: vide 4.3.2	CH TOTAL: 27
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) estabelecer os procedimentos de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações (An); e</p> <p>b) realizar os procedimentos necessários à prevenção (treinamento de brigadas), salvamento (procedimentos básicos de emergência e de primeiros socorros) e combate a incêndio em edificações (manuseio de extintores, linhas de mangueiras e técnicas de combate a princípios de incêndio) (Rm).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Prática de combate a incêndio: Preparação para prática com extintores; Combate ao fogo com extintores de incêndio; Maneabilidade com linhas de mangueiras a partir de hidrantes.</p> <p>2) Técnicas de prevenção e salvamento: Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Proteção contraincêndio em edificações; Procedimentos básicos de emergência em edificações; Prevenção contraincêndio.</p>		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45/2011 “Plano de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do CENDOC). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações, serem apresentadas em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos aos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1A avaliação do curso será constituída apenas de verificações de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregados como instrumentos: uma Prova Escrita Objetiva e dois Trabalhos Avaliados em Grupo.

6.1.1.1.1A Prova Escrita Objetiva deverá verificar a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos, sendo composta por **30 itens objetivos** dentre os seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Verificará prioritariamente os objetivos de nível conhecimento (Cn) e compreensão (Cp) do domínio cognitivo, sendo realizada de forma individual e sem consulta. Sua composição deverá atentar para o seguinte delineamento de subunidades:

- a)NSCA 92-2: **5 questões**;
- b)ICA 92-8: **5 questões**;
- c)ICA 92-9: **5 questões**;
- d)Conceitos básicos de combustão e incêndio: **1 questão**;
- e)Agentes extintores: **1 questão**;
- f)Tipos de extintores: **1 questão**;
- g)Funcionamento e operação de extintores: **1 questão**;
- h)Prevenção Contraincêndio: **3 questões**;
- i)Equipamentos de salvamento e arrombamento: **1 questão**;
- j)Equipamento de Proteção Individual: **1 questão**;
- k)Proteção contra incêndio em edificações: **4 questões**;
- l)Vistoria técnica em edificações: **1 questão**; e
- m)Noções de segurança no trabalho: **1 questão**.

6.1.1.1.2Os Trabalhos avaliados em grupo terão por foco verificar a capacidade de realização dos seguintes PDEsp estabelecidos “confeccionar o plano contra incêndio de uma edificação, bem como mantê-lo atualizado conforme legislação em vigor” e “realizar vistorias, relatórios e partes aos setores competentes, relatando irregularidades observadas”, os quais referem-se às unidades **Organização e funcionamento do serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações** e **Plano contra incêndio**. Assim sendo, para desenvolvimento da atividade, deverão ser selecionadas edificações da OM em que o curso for sediado para que os alunos realizem uma vistoria técnica e elaborem um Plano

Contraincêndio referente às mesmas. Nesse escopo, a turma deverá ser dividida em tantos grupos quantas forem as edificações selecionadas, primando-se sempre pelo maior número de edificações possíveis a fim dos grupos possuírem o menor número de componentes possível (considerar também a quantidade de tempos destinada à apresentação dos trabalhos pelos grupos – item 4.3.2).

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,00).

6.1.2.2 O grau das Provas Escritas Objetivas será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.1.2.3 Os trabalhos avaliados não serão aferidos em graus, sendo adotado a utilização de conceitos “satisfatório” e “insatisfatório”. Assim sendo, os instrutores deverão apreciar os parâmetros abaixo em cada trabalho, sinalizando cada um deles com os conceitos citados:

- a) Participação individual: verificar se o aluno participou de forma efetiva na confecção dos trabalhos.
- b) Capacidade de levantamento de dados: verificar se o aluno foi capaz de levantar todos os dados necessários para a confecção dos trabalhos.
- c) Formatação do Plano Contraincêndio conforme ICA 92-9: verificar se o aluno foi capaz de elaborar o plano contraincêndio conforme ICA 92-9
- d) Distribuição correta dos extintores: verificar se o aluno foi capaz de realizar a proteção contraincêndio por extintores de forma correta
- e) Distribuição correta das Brigadas: verificar se o aluno conseguiu realizar a distribuição correta da brigada contraincêndio conforme ICA 92-8; e
- f) Capacidade técnica para confecção do plano: verificar se o aluno adquiriu conhecimento técnico necessário para a elaboração do plano contraincêndio/ vistoria técnica.

6.1.3 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Para aprovação no curso, além do estabelecido no item 3.1.3.3.1 do Plano de Avaliação, nenhum aluno poderá receber conceito “insatisfatório” em mais de 3 dos conceitos definidos anteriormente para os Trabalhos Avaliados.

6.1.4 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.4.1 Recuperação

6.1.4.1.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a sete (7,0).

6.1.4.1.2 Obtendo sucesso na avaliação de recuperação, será registrado o grau sete (5,0) como resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

A média final do curso será a média ponderada entre os graus obtidos nos 3 instrumentos aplicados, com aplicação de pesos conforme apresentado no Quadro Global de Avaliação abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALIDE
PEO	Prova Escrita Objetiva	Conforme 6.1.1.1.1	Cn e Cp	Prova Escrita Objetiva	SOMATIVA
TG1	Trabalho Avaliado de Grupo 1	Conforme 6.1.1.1.2	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado em Grupo	
TG2	Trabalho Avaliado de Grupo 2				

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) abertura / orientações;
- b) crítica do curso; e
- c) encerramento.

7.1 Para a realização do curso com a devida qualidade, os seguintes aspectos deverão ser providenciados com a devida antecedência administrativa necessária pela OM em que o curso será realizado:

7.1.1 Quanto a locais de instrução e infraestrutura:

- a) sala de aula com equipamento audiovisual para projeção de slides, imagens e vídeos;
- b) espaço apropriado para realização de atividades que envolvem prática de manuseio com linhas de mangueiras a partir de hidrantes; e
- c) espaço apropriado para realização de atividades que envolvem prática de combate a princípios de incêndios com extintores, contando obrigatoriamente com a presença de equipe médica composta por: 1 médico, 1 enfermeiro de apoio 1 ambulância provida de equipamentos de atendimento pré hospitalar de emergência (com seu devido motorista habilitado).

7.1.1 Materiais e equipamentos específicos para a realização de prática de combate a incêndio com uso de extintores:

- a) 6 litros de óleo diesel e 1 litro de gasolina por aluno;
- b) 1 tambor de óleo diesel cortado ao meio para cada 10 alunos;
- c) 1 extintor de água e 1 extintor de CO₂ para cada 2 alunos;
- d) 1 extintor de pó para cada 5 alunos;
- e) 1 extintor de espuma para cada 10 alunos;
- f) 1 extintor de espuma para cada 2 tambores de óleo diesel cortado ao meio a serem usados na segurança contraincêndio;
- g) 2 tochas para ignição do fogo;
- h) 1 caixa de fósforos;
- i) 1 militar devidamente equipado com EPI contraincêndio completo (balaclava, capacete, roupa de aproximação, luva e par de botas contraincêndio) para cada extintor de espuma usado na segurança contraincêndio;
- j) 1 militar devidamente equipado com EPI contraincêndio completo (balaclava, capacete, roupa de aproximação, luva e par de botas contraincêndio) para manusear a tocha que será utilizada para ignição do fogo;
- k) 1 linha de mangueira para cada 10 alunos;
- l) 1 esguicho para cada linha de mangueira;

- m)1 chave storz para cada linha de mangueira;
- n)1 saída de hidrante; e
- o)1 chave de hidrante.

7.1.1 Veículos e ou aeronaves necessários para apoiar a instrução:

- a)viatura adequada para transporte dos alunos sempre que houver a necessidade de grandes deslocamentos referentes a rotina do curso; e
- b)não havendo a disponibilidade da utilização do sistema de hidrantes no local do curso, disponibilizar um CCI para que seja realizada a atividade de maneabilidade com linhas de mangueiras a partir do CCI com o intuito de simular a utilização de hidrantes.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 92-2, de 30 de novembro de 2005. Instrução que trata da **“Organização e funcionamento do serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações do Comando da Aeronáutica”** BCA nº238, de 20 de dezembro de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. BCA nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 92-8, de 28 de fevereiro de 2011. Instrução que trata da **“Composição e formação de Brigadas de combate a incêndios de edificações do Comando da Aeronáutica”**. BCA nº 043, de 02 de março de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. BCA nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. BCA nº 170, de 04 de setembro de 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 92-9, de 13 de abril de 2015. Instrução que trata da **“Elaboração do Plano de Prevenção Contraincêndio em edificações”**. BCA nº071, de 16 de abril de 2015.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-407

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE FOREIGN
MILITARY SALES (CFMS)**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-407

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE FOREIGN
MILITARY SALES (CFMS)**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 048-T/1EM, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Foreign Military Sales (CFMS)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-407 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Foreign Military Sales (CFMS)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 222, de 26 de outubro de 2010, publicada no BCA nº 202, de 29 de outubro de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

(Publicada no BCA nº 060, de 8 de abril de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	10
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	16
6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR.....	16
6.2 MÉDIA FINAL.....	17
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	17
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de *Foreign Military Sales* (CFMS).

1.2 ÂMBITO

Esta Instrução aplica-se ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1O CFMS visa suprir a necessidade de Graduados que possam exercer a função de Auxiliar dos diversos setores de obtenção no tocante a material e/ou serviços adquiridos através do programa FMS e Supervisor dos Cases FMS.

2.2É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Técnica”.

2.3Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, importantes para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição da estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4A estrutura curricular do curso está configurada para abordar os seguintes assuntos principais:

2.4.1Assistência à segurança: descrevendo a estrutura, bem como os diversos programas oferecidos pelo USG, possibilitando assim economicidade de recursos, agilidade na entrega de bens e/ou serviços e na capacitação de pessoal;

2.4.2Processos FMS: demonstrando as especificidades relacionadas ao programa quanto ao gerenciamento, bem como a oferta e aceitação dos diversos tipos de Cases existentes, possibilitando assim redução estimada na aquisição e recebimento de bens e/ou serviços;

2.4.3Gerenciamento financeiro e contábil: descrevendo, com base nas leis e regulamentos específicos, a política adotada para cobrança no FMS, identificando assim o ciclo de cobrança e os passos necessários para o encerramento de um Case, provendo ainda meios que possibilitem interpretar o preenchimento dos campos de uma LOA; e

2.4.4Requisições FMS: descrevendo os programas existentes, as especificidades de cada um e a melhor utilização dos mesmos, de forma a obter agilidade na aquisição de bens e/ou serviços, principalmente no tocante a itens de uso contínuo e de difícil aquisição. Descrevendo ainda o processo de identificação de itens, tornando possível a utilização do programa FMS, capacitando a inserção, acompanhamento, recebimento de bens e/ou serviços dentro do tempo necessário para atender toda demanda de material da FAB.

2.5 Visando à verificação da eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem, a sistemática de avaliação terá por foco os Padrões de Desempenho Específicos, propósito maior da capacitação pretendida, uma vez que representa as atividades e atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais possuidores do curso do CFMS/CFMS com profundo conhecimento na área de “Security Assistance” – com ênfase no programa FMS (preferencialmente com uma experiência mínima de três anos de atuação no programa em nível parque [execução] e diretoria [gerenciamento]). Deverão possuir também o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e para o curso como um todo, bem como aptidão e perfil para a atividade docente (desejável ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins).

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) atuar como supervisor dos “Cases” FMS;
- b) analisar tecnicamente os campos que constituem a LOA com vistas a assessorar o órgão solicitante quanto a aceitação ou não da mesma;
- c) gerenciar a política de cobrança e executar o pagamento dos “Cases” FMS;
- d) gerenciar o controle dos “Cases” do FMS, desde sua abertura até o encerramento;
- e) utilizar os programas de gerenciamento de publicações do FMS;
- f) gerenciar e acompanhar a execução de requisições de reparo através do FMS;
- g) utilizar os catálogos federais de suprimento com a finalidade de identificar os itens vendáveis pelo programa FMS;
- h) preencher adequadamente a requisição “MILSTRIP”;
- i) utilizar os diversos programas dos sistemas informativos (STARR, SCIP e AFSAC online);
- j) emitir e acompanhar requisições FMS no SILOMS; e
- k) solicitar a abertura do processo de reclamação (SDR) junto ao CELOG.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Suboficial ou Sargento da especialidade de suprimento (BSP);
- b) se de outra especialidade (e/ou Força), está desempenhando atividades relacionadas ao “Security Assistance” do governo dos Estados Unidos da América;
- c) exerce atividades de execução nas áreas de aquisição de materiais, serviços ou treinamentos dos Programas da Assistência à Segurança; e
- d) atua, ou está designado para atuar, na função de Supervisor dos Cases FMS.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para atuarem na execução do programa FMS, bem como trazer noções básicas de todo o “Security Assistance”, provendo assim conhecimento específico na área de treinamento e aquisições de bens e/ou serviços.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instrutores a:

- a)descrever o modelo de assistência oferecido aos diversos programas (Av);
- b)explicar todos os procedimentos que envolvem o processo FMS (Av);
- c)descrever a sistemática do Apoio oferecido (Av);
- d)descrever todo o Processo Financeiro (Av); e
- e)explicar as nuances do processo de requisição FMS, bem como os Programas Especiais (Av).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 10 dias letivos (2 semanas), perfazendo uma carga horária total de 80 tempos e uma carga horária real de 58 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 22 tempos é utilizada com atividades administrativas, complementação da instrução e flexibilidade da programação.

4.3.2 A carga horária destinada à avaliação apresentada no quadro abaixo é utilizada da seguinte forma:

- a)Prova escrita objetiva: **3 tempos** (2 para realização e 1 para crítica); e
- b)Exercício em grupo: **4 tempos**.

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	ASSISTÊNCIA À SEGURANÇA E PROCESSOS FMS	5	7	5
		GERENCIAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	6		6
		REQUISIÇÕES FMS	40		40
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				58
CARGA HORÁRIA REAL					58
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					5
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					12
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					5
CARGA HORÁRIA TOTAL					80

5.1.1

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS
DISCIPLINA: ASSISTÊNCIA À SEGURANÇA E PROCESSOS FMS		
CH INSTRUÇÃO: 5	CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 5
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) analisar a Política da Assistência à Segurança (An); b) descrever a Participação da FAB no Programa de Assistência à Segurança (Av); e c) explicar o Modelo de Logística dos Processos FMS (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Política de Assistência à Segurança e histórico: Introdução a Assistência à Segurança; Participação da FAB na Assistência à Segurança. 2) Introdução ao Sistema Logístico DoD: Aquisição; Manutenção e Suprimento.</p>		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
CH INSTRUÇÃO: 6		CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 6
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) descrever a estrutura de um Contrato (Av); e b) explicar o Processo de Execução (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Análise Contratual: Explicação sobre LOA; Tipos de CASES. 2) Execução Financeira: Ciclo de Cobrança; Encerramento do CASE.</p>			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	
DISCIPLINA: REQUISIÇÕES FMS			
CH INSTRUÇÃO: 40		CH AVALIAÇÃO: ver 12	CH TOTAL: 40
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) explicar os diversos tipos de Programa afetos à requisições FMS (Av); b) descrever o Processo de Identificação afetos à requisições FMS (Av); e c) explicar o Processo de Emissão e Acompanhamento afetos à requisições FMS (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Programas Especiais: Cooperativa Logística; Aquisição de Material em Excesso no DoD; Aquisição de Material NON STANDARD. 2) Identificação: Catálogos Federais de Suprimento – FED LOG; Identificação para Emissão de Requisição. 3) Emissão e Acompanhamento: Requisição MILSTRIP; Priorização de Requisição; Acompanhamento de Requisições; SILOMS/FMS; Treinamento SILOMS/FMS; Requisição de Publicações do FMS; Atividade Prática SILOMS/FMS; Processo de Reparo no FMS; Recebimento de Material do FMS; Supply Discrepancy Report (SDR); Sistema de Informação FMS.</p>			

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45/2011 “Plano de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do CENDOC). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização, serem apresentadas em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos aos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1 A avaliação do CFMS será constituída de verificações de aprendizagem (modalidade somativa), sendo, para tanto, empregados como instrumentos: uma Prova Escrita Objetiva e um Exercício em grupo.

6.1.1.1.1A Prova Escrita Objetiva será composta de **30 questões**, todas de mesmo valor, com realização individual e sem consulta pelos alunos. As questões visarão verificar da melhor maneira possível o alcance dos objetivos de nível Cn e Cp, analisando assim a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos. Os instrutores deverão, durante sua estada no local de realização do Curso, elaborar questões na proporção de 4 vezes a quantidade necessária à estruturação da prova. A composição de questões por assuntos será apresentada no PUD do curso.

6.1.1.1.2O Exercício em grupo constará da aplicação de um questionário contendo 5 questões discursivas que abordam aspectos relativos à parte teórica e prática do curso, sendo necessário, para tanto, a realização de consulta ao material didático, ao FEDLOG e utilização do SILOMS. As questões a comporem o questionário, com a respectiva pontuação de cada uma, deverão ser encaminhadas previamente à Seção de Avaliação do ILA para análise, aprovação e arquivamento.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,0).

6.1.2.2 Para aprovação no curso o aluno deverá obter grau final 7,0 (sete).

6.1.2.3 O grau da Prova escrita objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.1.2.4 O grau do Exercício em grupo será o valor resultante da soma das pontuações obtidas em cada uma de suas questões. O instrutor responsável corrigirá os exercícios dos alunos aferindo a seguinte pontuação a cada uma das questões:

- a) nenhum ponto para as respostas incorretas ou não respondidas;
- b) metade dos pontos definidos para as respostas parcialmente corretas e/ou incompletas; e
- c) total dos pontos definidos para as respostas corretas.

6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.3.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a cinco (5,0).

6.1.3.2 Obtendo sucesso na avaliação de recuperação, será registrado o grau cinco (5,0) como resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será calculado pela média dos graus obtidos em cada uma das avaliações realizadas, com os respectivos pesos, conforme apresentado no Quadro de Avaliações abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALIDE	PESO
PEO	Prova Escrita Objetiva Individual	Conforme item 16	Cn e Cp	Prova Escrita Objetiva	SOMATIVA	6
EAG	Exercício Avaliado em Grupo	Conforme item 16	Todos	Exercício escrito		4

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) orientações;
- b) aula inaugural;
- c) crítica do curso; e
- d) encerramento.

7.1 Como complementação da instrução, a ocorrer na fase presencial do curso, recomenda-se a abordagem dos seguintes assuntos:

- a) Sistema de Metrologia Aeroespacial e o FMS (2 tempos): apresentando a atuação e importância do FMS nos SISMETRA;
- b) Escritório Brasileiro de Ligação – EBL (1 tempo): apresentando a função do Escritório Brasileiro de Ligação, bem como os auxílios que o mesmo poderá prestar nos processos de aquisição de bens e/ou serviços através do FMS;
- c) Renegociação FMS (1 tempo): apresentando a importância da reunião anual que visa à revisão de todos os CASES FMS, bem como a atualização do Sistema;
- d) Visita ao CELOG (4 tempos): para conhecimento do processo logístico de aquisição e controle do Programa FMS realizado pelos mesmos; e
- e) Visita ao PAMA SP (4 tempos): para conhecimento prático do processo logístico de aquisição e recebimento de material através do Programa FMS realizado pelos mesmos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. MCA 67-1 Cap. 7:. Manual do Suprimento. Rio de Janeiro, RJ, 2007.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. DoD 5105.38-M, **Security Assistance Management Manual (SAMM)**.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. DoD 7000. 14-R, **DoD Financial Management Regulation, Volume 15**, Security Assistance Policy and Procedures.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **The Management of Security Assistance (DISAM Green Book)**.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **FMS Customer Financial Management Handbook (DISAM Red Book)**.